sionada, FC-01, de Executante do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado ALEXANDRE CARVALHO BURNETT, matrícula N. 318.992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 255, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 3.283/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANNA KAROLINA LOPES DE ALMEIDA, matrícula N. 318.857, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria GPR Nº 182, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 2016, Seção 2, fl. 61, onde se lê: "...Dispensar KLEDSON DE OLIVEIRA GOMES, matrícula N. 316.063, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal...", leia-se: "...Dispensar, a partir de 18 de janeiro de 2016, KLEDSON DE OLIVEIRA GOMES, matrícula N. 316.063, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal...".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0001212-89.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 897/2012-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 31/5/2012, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região o Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal DIOGO SAMUEL OLIVEIRA MATOS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "B", Padrão - 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DIOGO SAMUEL OLIVEIRA MATOS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor JOSÉ MAURO GUIMARÃES SILVA CAVALCANTI;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 189, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e nº 0007590-61.2015.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1986/2013-SEP, publicada no D.O.U., Seção II, de 16/09/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA CARDOZO DE MATTOS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Remover, a pedido, a servidora FERNANDA CARDOZO DE MATTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, mediante permuta com o servidor ERVINO THIAGO HENKES JUNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 107, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 500/2016, deste Tribunal, e TRT4 DG nº 018/2016, resolve:

Redistribuir, a partir de 01/03/2016, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ADRIANA WERNER, matrícula nº 124133, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora Quésia Falcão de Dutra.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ATO Nº 111, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/2012, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 33/2016, deste Tribunal, e TRT4 DG nº 487/2015, resolve:

I- Cessar, a partir de 01/03/2016, os efeitos do Ato PR nº 1588/12, publicado no DOU, Seção 2, p. 67, em 12/11/2012, referente à remoção a pedido, por permuta, da servidora ANA RAFAELA SOARES GUSMÃO; II - Redistribuir, a partir de 01/03/2016, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA RAFAELA SOARES GUSMÃO, matrícula nº 125776, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Frederico Augusto Harada.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 45, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/8580/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor José Mauro Guimarães Silva Cavalcanti, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, provido pelo servidor Diogo Samuel Oliveira Matos, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria N. 10R, publicada no Diário Oficial da União em 31/5/2012, que removeu o servidor José Mauro Guimarães Silva Cavalcanti para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso II e 26 da Resolução CSJT nº 110/2012, e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/28092/2015; resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Fernanda Galvão Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 18ª Região, mediante permuta com a servidora Thaís Suzuki Greghi, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional.

Art. 2º Conceder o período de trânsito de 10 (dez) dias à servidora deste Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112 de 11 de desembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Ato Regulamentar n. 01/1998, deste Regional; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/2120/2016; resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão do servidor deste Tribunal, José Martins Quintão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por 365 dias, a partir de 1º/03/2016, para continuar exercendo o Cargo Comissionado, CJ-03, Assessor de Juiz, em virtude de requisição formulada por meio do Ofício CAF/SRFS nº 010/2016.

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 92, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/30913/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Yara Farias Jorge Silva, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor Gilberto de Almeida Soares, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 13, publicada no Diário Oficial da União em 8/8/2011, que removeu a servidora Yara Farias Jorge Silva para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 93, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/26973/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Juliana Vieira Bechtlufft Fadini, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pelo servidor Luiz Felipe Malta Braz, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 812, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no incisoXIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90,com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no ProcessoAdministrativo nº 0005496-52.2015.5.04.0000, resolve:

1. CESSAR, a partir de 1º-03-2016, os efeitos da Portaria nº 7154/2012, quanto à remoção, a pedido, do servidor FREDERICO AUGUSTO HARADA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, POR PERMUTA com a servidora ANA RAFAELA SOARES GUSMÃO, ocupante de idêntico cargo, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. REDISTRIBUIR, a contar de 1º-03-2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor FREDERICO AUGUSTO HARADA, enquadrado na Classe A, Padrão 04, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, ocupado pela servidora ANA RAFAELA SOARES GUSMAO, enquadrada na Classe B, Padrão 06.

BEATRIZ RENCK

PORTARIA Nº 813, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0006722-92.2015.5.04.0000, resolve:

1. CESSAR, a partir de 1º-03-2016, os efeitos da Portaria nº 8246/2013, quanto à remoção, a pedido, da servidora QUESIA FALCÃO DE DUTRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, POR PERMUTA com o servidor ANTÔNIO JOSÉ FERRAZ JUNIOR, ocupante de idêntico cargo, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. REDISTRIBUIR, a contar de 1º-03-2016, o

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016030100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1927/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 107A-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREAVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2016.

magistrados	dia do sobreaviso	dia da Semana
Henrique Macedo de Oliveira	14/mar	segunda
Felipe Bernardes Rodrigues	14/mar	segunda
André Luiz Serrão Tavares	15/mar	terça
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva	15/mar	terça
Priscilla Azevedo Heine	16/mar	quarta
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita	16/mar	quarta
Flavia Nobrega Cozzolino	17/mar	quinta
Elen Cristina Barbosa Senem	17/mar	quinta
Bruno Andrade de Macedo	18/mar	sexta
Alexsandro de Oliveira Valerio	21/mar	segunda
Paulo Cesar Moreira Santos Junior	21/mar	segunda
Claudia Tejeda Costa	22/mar	terça
Adriana Leandro de Sousa Freitas	22/mar	terça

Igor Fonseca Rodrigues	28/mar	segunda
Elisa Torres Sanvicente	28/mar	segunda
Paulo Pereira Muzell Junior	29/mar	terça
Delano de Barros Guaicurus	29/mar	terça
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva	30/mar	quarta
Livia dos Santos Vardiero	30/mar	quarta
Mônica do Rêgo Barros Cardoso	31/mar	quinta
Eduardo Almeida Jeronimo	31/mar	quinta
Patricia Lampert Gomes	01/abr	sexta
Amanda Diniz Silveira	04/abr	segunda
Raphael Viga Castro	04/abr	segunda
João Renda Leal Fernandes	05/abr	terça
Raquel Fernandes Martins	05/abr	terça
Fabio Correia Luiz Soares	06/abr	quarta
Maria Gabriela Nuti	06/abr	quarta
Simone Bemfica Borges	07/abr	quinta
Leonardo Saggese Fonseca	07/abr	quinta
Denise Mendonça Vieites	08/abr	sexta
Lucas Furiati Camargo	11/abr	segunda
Roberta Lima Carvalho	11/abr	segunda
Leonardo Campos Mutti	12/abr	terça
Debora Blaichman Bassan	12/abr	terça

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no compartilhamento, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

PORTARIA Nº 90-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 88-SCR/2016, no sentido de:

1) cancelar a redistribuição do seguinte processo 0010544-17.2014.501.0224 - PJ-e (4ª VT/NI) –Livia dos Santos Vardiero;
2) cancelar a redistribuição do seguinte processo 0010232-07.2015.501.0224 - PJ-e (4ª VT/NI) – Livia dos Santos Vardiero.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006; consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional – Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado NÃO VÁLIDO para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento:

RODIGO COSTA DE SOUZA - 79146 – LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PGE-RJ – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Ações de Treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 57/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELI CORRÊA CORNÉLIO, código funcional nº 20313-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0005132-08.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TOALHEIROS REAL LTDA - EPP, CNPJ nº 42.272.856/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviço de lavagem de toalhas e vestes.

Parágrafo único. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante, de forma interina, da função comissionada, de forma interina, de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 56/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELI CORRÊA CORNÉLIO, código funcional nº 20313-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0003880-33.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ISRAEL VILLAS GONZAGA-ME, CNPJ nº 20.337.346/0001-97, que tem por objeto o fornecimento de café superior.

Parágrafo único. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante, de forma interina, da função comissionada, de forma interina, de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 63/2016 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0111-51.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ESCALA SERVIÇOS DE PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, CNPJ nº 90.347.840/0014-32, que tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar-condicionado, ventilação mecânica e exaustão dos condicionadores do tipo Split, exaustores e o sistema de ar central do Fórum Pizarro Drumond em São João de Meriti/RJ.

Parágrafo único. Designar a servidora ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, para fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 70/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de divisão, CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotada na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A3 e GELSON DE MENDONÇA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000161-77.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA, CNPJ nº 34.028.361/0001-94, que tem por objeto o fornecimento de produtos e a prestação de serviços postais, através de Contrato Múltiplo.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-AC, CESAR TADEU LOPES, código funcional nº 7312-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECEXP-L/G, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, EDUARDO LINDBERG LIMA DA SILVA, código funcional nº 7588-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, MARCOS ANTÔNIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, CJ-01, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 55/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELI CORRÊA CORNÉLIO, código funcional nº 20313-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000042-19.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 29.2012.545/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviços de garçom e copeiragem do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante, de forma interina, da função comissionada, de forma interina, de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

Reconhecimento de dívida - ALP 0000586-70.2015.5.01.1000

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos ALP 0000586-70.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, no valor de R$ 702,18 (setecentos e dois reais e dezoito centavos), referente ao pagamento da fatura de dezembro de 2015, relativa ao serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional, conforme consta no ALP 0000586-70.2015.5.01.1000. Publique-se. Em 26 de fevereiro de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	08/03/16	10/03/16	1ª Reunião Ordinária do Coleprecor	2,5
Roberto da Silva Fragale Filho	Juiz Titular	Rio de Janeiro	Goiânia	03/03/16	04/03/16	Comparecer à 48ª Assembleia Geral Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA	1,5
Kely Cristina de Oliveira Souza	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Campo Grande	06/03/16	08/03/16	Participar da Reuniã0 do SIGEP no TRT-24ª Região	2,5
Alexandre Pais Valadares	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Campo Grande	06/03/16	08/03/16	Participar da Reuniã0 do SIGEP no TRT-24ª Região	2,5

Rio de Janeiro, 29 de Fevereiro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 18.02.2016:

Processo nº TRT-PA-Nº 18547-2012-000-01-00-8, de CÁSSIA D’ARC MIOTTO TORRES DE SÁ. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão, averbando-se 1.777 dias de

tempo de serviço/contribuição público federal prestados ao Banco do Brasil S.A, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0, permanecendo averbado 1 (um) dia como tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, conforme certificado pelo INSS, às fls. 22, com fulcro no art. 103, inciso V. da Lei nº 8.112/1990". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. DesembargadoraPresidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 26.02.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 2273-19.2014.5.01.1000 – SEP de: DEBORA MARIA SERRA Assunto: APOSENTADORIA – Art. 3º da EC nº 47/05. "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio, não fruídos quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011".(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 26.02.2016:
Processo eletrônico: 0000753-53.2016.5.01.1000 - (SEP), de RITA DE CASSIA CRAVEIRO RODRIGUES. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído pela servidora RITA DE CASSIA CRAVEIRO RODRIGUES e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 111/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, SIDNEY MENDONÇA DE OLIVEIRA, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2016.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 104/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCIA CRISTINA BRANDÃO PEREIRA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, cuja

vacância ocorreu em 4 de fevereiro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº105/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor, JOÃO MARCELO VALERIANO FURTADO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 112/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARLENE PANETTO,da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,da Coordenadoria de Capacitação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 276/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2273-19.2014.5.01.1000 - SEP, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DEBORA MARIA SERRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001.
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 310/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar LEONARDO FONTES BOLLENTINI do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LEONARDO FONTES BOLLENTINI, da Secretaria de Tecnologia da Informação

(STI) para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação (STI), a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LEONARDO FONTES BOLLENTINI, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação (STI), cuja vaga ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 311/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar ANDRE LUIS PEREIRA MUNIZ do cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação (STI), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o servidor ANDRE LUIS PEREIRA MUNIZ da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação (STI) para lotá-lo na Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), a partir da publicação;
III-Nomear o servidor ANDRE LUIS PEREIRA MUNIZ para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), cuja vaga ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 281/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0000753-53.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora RITA DE CASSIA CRAVEIRO RODRIGUES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 277/2016 –
SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, DARIO JAVIER SOBREIRA BUJAN, da 1ª Vara do Trabalho de Macaé-RJ para lotá-lo na 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 278/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KATIA ARAUJO DE PAULA, da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-lo na 1ª Vara do Trabalho de Macaé-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 279/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar LILIAN MYRTIS GONÇALVES CRUZ do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle e Execução Orçamentária (SOF), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LILIAN MYRTIS GONÇALVES CRUZ para exercer a função comissionada de Analista da Área Financeira, FC-5, da Divisão de Controle e Execução Orçamentária (SOF), cuja vacância ocorreu em 18 de fevereiro de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 280/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA PINTO RIBEIRO,da função comissionada de Assistente Especializado, FC-5, daCoordenadoria Financeira (SOF), a partir da publicação;
II- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA PINTO RIBEIRO, da Coordenadoria Financeira (SOF) para lotá-lo na Divisão de Controle e Execução Orçamentária (SOF), a partir da publicação;
III- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA PINTO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle e Execução Orçamentária (SOF), cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 282/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário- Área Judiciária, MONICA CRISTINA SANTANA DE JESUS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Correição e Inspeção (SCR);
II- Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Correição e Inspeção para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 283/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, THIAGO REZENDE MARTINS, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR) para lotá-lo na Coordenadoria de Correição e Inspeção (SCR);
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Correição e Inspeção (SCR), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 284/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Correição e Inspeção (SCR), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
CCIN – Coordenador - CJ-2 - Thiago Rezende Martins
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 287/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o servidor, JANAINA VIEGAS DE LIMA VALVERDE, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 288/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Analista Judiciário- Área Judiciária, FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 290/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISABELA MARTINS DE ALMEIDA, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2016.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES.
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 291/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP) para lotá-lo na Divisão de Controle de Pessoal (SEP);
III-Esta portaria em vigor a partir de 1º de março de 2016.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 292/2016 - SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, SIMONE GREGORIO DE SOUZA DE CARVALHO BEZERRA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem durante

as férias e os afastamentos do titular, no período de 7/3/2016 a 22/3/2016.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 293/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar ANA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Pesquisa e Ensino (ESACS/RJ), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II- Remover, de ofício, o Analista Judiciário- Área Administrativa, ANA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA, da Divisão de Pesquisa e Ensino (ESACS/RJ)para lotá-lo na Seção de Orçamento e Contratação (ESACS/RJ);
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Orçamento e Contratação (ESACS/RJ),cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 294/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DIANA MENDES RONCI SARTINI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Pesquisa e Ensino (ESACS/RJ),cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 295/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário- Área Administrativa, ELIANE ALVES BAPTISTA,da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5,da Seção de Orçamento e Contratação (ESACS/RJ);
II- Removê-lo, de ofício, da Seção de Orçamento e Contratação (ESACS/RJ) para lotá-lo na Coordenadoria de Capacitação (ESACS/RJ);
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,da Coordenadoria de Capacitação (ESACS/RJ),cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 296/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar oAnalista Judiciário – Área Judiciária, AMANDA GUIMARÃES BARROS, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Hastas Públicas (SGJ);
II-Removê-lo, de ofício, da Seção de Hastas Públicas (SGJ) para lotá-lo na Secretaria da Quarta Turma;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quarta Turma, cuja vacância ocorreu em 26 de outubro de 2015;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 297/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa, ANA CRISTINA FEITOSA CARVALHO, da função comissionada de Assistente Técnico de

Pagamento, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamentos de Inativos e Pensionistas (SEP);
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Preparo de Pagamentos de Inativos e Pensionistas (SEP) para lotá-lo na Seção de Hastas Públicas (SGJ);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Hastas Públicas (SGJ), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 298/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALEX MORAES FERREIRA, daVara do Trabalho de Barra Mansa para lotá-lo na Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 299/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Lotar o servidor HARLEN DA CUNHA LIMAna Vara do Trabalho de Barra Mansa.
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 300/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Segurança (CSEG), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
CSEG – Coordenador - CJ-2 - Helcio Sant Anna
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL 1
Portaria 1
Portaria da Corregedoria 1
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ 2
Aviso/Comunicado 2
Avisos/Comunicados da ESACS 3
DIRETORIA-GERAL 3
Portaria 3
Portaria - Diretoria Geral 3
Reconhecimento de Dívida 6
Reconhecimento de Dívida - DG 6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 6
Ato 6
Atos da SOF 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 6
Despacho 6

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 6
Despachos da Presidência 7
Portaria 7
Portaria Administração Pessoal - SEP 7
Portaria da Presidência 8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1928/2016 **Data da disponibilização: Terça-feira, 01 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº 32/2016

ATO Nº 32/2016

Aprova o novo Formulário de Concessão de Diárias, previsto no Anexo III, da Resolução Administrativa nº 21, de 06 de junho de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 10 da Resolução Administrativa nº 29, de 2 de julho de 2015, do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o novo Formulário de Concessão de Diárias, em substituição ao constante do Anexo III da Resolução Administrativa nº 21, de 2013, tendo em vista os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 148, de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

ATO Nº 33/2016

ATO Nº 33/2016

Dispõe sobre a adoção de medidas visando à racionalização e à redução do serviço de Vigilância Patrimonial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o expressivo corte no orçamento de custeio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o exercício de 2016, promovido pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e pelo Plenário do Congresso Nacional, sucessivamente materializado com a publicação da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com o objetivo de racionalizar e de reduzir o serviço terceirizado de Vigilância Patrimonial; e

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Comissão instituída pela Portaria nº 17, de 22 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria de Segurança – CSEG e a Secretaria de Administração de Contratos - SCO, de acordo com a competência de cada unidade, adotarão medidas para viabilizar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contratação de empresa especializada em Vigilância Eletrônica para atuar nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho no período noturno, bem como por 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos, feriados e demais dias em que não haja expediente.

Parágrafo único. Serão mantidos os postos de vigilância patrimonial ostensiva noturna (escala 12X36) nos dias úteis, bem como por 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos, feriados e demais dias em que não houver expediente, no Fórum Arnaldo Süssekind, no Edifício Marques do Lavradio, no Edifício Gomes Freire, no Depósito da Rua Rivadávia Correa, nº 163 - Gamboa, e no Depósito da Rua da Proclamação, nº 634 - Bonsucesso.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria Nº 59/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELI CORRÊA CORNÉLIO, código funcional nº 203130, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0005000-48.2014.5.01.1000 - (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.910.334/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento eventual de produtos alimentícios (frutas, frios e produtos de mercearia e fornada).

Parágrafo único. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial Antônio Carlos – DMANP-AC como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC5, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial Antônio Carlos – DMANP-AC, para gerir,

como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 71/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução nº 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 0001081-80.2016.5.01.1000 - (SOF), que tem por objeto a contratação para prestação de serviço de cabeamento estruturado de dados e telefonia com abertura e recomposição da arquitetura de layout com passagem de infraestrutura, lançamento, conectorização, certificação, documentação do cabeamento metálico UTP e óptico em fibra:

I - André de Souza Lima, código funcional nº. 60461, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ1 - Chefe da Divisão de Gerência de Projetos de Infraestrutura de Rede-DGPIR, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para atuar como Integrante Demandante e Integrante Técnico.

II – Ricardo Antônio de Araújo Beltrão, código funcional nº 8015-2, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-05, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação-STI, para atuar como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2016.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 58/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELI CORRÊA CORNÉLIO, código funcional nº 203130, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0002623-70.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa DREAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.393.685/0001-86, que tem por objeto a aquisição de açúcar refinado e açúcar orgânico.

Parágrafo único. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial Antônio Carlos – DMANP-AC como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC5, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial Antônio Carlos – DMANP-AC, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROC. Nº 0007043-21.2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF 0007043-21.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor do magistrado Luís Guilherme Bueno Bonin no valor de R$ 1.136,01 (hum mil, cento e trinta e seis reais e um centavo) conforme documentação constante no Processo eletrônico 0007043-21.2015, fls. 161 a 167, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 01 de março de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROC. Nº 0007043-21.2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF 0007043-21.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor do magistrado Aleksandro de Oliveira Valério no valor de R$ 3.662,20 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) conforme documentação constante no Processo eletrônico 0007043-21.2015, fls. 119 a 123, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 01 de março de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
José Francisco Guedes Pinto	Diretor de Secretaria-CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	22/02/16	26/02/16	Curso de Formação de Mediadores	4,5
Marcos Barbosa Carvalho	Secretário Calculista de VT-FC4	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	22/02/16	26/02/16	Curso de Formação de Mediadores	4,5
Gabriela Ribeiro Altoé	Analista Judiciário - Of Justiça Aval Federal	Cabo Frio	Rio de Janeiro	24/02/16	27/02/16	Curso de Formação de Oficiais de Justiça - Execução Sob o Enfoque do CPC	3,5
Maria Cristina Barbosa Mendes	Analista Judiciário - Of Justiça Aval Federal	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	24/02/16	27/02/16	Curso de Formação de Oficiais de Justiça - Execução Sob o Enfoque do CPC	3,5

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias

Edith Maria Corrêa Tourinho	Desembargadora-Corregedora	Rio de Janeiro	Brasília	08/03/16	10/03/16	Participar da 1ª Reunião Ordinária Coleprecor no TST	2,5
Janúbia Rodrigues Almeida de Castro	Diretora de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	08/03/16	10/03/16	Participar da 1ª Reunião Ordinária Coleprecor no TST	2,5

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 01.03.2016:

Processo nº: TRT-PA-954/91, de WALVIQUE PETITET FROSSARD. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a revisão de ofício para que sejaalterado o tempo anteriormente averbado de 2.781 dias para 2.787 dias de tempo de serviço/contribuição estadual, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fulcro no artigo 103, I, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 67 do mesmo diploma legal, revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 2001, bem como entendimento firmado nos autos do TRT-PA-01943-2009-000-01-00-0. Salientando-se que a averbação para fins de ATS não alterará a porcentagem da vantagem já percebida, qual seja, 17 %. Outrossim, cientifique-se o interessado, por e-mail funcional, dos termos da informação da DANDD. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 29.02.2016:

Processo nº: TRT-PA – 01899-2009-000-01-00-9, de HELCIO MUNIZ. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo HELCIO MUNIZ. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-611/98, de NEUZA TEREZINHA SCHAUSTZ. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento da servidora inativa NEUZA TEREZINHA SCHAUSTZ, defiro a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora quando em atividade e não necessários para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 desta Corte e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. À CAPE para publicação. Após, expeça-se ofício à interessada, para ciência dos termos da presente decisão. Por fim, à CPPE, para providências". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0000470-30.2016.5.01.1000 (SEP), de SHEILA DE MENDONÇA LIMA PADILHA. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-224/98, de HELENITA DE OLIVEIRA BARBOSA (instituidor: EDIR BARBOSA PINTO). Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: “Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela pensionista HELENITA DE OLIVEIRA BARBOSA, referente ao ex-servidor inativo EDIR BARBOSA PINTO, tendo em vista a fruição de 6 (seis) meses de licença-prêmio em atividade, bem como a utilização dos 6 (seis) meses restantes para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em 29.02.2016:

Processo nº: TRT-PA-02245-2004-000-01-00-8, de REGINA LUCIA SARAMAGO PERALTA (Instituidor: NEWTON JOSE PERALTA). Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: “Converta-se em pecúnia o período de 4 (quatro) meses de licença-prêmio, não fruídos pelo instituidor e não computados em dobro para a concessão de sua aposentadoria, sendo devido à pensionista REGINA LUCIA SARAMAGO PERALTA, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total, em função da proporcionalidade do seu benefício pensional, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-123/95, de JUBAL SOARES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: “Tendo em vista o requerimento do servidor inativo JUBAL SOARES, defiro a conversão em pecúnia de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria, isenção previdenciária e abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/ art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Outrossim, prejudicado o pedido de revisão de anuênios e quintos/décimos incorporados, uma vez que a aquisição de ambas as vantagens respeitou a legislação própria concernente a cada caso, percebendo, o interessado, de forma correta, as respectivas parcelas. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para as demais providências cabíveis”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-89/97 de MIRIAM TERESA IUNES JABOUR. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia:“Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela i. Magistrada inativa MIRIAM TERESA IUNES JABOUR, com fundamento no Acórdão nº 1.810/2004 – TCU - Segunda Câmara, bem como na Decisão do Órgão Especial desta Colenda Corte, exarada nos autos do processo TRT-PA nº 240/83.À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício à interessada para ciência, com posterior encaminhamento dos autos à SECARQ/GP para arquivamento”.(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 01.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001115-55.2016.5.01.1000 (SEP), de FELIPPE MORAES SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Indefiro o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, por não haver interesse da Administração, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45 de 4/9/2001. À CAPE, para publicação. Após, encerrem-se os presentes autos”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 116/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSIEL CORDEIRO BARRETO,da função comissionada de Assistente, FC-2,da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí-RJ;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí-RJ, cuja vacância ocorreu em 29 de janeiro de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 117/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GILSINETE DUARTE DA SILVA,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 118/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Mecânica, SILVIO LUIS DA SILVEIRA,para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5,da Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Área 2, cuja vacância ocorreu em 1º de fevereiro de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 119/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AVONI DE MESQUITA FILHO, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 120/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária,CARLA PEIXOTO SANTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, cuja vacância ocorreu em 24 de fevereiro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 121/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3, cuja vacância ocorre na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 122/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ILIDIO MORAIS FARROCO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 123/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Alterar em parte a Portaria DSEP nº 84/2016, publicada no DEJT de 19/2/2016, referente a designação dos servidores CARLOS FERNANDO GONÇALVES, FABIANA SOUZA MOURA e JERÔNIMO PIRES DE ASSIS, para no item I, onde se lê: “Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (SMI)”, leia-se: “Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio/Gomes Freire (SMI)”.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 113/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA MACEDO DA GRAÇA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5,do Gabinete do Desembargador Rogério Lucas Martins;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 114/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o servidor, LAURA BITTAR, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5,do Gabinete do Desembargador Rogério Lucas Martins, cuja vacância ocorrerá em 21 de março de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 115/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Atendimento ao Usuário do PJe – Lavradio (SJU-1), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
LOTAÇÃO - CARGO - SUBSTITUTO
SECAPE-1 - Chefe de Seção - Raquel Mendonça da Silva Chakr
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereirode 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 259/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0000232-11.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FERNANDO TOCANTINS PIRES CHAVES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 2º da Lei nº 8.911/94.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 309/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000470-30.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SHEILA DE MENDONÇA LIMA PADILHA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº313/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0000651-31.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA VIRGINIA GODOY DA SILVA, no cargo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado – Especialidade: Enfermagem, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 254/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Analista Judiciário– Área Judiciária, SIMONE GREGORIO DE SOUZA DE CARVALHO BEZERRA, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, em dois dias da semana, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 256/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizaro Analista Judiciário– Área Administrativa, ELISA MARIA ALVARES BELTRÃO DE MEDEIROS,Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, em dois dias da semana, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 257/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizaro Técnico Judiciário– Área Administrativa, MATEUS BRANDÃO PEREIRA,Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, em dois dias da semana, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 266/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, NEILTON CARDOSO LUIZ JUNIOR, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Removê-lo, de ofício, da Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Niterói;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Terceira Vara do Trabalho de Niterói, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 267/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, RAQUEL CORREA REIS,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Terceira Vara do Trabalho de Niterói;
II- Removê-lo, de ofício, da Terceira Vara do Trabalho de Niterói para lotá-lo na Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro,cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 274/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Alterar em parte a Portaria nº 247/2016-SEP, publicada no DEJT de 23/2/2016, para, nos itens II e III, que tratavam da remoção e nomeação da servidora DIANA FELGUEIRAS DAS NEVES, onde se lê "Escola Judicial do TRT da 1ª Região (EJ1)", leia-se "Coordenadoria de Ensino, Projetos e Eventos (EJ1)".
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 306/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia da Informação, PEDRO MACHADO DE PAULA, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação para lotá-lo na Divisão de Operação de Núcleos de Computação (STI);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 307/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Cessar os efeitos da autorização para participar do serviço à distância, concedida a servidora MARIANA SANTOS LOPES PIRES, pela Portaria nº 2099/2015-SEP, publicada no DOE, Parte III, Seção II, de 9/12/2015;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 308/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GRACE KELLY PINTO RODRIGUES, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV), a partir de 18 de fevereiro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 25/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de FEVEREIRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTIÇA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 20/02/2016
93009 Edileuza Almeida dos Santos
93017 Edylaine Barbosa Camanho da Silveira
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 20/02/2016
93068 Ana Carolina Barroso da Silveira
93114 Ana Claudia Mendes de Macedo
93106 Frederico Olímpio Fonseca Moreira
93084 Herbeth Pires Silva Diniz
93076 Lívia Araújo Monteiro do Nascimento
93033 Luiz Octavio de Andrade Torno
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 20/02/2016
92983 Amanda Torres Felippe de Almeida
92762 Amélio Cordier dos Santos Neto
92932 Camila Rodrigues Machado
92860 Carlos Eduardo Alves Velasco
92843 Chiara Oliveira da Cruz Bruno
92797 David Ferraz Castilho
92916 Debora Santos Gurgel do Amaral
92924 Drielle de Santana Lange
92878 Fabiane Fontes Cascardo
92819 Felippe de Mello Patiu
92789 Ingrid Conti de Almeida
92940 Luciana Dias Bomfim
92959 Maria Esmeria Dias Marcondes
92991 Nayara de Jesus Pedroso
92967 Paulo Ricardo Vasconcelos Siqueira Junior
92835 Pedro Daher de Souza Carvalho
92851 Rafaella D'Andrade Mangione de Souza
92800 Renato Cascon de Souza
92975 Sarah Guimarães Pennafort
92827 Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho
Data de Progressão: 27/02/2016
92770 Silise Bastos Velloso
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 24/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de FEVEREIRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 11/02/2016
83682-Maria Luiza Cerqueira Paranhos Castiglia
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 01/02/2016
69183-Luana Sanches Reis Nogueira
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 07/02/2016
86720-Telma Haubrichs de Freitas e Silva
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 09/02/2016
72877-Solange Tavares Frazão
ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 07/02/2016
87232-Flávio Torres Galano
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 07/02/2016
86754-Osmar Félix Tarrão Júnior
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 08/02/2016
86746-João Paulo Brazil Silva
68152-Meire Rodrigues Lima
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 26/02/2016
85553-Ludmila de Carvalho Magalhães
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 06/02/2016
76074-Caroline dos Reis Amaral
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 15/02/2016
76198-Gislaine Alves de Lima
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 01/02/2016
62758-Cândida Wagner de Azevedo Leal
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 09/02/2016
72893-Gustavo Affonso Areias
72915-Mariana Costa de Miranda Ribas
70734-Marília Haag e Silva
57193-Rogério Ruiz de Freitas
34541-Telma Cristina de Figueiredo
72907-Valéria Marinho Pessoa
72885-Viviane Blanco Machado
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 04/02/2016
41033-José Antônio Callegari
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 23/02/2016
87270-Estevão Verli de Souza
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 07/02/2016
86762-Alex Pinto Alves
87220-Cecília Santos Pereira Feitosa
86800-Clarisse Angelito de Oliveira Viana
87211-Cláudia Marino Bastos
86878-Erica Mandovani Verdugal de Sousa Brito
86835-Fábio Ferreira de Freitas
86860-Fernando Nunes de Castro Broca
86770-Haroldo Cesar Souza Silva
87203-Italo Ribeiro Bellotti
86789-Karine Nabuco Faria
86908-Larissa Rodegheri Cavalcante
86819-Luciana Guimarães Vieira
86843-Rogério Jorge dos Santos Amaral
86797-Sebastião Fernando Firmino da Silva
86894-Valesca Andrade Assunção Mitidiero
87254-Vivian Miguel Marques
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 20/02/2016
87238-Sabrina Lourival Sasse
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 08/02/2016
94129-Marcio Clayton da Silva Leitão
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 23/02/2016
83097-Lya Pitanga de Andrade Uram
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 04/02/2016
77780-Antônio Carlos Sampaio de Araújo Filho
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 05/02/2016
78492-Aliceane de Almeida Souza
78727-Maria Rita Abalo Ferraz de Andrade
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 11/02/2016
78069-Patrícia Tasca Tavares
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 09/02/2016
72990-Elisângela Correia Nobre Schiavini
72982-Gilsinete Duarte da Silva
73067-Ines Monserrat Diniz Godinho
73083-Leandro Lopes Barbeito Souza
73008-Leia Azevedo dos Santos
72966-Marcos Antônio Nascimento Silva
73016-Mário Nilio Barroso de Oliveira
73024-Melina Reder Vaz Castro
72923-Sheila Sierra de Freitas
73059-Sônia Maria do Nascimento
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 13/02/2016
72931-Ivone Guimarães Pereira
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 04/02/2016
68047-Karime Loureiro Simão
68098-Vinicius Bizzo da Cunha
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 10/02/2016
68101-Amarilda Rodrigues de Almeida Reis
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 17/02/2016
68110-Leonardo Pinheiro Ferreira
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 26/02/2016
68144-Débora Alves Brito
68128-Estevão de Carvalho Freixo
68160-Renata Forneiro Pereira
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 26/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008;
CONSIDERANDO a avaliação especial de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 13865-2012-000-01-00-2,
R E S O L V E:
I – Considerar, para fins de estabilidade no serviço público, a servidora ARLEUDA MARIA FERREIRA BARROS BARROSO, aprovada no estágio probatório, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/90.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 27/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora com data de progressão funcional referente ao mês de fevereiro, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
TECNICO JUDICIÁRIO – AREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data de progressão: 11/02/2016
88951 Arleuda Maria Ferreira Barros Barroso
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 23/2016-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
I) Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de JANEIRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 23/01/2016
76058-Andreia Vieira Peixoto Bittencourt
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 20/01/2016
86851-Livia Monteiro Spindola Marins Porto da Silva
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 28/01/2016
77704-Tatiana da Costa Pereira Sottomayor Barbosa
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 26/01/2016
78220-Barbara Estanislau Fialho
76562-Cintia Barbosa Vianna Peixoto
76368-Fernanda Machado Lobo
78166-Jean Marcellus Falcão Secca
77224-Julliana Barbosa Costa
77402-Maria Angela Maciel Rigola
77593-Mila Alberoni
77666-Rosângela Amaral da Conceição
76430-Thais Meyer Barreto
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 28/01/2016
77445-Daniela Kempf Miguel
78085-Janaína Huguenim Araújo
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 12/01/2016
72745-Renata Pedreira de Freitas Gaudio
72583-Renata Santos Fernandes
II) Excluir o técnico judiciário - área administrativa - classe-padrão B-07 - Carlos Eduardo de Campos Lopes, código funcional 77682, da Portaria nº 19/2016-SGP, de 12/02/2016, publicada no D.E.J.T., em 22/02/2016.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presiidência 1
DIRETORIA-GERAL 2
Portaria 2
Portaria - Diretoria Geral 2
Reconhecimento de Dívida 3
Reconhecimento de Dívida - DG 3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 4
Ato 4
Atos da SOF 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 5

Despacho 5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 5
Despachos da Presidência 5
Portaria 6
Portaria Administração Pessoal - SEP 6
Portaria da Presidência 9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 12
Portaria 12
Portaria da Presidência 12

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1929/2016 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 02 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº 34/2016

ATO Nº 34/2016

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos e a suspensão da realização de audiências na 1ª Vara do Trabalho de Araruama, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 1º a 4 de março de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro – Araruama, mediante o Oficio Nº 11/2016, de 1º de março de 2016;

CONSIDERANDO os fortes temporais que assolaram o Município de Araruama no dia 29 de fevereiro de 2016, ocasionando diversos alagamentos e a destruição de ruas, estradas e pontes, bem como inviabilizando o comparecimento das partes e testemunhas às audiências na unidade judiciária; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a realização de audiências na 1ª Vara do Trabalho de Araruama, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 1º a 4 de março de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais referentes aos processos trabalhistas em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Araruama, relativos ao período de 1º a 4 de março de 2016, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 1º de março de 2016.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA 117-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 687-SCR/2015, no sentido de:

1) cancelararedistribuição do seguinte processo 0011309-55.2013.501.0019 - PJ-e (19ª VT/RJ) –Eduardo Mussi Dietrich Filho;
2) Mantenho a redistribuição do processo 0011309-55.2013.501.0019 - PJ-e (19ª VT/RJ) – Glaucio Guagliariello.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Aline de Souza Tinoco Gomes de Melo	Juiza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	18/02/16	19/02/16	Comparecimento à Aula Magna "O Dever de Fundamentação das Decisões Judiciais"	1,5
Oswaldo Henrique Pereira Mesquita	Juiz Titular	Araruama	Rio de Janeiro	21/02/16	26/02/16	Participar do Curso de Formação de Mediadores	5,5

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Oswaldo Henrique Pereira Mesquita	Juiz Titular	Araruama	Rio de Janeiro	18/02/16	19/02/16	Comparecimento à Aula Magna "O Dever de Fundamentação das Decisões Judiciais"	1,5

Mauricio Crespo Rangel	Diretor de Seccretaria-CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	04/03/16	04/03/16	Programa de Atualização de Líderes	0,5

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Flavio Pires Ferreira Clementino	Diretor-Geral-CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	08/03/16	09/03/16	Participar da Reunião dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho e Acompanhar a Exma. Desembargadora Presidente na Reunião do COLEPRECOR	1,5
Célia Regina Amaya Utiyama	Diretora de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	09/03/16	10/03/16	Participar do Fórum de TIC na sede do TST	1,5

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 26.02.2016:

Processo nº: TRT-PA -2674-81.2014.5.01.1000 - (SEP), de PRISCILLA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Assunto: Enquadramento Previdenciário: "De acordo. Encontra-se prejudicado o pedido de enquadramento previdenciário em tela, tendo em vista que o mesmo já fora analisado, às fls. 31. Proceda-se ao envio de e-mail à interessada, de acordo com o Ato nº 031/08, cientificando-a dos termos da informação acima. Após, arquive-se". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 29.02.2016:

Processo nº: 1191-79.2016.5.01.1000 – (SEP), de FERNANDO HENRIQUES DE FARIAS. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não implementou os requisitos necessários à concessão do referido benefício, na forma do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da EC 47/05. Cientifique-se o servidor de que somente preencherá os requisitos necessários à sua concessão em 25/02/2019". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 02.03.2016:

Processo nº: 0001301-78.2016.5.01.1000, de MAGDA DOS SANTOS BROCHADO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência à servidora MAGDA DOS SANTOS BROCHADO, tendo em vista que preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, e considerando, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 06/02/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Após, à

CPPE para as providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 01.03.2016:

Processo n°: TRT-PA - 02720-2004-000-01-00-6, de GILBERTO DOS ANJOS COSTA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a averbação de 591 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0000601-05.2016.5.01.1000 (SEP), de: WALLACE MAMEDE BASTIANON LOPES DE CASTRO. Assunto: Ajuda de custo. "Em observância ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (uma) remuneração, referente ao mês de dezembro de 2015 – mês do deslocamento –, com base nos arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90; arts. 3º, inciso I, 4º, inciso I e 7º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte c/c arts. 2º, § 2º, inciso I e 5º, § 1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 124/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Seção de Centralização da Execução-SGJ, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, JACQUELINE DE ALMEIDA PEIXOTO, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 314/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1048-90.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder Pensão a ARLENISE MARQUES DOS SANTOS,na condição de companheira, com duração vitalícia, referente ao ex-servidor inativo GELASIO GONÇALVES, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do benefício, nos termos dos arts. 215, 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 304/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar oAnalista Judiciário – Área Administrativa, WALDIR PETTMANT PINTO, da função comissionada de Assistente Secretário - Graco, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ);
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ) para lotá-lo na Divisão de Recursos (SJU-2);
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 305/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELLE BONDIM LOPES RIBEIRO, da Divisão de Recursos (SJU-2) para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário - Graco, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ), cuja vacância ocorrerá em 15 de março de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 22.02.2016, no Processo 0000334-33.2016.5.01.1000 (SGP), de Maria Helena D' Almeida Ribeiro. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.44, 45 e 46) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de HEBER DINIZ PEREIRA a título de companheiro da servidora MARIA HELENA D' ALMEIDA RIBEIRO, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e os arts. 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presiidência 1
CORREGEDORIA REGIONAL 2
Portaria 2
Portaria da Corregedoria 2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 2
Ato 2
Atos da SOF 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 3
Despacho 3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 3
Portaria 4

Portaria Administração Pessoal - SEP 4
Portaria da Presidência 4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5
Despacho 5
Despachos da Presidência 5

PORTARIA Nº 286, DE DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA nº 5.622/2010, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor CARLOS LORENÇO GOMES, matrícula nº 308.163, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais, código CJ-2, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, até 22/4/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 287, DE DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA nº 4.907/2009, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor ARTHUR CEZAR DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 312.038, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Diretor-Geral, código CJ-4, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, até 28/4/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 288, DE DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA nº 06.237/2012, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora RAQUEL CRISTIANE GOLÊNIA DE SOUZA, matrícula 315.330, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor I da Presidência, CJ-1, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, até 23/4/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O Titular do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF., no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20, Parágrafo 3º da Lei 8.935/94, resolve:

Autorizar a(s) Escrevente(s), JULIANA MATOS LIMA, MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA CORREA e WANIELLY MENDONÇA DE SOUSA, a lavrar, ler, assinar, encerrar e colher as assinaturas dos atos de Escrituras Públicas e expedir os Traslados e Certidões a partir de 23 de fevereiro de 2016.

EVALDO FEITOSA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 325, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear CAROLINA FERREIRA TREVIZANI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 933, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PA nº 0008517-41-2012.5.04.0000, resolve:

PRORROGAR a cedência do servidor ROBERTO FAGUNDES MORAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região por 01 (um) ano, a contar de 01-04-2016, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, com o ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/01.

BEATRIZ RENCK

PORTARIA Nº 934, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PA nº 0001802-51-2010.5.04.0000, resolve:

PRORROGAR a cedência da servidora ZAILDA CARDOSO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região por 01 (um) ano, a contar de 25-03-2016, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, com o ônus do cargo efetivo para este Tribunal, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/01.

BEATRIZ RENCK,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 78, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa, autuado sob nº 1404/2016 PROAD;resolve:

Aposentar a servidora Vitória José da Silva, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº72, DE 1º DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 16 de fevereiro de 2016 e o constante do Processo Administrativo nº TRT-MA-1000198-08.2015.5.06.0000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora HELENA MARIA DE SÁ BARRETO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 12.774/12), e das parcelas das vantagens pessoais de 12% (doze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº1.815 de 05/03/99 e suas reedições); da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 3/5 (três quintos) de FC-2/Assistente e 2/5 (dois quintos) de FC-4/Chefe de Serviço/Auxiliar de Juiz Presidente, completados em 29/06/1995, nos termos do § 4º do art. 3º da Lei nº 8.911/94, do Ato TRT 615/97 c/c a Lei nº 9.624/98, de acordo com a decisão TRT de 18/05/00; da parcela relativa à opção prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/90 correspondente à Função Comissionada FC-2/Assistente, conforme o Acórdão TCU Plenário nº2076/2005 e RA TST Nº 1390/2010, e de acordo com o anexo VIII da Lei nº11.416/06, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 18 da aludida lei (redação da Lei nº 12.774/12); da VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº10.698/2003; da Vantagem decorrente da Ação Judicial nº2007.34.00.041467-0 (percentual de 13,23 %), comunicado conforme Ofício Circular CSJT GP SG 09/14, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Desª GISANE BARBOSA DE ARAUJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 67, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do Processo TRT nº. 425/2016, resolve:

APOSENTAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SAPUCAIA, por motivo de INVALIDEZ, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, item I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e inciso I do artigo 186 da Lei nº. 8.112/1990, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, baseados na remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme previsto no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70/2012, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº. 11.416/2006, com a Redação dada pela Lei 12.774/2012, e Lei nº. 10.698/2003, acrescida do adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001, além da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 4 (quatro) décimos de função comissionada nível FC-04, conforme art. 62-A da Lei 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e, ainda, a Vantagem Pessoal Identificada de 13,23% sobre os vencimentos, a teor da Decisão Judicial exarada nos autos do processo número 2007.34.00.041467-0.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 76, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT nº 410/2016,resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JAIR DA SILVA GOMES, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com a Redação dada pela Lei nº 12.774/2012, e Lei nº 10.698/2003, acrescida do Adicional por Tempo de Serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como a Vantagem Pessoal Identificada de 13,23% sobre os vencimentos, a teor da Decisão Judicial exarada nos autos do processo número 2007.34.00.041467-0.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, resolve:

I - designar ALEXANDER BASSANI NEGRON, Técnico Judiciário Área Administrativa, para SUBSTITUIR o(a) Diretor de Secretaria, código CJ03-5018, do(a) 03ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir de 11/02/2016, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 1/2016). II - designar LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS, Analista Judiciário Área Judiciária, para SUBSTITUIR o(a) Coordenador, código CJ02-8837, do(a) Coordenadoria de Apoio À Efetividade da Execução, a partir de 15/02/2016, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 1/2016). III - designar LUCIENI TEMPORAL GOMES, Técnica Judiciária Área Administrativa, para SUBSTITUIR o(a) Coordenador, código CJ02-8926, do(a) Coordenadoria de Cerimonial da Presidência, a partir de 03/03/2016, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 1/2016). IV - designar ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA, Técnico Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação, para SUBSTITUIR o(a) Coordenador de Projetos, código CJ02-8704, do(a) Coordenadoria de Projetos e Processos, a partir de 25/02/2016, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 1/2016). V - designar RUBENS MARTINS LOPES NETO, Analista Judiciário Área Judiciária, para SUBSTITUIR o(a) Chefe de Divisão, código CJ01-8701, do(a) Divisão de Procedimentos Disciplinares, a partir de 24/02/2016, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 2/2016). VI - designar THAIS ALARCON DE ALBUQUERQUE PASSOS, Analista Judiciária Área Judiciária, para SUBSTITUIR o(a) Assessor, código CJ03-7601, do(a) Gabinete Trt9 15, a partir de 01/02/2016, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 1/2016). VII - designar THAIS ALARCON DE ALBUQUERQUE PASSOS, Analista Judiciária Área Judiciária, para SUBSTITUIR o(a) Assessor, código CJ03-2069, do(a) Gabinete Trt9 15, a partir de 01/02/2016, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 1/2016). VIII - designar FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI, Técnica Judiciária Área Administrativa, para SUBSTITUIR o(a) Assessor, código CJ03-2087, do(a) Gabinete Trt9 18, a partir de 03/03/2016, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 1/2016). IX - designar RAFAEL MARQUES MARSALA, Analista Judiciário Área Judiciária, para SUBSTITUIR o(a) Assessor, código CJ03-7317, do(a) Gabinete Trt9 30, a partir de 22/02/2016, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 1/2016). X - designar RAFAEL MARQUES MARSALA, Analista Judiciário Área Judiciária, para SUBSTITUIR o(a) Assessor, código CJ03-7624, do(a) Gabinete Trt9 30, a partir de 22/02/2016, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 1/2016). XI - designar FLÁVIA SANTA VIEIRA, Técnica Judiciária Área Administrativa, para SUBSTITUIR o(a) Diretor de Secretaria, código CJ03-6971, do(a) Secretaria Administrativa, a partir de 05/02/2016, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 1/2016). XII - designar GISELE MARA SCHIER, Técnica Judiciária Área Administrativa, para SUBSTITUIR o(a) Diretor de Secretaria, código CJ03-6790, do(a) Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, a partir de 01/02/2016, em seus impedimentos legais (Documento Eletrônico nº 1/2016). XIII - designar KELLY CRISTINA DZIECIOL MARTINS, Técnica Judiciária Área Administrativa Especialidade Telefonia, para SUBSTITUIR o(a) Diretor de Secretaria, código CJ03-8803, do(a)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016030400066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1930/2016 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº 35/2016

ATO Nº 35/2016

Dispõe sobre a adoção de medidas visando à racionalização e otimização da distribuição do efetivo de servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o expressivo corte no orçamento de custeio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o exercício de 2016, promovido pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e pelo Plenário do Congresso Nacional, sucessivamente materializado com a publicação da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas visando racionalizar e otimizar a distribuição do efetivo de servidores ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, de modo a melhor atender às demandas inerentes à Segurança Institucional,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que fica vedada a designação de servidor ocupante de cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, denominado Agente de Segurança, para o exercício de função comissionada em setores com atribuições distintas daquelas próprias à Segurança Institucional, ressalvada a nomeação para cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, bem como a lotação na Divisão de Transportes.

Art. 2º Os Desembargadores do Trabalho poderão solicitar a lotação de apenas um Agente de Segurança no respectivo Gabinete, desde que estritamente para o exercício de atividade de Segurança Institucional.

§ 1º Não serão atendidos os pedidos de lotação de Agentes de Segurança para compor Gabinetes de Desembargadores do Trabalho que disponham de servidores requisitados para o exercício de atividade de segurança.

§ 2º Os pedidos de lotação de Agentes de Segurança nos Gabinetes de Desembargadores do Trabalho serão atendidos até o limite em que não haja prejuízo à Segurança Institucional das demais áreas do Tribunal.

§ 3º Os pedidos de lotação de Agentes de Segurança nos Gabinetes de Desembargadores do Trabalho serão decididos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 3º Fica preservada a situação do Agente de Segurança que tenha sido designado para o exercício de função comissionada em áreas diversas a de Segurança Institucional, até a publicação do presente Ato.

Parágrafo único. O Agente de Segurança que, estando na condição prevista no caput, for dispensado da função comissionada, retornará ao exercício das atribuições do seu cargo efetivo.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência
portaria nº 40/2016

PORTARIA Nº 40/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Nº 58, de 22 de junho de 2011 (D.O.E.R.J. - 28.06.2011), que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO
o estabelecido pela Portaria Nº 22, de 26 de janeiro de 2016 (D.E.J.T. - 27.01.2016), que designou Juíza Convocada Mônica Batista Vieira Puglia para atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação de Segundo Grau junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP,

RESOLVE:

I - ALTERAR aPortaria
Nº 22, de 26 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (D.E.J.T.) de 27 de janeiro de 2016, em seu item I, para designar a Desembargadora do Trabalho ANA MARIA SOARES DE MORAES, Vice-Presidente deste Tribunal, para compor, como Membro Titular, o Juízo Auxiliar de Conciliação de Segundo Grau junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, em substituição à Juíza Convocada Mônica Batista Vieira Puglia, a partir da publicação da presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 41/2016

PORTARIA Nº 41/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO o expressivo corte no orçamento de custeio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o exercício de 2016, promovido pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e pelo Plenário do Congresso Nacional, sucessivamente materializado com a publicação da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas urgentes visando à racionalização da atividade de condução de veículos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com o objetivo de reforçar o efetivo de pessoal alocado na área de Segurança Institucional,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para compor a Comissão de Estudos para Racionalização da Atividade de Condução de Veículos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, os seguintes membros:

a) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, Diretor-Geral;
b) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA, Diretor da Secretaria de Administração de Contratos – SCO;
c) CLAUDIA LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA, Diretora da Secretaria de Administração de Ativos Móveis – SAM;
d) JOSÉ APRIGIO TAVARES SAMPAIO, Chefe da Divisão de Transportes – DITRA; e
e) ROGÉRIO OLIVEIRA, Assistente de Diretor-Geral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria Verônica Cançado Dias	Técnico Judiciário	Itaperuna	Rio de Janeiro	03/03/16	05/03/16	Curso de Formação de Secretário Especializado De Juiz	2,5
				10/03/16	12/03/16	Curso de Formação de Secretário Especializado De Juiz	2,5

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Marcia Barbosa Teixeira	Diretora de Secretaria-CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	21/02/16	27/02/16	Participar do Curso de Formação de Mediadores	6,5

André Luis Pereira Muniz	Diretor de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	09/03/16	10/03/16	Participar da Reunião Ordinária dos Diretores de TI	1,5

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em 02.03.2016

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0000948-38.2016.5.01.1000 (SEP), de: MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.805 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade. Defiro, outrossim, a averbação de 320 (trezentos e vinte) dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo do servidor neste Regional, referente ao exercício de 2016, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 c/c os artigos 6º, § 1º e 7º, caput, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região, bem como de 10 (dez) dias de férias para fruição em época oportuna, relativos ao exercício de 2015, nos termos dos artigos 6º, § 1º e 7º, caput e § 1º, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região ressaltando-se que não houve indenização das férias não fruídas. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito".(a) Ricardo Sidney Nascimento Silva Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 125/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA MEDEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA,da função comissionada de Assistente, FC-2,da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, cuja vacância ocorreu em 19 de fevereiro de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 126/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BEATRIZ RANGEL REIS,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 127/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, ocupada pela servidora RITA DE CASSIA CRAVEIRO RODRIGUES, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da 1º de março de 2016.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 128/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, PAULA CARDOSO FERREIRA da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Mery Bucker Caminha;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Mery Bucker Caminha, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 129/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CHRIST AZEVEDO TAYLOR da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Mery Bucker Caminha;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Mery Bucker Caminha, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 130/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Mery Bucker Caminha, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO - CARGO - SUBSTITUTO
GDMBC - Chefe de Gabinete - Christ Azevedo Taylor
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 319/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Diretor da Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃ	CARGO	SUBSTITUTO
STI	Diretor de Secretaria	Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 315/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o servidor CRISTIANA MENDES BEZERRA na Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ), a partir de 7 de março de 2016.
Rio de Janeiro, 1º de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 320/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VERA LUCIA VIEIRA DE CASTRO, da Divisão de Apoio ao Usuário de 1ª Instância(SJU – 1) para lotá-lo na Divisão de Protocolo de 1ª Instância (SJU – 1);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 1º de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 321/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA DE BRITTO GUERREIRO, da Divisão de Apoio ao Usuário de 1ª Instância(SJU – 1) para lotá-lo na Divisão de Protocolo de 1ª Instância (SJU – 1);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 1º de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 322/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário- Área Judiciária, ANDREIA CUNHA BASTOS DE ALMEIDA,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5,do Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo;
II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 3;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5,do Gabinete de Juiz Convocado nº 3, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 323/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário- Área Judiciária, NELMA SAMPAIO CORREIA,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5,do Gabinete de Juiz Convocado nº 3;
II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete de Juiz Convocado nº 3 para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5,do Gabinete da Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo,cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 326/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, FILIPE GIACOMIN BARROS, da Divisão de Requisito e Métrica - SST, para lotá-lo na Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade - SST;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 327/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, JOSÉ MAURO GUIMARÃES SILVA CAVALCANTI, na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (SJU-1);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2016.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 316/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RITA DE CASSIA TAVARES DE SOUZA ALSINA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Removê-lo, de ofício,da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 324/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar ALINE ALVES MELLO PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria Nº29/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação

Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em FEVEREIRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTICA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 3/2/2016
54305-Patricia Puppin Dias
70866-Pietro Coelho Barbosa Valério
70874-Sandra Regina Vilar de Macedo
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIARIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 18/2/2016
85057-Adriano Fernandes de Pinho Vinagre
Rio de Janeiro, 1º de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 28/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais nos meses de janeiro e março de 2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 07/01/2016
81787 Vagner Trocate da Silva
TECNICO JUD - AREA ADM (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 07/03/2016
95150 Luciano Bomfim da Silva
Rio de Janeiro, 1º de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presiidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 3
Ato 3
Atos da SOF 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 4
Despacho 4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 4
Portaria 4
Portaria Administração Pessoal - SEP 4
Portaria da Presidência 5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 7
Portaria 7
Portaria da Presidência 7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 235, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 3.096/2016, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito LUCIANA CANDIDA DA SILVA RUCHEL, matrícula N. 315.932, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária do Paranoá, ficando dispensada ANTONIA VANDA SILVA DE SOUSA, matrícula N. 316.204, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 297, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90 e tendo em vista o contido no PA 04.912/2009, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor Micael Costa de Souza, matrícula 311.579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo Função Comissionada de Assistente V da Ouvidoria-Geral, FC-5, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, até 25/4/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 298, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90 e tendo em vista o contido no PA 06.606/2010, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor JULIANO EMANUEL DA CUNHA CASTELLO BRANCO, matrícula 316.637, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Jurídico e de Gestão Administrativa da Diretoria-Geral, código CJ-2, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, até 22/4/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 312, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0007943-04.2015.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor JULIANO COELHO DE SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, mediante permuta com o servidor MARCOS ANDRÉ FINK, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II- Conceder licença trânsito de 15 (quinze) dias ao servidor JULIANO COELHO DE SOUZA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 317, DE 1º DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0007866-92.2015.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora RENATA DE OLIVEIRA TORRES RUBINSTEIN, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante permuta com o servidor BRUNO DA PENHA BRAGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II- Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à servidora RENATA DE OLIVEIRA TORRES RUBINSTEIN, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 127, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/2012, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 50/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 183/2015 - GP/DG, oriundo do TRT da 15ª Região, resolve:

I- Cessar, a partir de 07/03/2016, os efeitos do Ato PR nº 1816/12, publicado no DOU, Seção 2, p. 40, em 07/01/2013, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora ADRIANA CASTELLO BRANCO PANNONI MARICATO; II- Redistribuir, a partir de 07/03/2016, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ADRIANA CASTELLO BRANCO PANNONI MARICATO, matrícula nº 145807, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Joel de Oliveira Campos Junior.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 106, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/33369/2015; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Lorena Colodetti Bellon, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pelo servidor Fredson Almeida Serafim, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 7º, inciso II e 26 da Resolução CSJT nº 110/2012, e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/35626/2015; resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Bruno da Penha Braga, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal para o TRT da 1ª Região, mediante permuta com a servidora Renata de Oliveira Torres Rubinstein, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal para este Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 48R, publicada no Diário Oficial da União em 15/10/2013, que removeu o servidor Bruno da Penha Braga para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 959, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0008247-12.2015.5.04.0000, resolve:

1. DISPENSAR, a contar de 07-03-2016, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, MARCOS ANDRE FINK, da função comissionada de Assistente-Chefe de Seção - FC04, da Seção de Pagamento de Magistrados.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de Assistente-Chefe de Seção - FC04, acima referida.

3. REMOVER, a pedido, a contar de 07-03-2016, o servidor MARCOS ANDRE FINK, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, POR PERMUTA com o servidor JULIANO COELHO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

4. CONCEDER, ao servidor MARCOS ANDRE FINK, o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, no período de 07 a 26-03-2016. 5. LOTAR o servidor JULIANO COELHO DE SOUZA na Seção de Pagamento de Magistrados, a contar de 07-03-2016.

BEATRIZ RENCK,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 245, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº PROAD-10550/2015, resolve:

Declarar que o servidor aposentado PAULO MOISÉS TAVARES MULTARY, faz jus, à integralização de proventos, a contar de 9/3/2015, nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/90.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 77, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada em 24 de fevereiro de 2016, pela Coordenadoria de Material e Logística, indicando os servidores Afrânio de Araújo Brito e José do Carmo Pereira Neto, para exercerem funções comissionadas naquele órgão, contando com a anuência da Diretora da Secretaria Administrativa e do Diretor-Geral;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento dos Serviços Auxiliares deste Egrégio Tribunal e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, das funções comissionadas que exercem, a partir de 1º de março de 2016, como a seguir:

AFRÂNIO DE ARAÚJO BRITO, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 551, de Chefe da Seção de Almoxarifado e Logística, FC-5 (Código Mentorh nº 500177);

JOSÉ DO CARMO PEREIRA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1571, de Assistente do Coordenador de Material e Logística, FC-4 (Código Mentorh nº 400002);

SÔNIA MARIA GONÇALVES DE SÁ SEIXAS E SOUSA, Analista Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 443, de Chefe da Seção de Controle Patrimonial, FC-5 (Código Mentorh nº 500178).

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções comissionadas da Coordenadoria de Material e Logística, órgão integrante da Secretaria Administrativa, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

AFRÂNIO DE ARAÚJO BRITO, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 551, de Chefe da Seção de Controle Patrimonial, FC-5 (Código Mentorh nº 500178), vaga em decorrência da aposentadoria da servidora Sônia Maria Gonçalves de Sá Seixas e Sousa;

JOSÉ DO CARMO PEREIRA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1571, de Chefe da Seção de Almoxarifado e Logística, FC-5 (Código Mentorh nº 500177), vaga em decorrência da dispensa de Afrânio de Araújo Brito.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 90, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante da mensagem eletrônica, encaminhada pela Excelentíssima Senhora Cristiane Siqueira Rebelo, Juíza do Trabalho Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belém, datada de 22 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo TRT nº 464/2016, da Portaria PRESI nº 162/2016, e, ainda, o interesse do serviço,resolve:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2031, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, (código Mentorh nº 200059), da 10ª Vara do Trabalho de Belém, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016030700062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1931/2016 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº 36/2016

ATO Nº 36/2016

Atualiza o rol de atribuições das unidades da nova estrutura organizacional da área de apoio administrativo vinculadas à Diretoria-Geral.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 29, de 2 de dezembro de 2010; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Resolução Administrativa nº 40, de 15 de outubro de 2015, que altera a estrutura organizacional vinculada à Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR o Manual de Atribuições do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região com as informações relativas às novas unidades da estrutura organizacional, vinculadas à Diretoria-Geral.

Parágrafo único. O Manual de Atribuições referenciado no caput deste artigo será mantido e disponibilizado na intranet do Tribunal.

Art. 2º Este ato entrará em vigor a partir da sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 73/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KARLA DÖRLE LICO, código funcional nº 64483-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - DIFIS, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0005611-98.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa PRIORIDADES RIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.622.166/0001-83, que tem por objeto a execução da obra de reforma em edificação própria, sede da Vara do Trabalho de Araruama, situada na Rua Juiz César Marques Carvalho, nº 200 - Araruama - RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DOS REIS, código funcional nº 70777-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - DIFIS, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, código funcional nº 45870-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-03, lotada na Secretaria de Obras e Projetos - SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, código funcional nº 38539-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Projetos - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 72/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KARLA DÖRLE LICO, código funcional nº 64483-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - DIFIS, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0003524-72.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa PRIORIDADES RIO ENGENHARIA - EPP, CNPJ nº 68.622.166/0001-83, que tem por objeto a execução da obra de reforma parcial do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, situado na Av. Presidente Antonio Carlos, 251, Rio de Janeiro, RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DOS REIS, código funcional nº 70777-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - DIFIS, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, código funcional nº 45870-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-03, lotada na Secretaria de Obras e Projetos - SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, código funcional nº 38539-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Projetos - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 74/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KARLA DÖRLE LICO, código funcional nº 64483-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - DIFIS, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0002949-30.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e as empresas YES COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIAS LTDA - ME, CNPJ nº 22.977.119/0001-51, e PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.440.115/0001-13, que tem por objeto fornecimento e instalação de persianas para as diversas unidades do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor CLAUDIO GILBERTO MONTEIRO DAU, código funcional nº 70351-1, lotado na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - DIFIS, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, código funcional nº 45870-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-03, lotada na Secretaria de Obras e Projetos - SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, código funcional nº 38539-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Projetos - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Anderson Aleixo de Souza Brito	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	07/03/16	11/03/16	Apoio Correicional nos Termos da Resolução Administrativa 12/2011	4,5
Daniel Batista Valle da Rocha	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	07/03/16	11/03/16	Apoio Correicional nos Termos da Resolução Administrativa 12/2011	4,5

Eduardo Monteiro de Oliveira Mattos	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	07/03/16	11/03/16	Apoio Correicional nos Termos da Resolução Administrativa 12/2011	4,5
João Paulo de Abreu Neto	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	07/03/16	11/03/16	Apoio Correicional nos Termos da Resolução Administrativa 12/2011	4,5
Thiago Fernando de Freitas	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	07/03/16	11/03/16	Apoio Correicional nos Termos da Resolução Administrativa 12/2011	4,5

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Inácio Reis Filho	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes e Itaperuna	03/03/16	04/03/16	Transporte de mobiliário	1,5

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 03.03.2016:

Processo nº 0001219-47.2016.5.01.1000 (SEP), de YURI FERREIRA NUNES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Proceda-se ao cadastro de 9% (nove por cento) a título de adicional por tempo de serviço, incorporados pelo servidor YURI FERREIRA NUNES no TRT da 5ª Região, com base no art.100 da Lei nº 8.112/90 e no art. 15, II, da referida MP nº 2.225-45/2001, a contar da data da redistribuição para este TRT da 1ª Região (11/12/2015), cujos valores anteriores ao exercício de 2016 deverão ser pagos por exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014; ademais, averbe-se 332 dias para fins de férias, integrando seu primeiro período aquisitivo neste Tribunal, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 7º, caput do Ato nº 182/2013, desta Corte, ressaltando que restam apenas 15 (quinze) dias para fruição e que foram pagas as indenizações pertinentes. Cientifique-se o servidor, através de e-mail funcional, de que deverá apresentar, perante esta unidade administrativa, uma nova certidão de tempo de serviço/contribuição expedida pelo E.TRT da 5ª Região, nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, com os esclarecimentos apontados na informação retro, de forma a possibilitar a averbação do tempo de serviço para fins de quintos e de aposentadoria e disponibilidade”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº TRT-PA- 0001343-30.2016.5.01.1000 (SEP), de ALINE ANTUNES RIOS RODRIGUES. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 25 dias para fins de férias, relativos ao período de 13/12/2015 a 06/01/2016, para integrarem o primeiro período aquisitivo da interessada neste Tribunal, nos termos do artigo 7º do Ato nº 182/2013 desta Corte. Encaminhe-se e-mail funcional à servidora para ciência da informação efetuada pela DANDD. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 2836-13.2014.5.01.1000 – SEP, de ANA PAULA CARTAXO MACHADO PILLAR. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA – Art. 3º da EC nº 47/05: "Concedo o abono de permanência à servidora, em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte,a contar de 18/02/2016, até a véspera da sua aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação; após, à CPPE, para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 03.03.2016:

Processo: 0001085-20.2016.5.01.1000 - (SGP), deGENILTON ALVES RANGEL. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos do servidor inativo GENILTON ALVES RANGEL a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica acostada à fl.8, a contar de 16/7/2015, data do diagnóstico histopatológico, com necessidade de nova reavaliação em 5 (cinco) anos a contar de 11/9/2015. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo no ADM Eletrônico". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 3283-64.2015.5.01.1000 (SGP), deSELMA MEIRA DE MENEZES JUSTA. Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Isenção/Redução de Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterado pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, aplique-se aos proventos da servidora inativa SELMA MEIRA DE MENEZES JUSTA, a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, e suas alterações, bem como o cálculo da contribuição previdenciária, previsto no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, com efeitos a contar de 19/10/2015, data da avaliação da Junta Médica Oficial deste E. TRT, semnecessidade de reavaliações. À CAPE, para publicação; em seguida, à CPPE, para providências cabíveis; e, por fim, à CSAD, para ciência e encerramento do procedimento no ADMeletrônico". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. DesembargadoraPresidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em 01.03.2016

Processo nº: 0007765-55.2015.5.01.1000 (SEP), de: MARIELE SOUZA DE ARAUJO e MATEUS BORGES LEITE Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal MARIELE SOUZA DE ARAUJO, com o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ocupado pelo servidor MATEUS BORGES LEITE. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência desta decisão".(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 29.02.2016:

Processo nº: TRT-PA- 0006905-54.2015.5.01.1000 – SEP, de: MIGUEL GONÇALVES PEREZ e ELIAS MORÁS Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupado pelo servidorMIGUEL GONÇALVES PEREZdeste Regional, em reciprocidade com o cargo idêntico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ocupado pelo servidor ELIAS MORÁS. Oficie-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 01.03.2016:

Processo nº: 889-50.2016.5.01.1000– (SEP), de PAULO IZECKSOHN. Assunto: APOSENTADORIA - Art. 3º, E.C. nº 47/2005: "Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computado em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E. TRT". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 131/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA MARQUES COSTA,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5,da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 132/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FELIPE REIS SILVEIRA,da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4,da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 133/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSE MUCIO SALET,para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 134/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EMANUELLE EVELIN D'OLIVEIRA da função comissionada de Assistente, FC-2,da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 135/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FRANCINE MOREIRA ALVES DE CARVALHO da função comissionada de Assistente, FC-2,da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5,da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2016.
Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 136/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA YOUSSEF TAUK da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2,da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2016.
Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 137/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CLEUZA DE CARVALHO ATHAYDE da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5,da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2,da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2016.
Rio de Janeiro, 2 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 318/2016- SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 889-50.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor PAULO IZECKSOHN, no cargo de Analista Judiciário- Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, além da vantagem prevista no art. 16, § 1º da Lei nº 11.416/06.
Rio de Janeiro, 1º de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 24.02.2016, no Processo 09817-2010-000-01-00-8, de Patrícia Alves Pacheco. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.23 e 24) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de ERIC BRAGANÇA DA SILVA a título de companheiro da servidora PATRÍCIA ALVES PACHECO, para fins de eventual percepção de pensão post mortem nos termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a)) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 02.03.2016, no Processo 0000242-55.2016.5.01.1000 (SGP), de Julien Etienne Dunley Corbineau. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.26, 27 e 28) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de ISABEL BETIM PAES LEME TOLLER GOMES a título de companheira do servidor JULIEN ETIENNE DUNLEY CORBINEAU, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406/2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional e também para fins de eventual percepção de pensão post mortem, conforme os termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90.." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO

Portaria

Portaria do Fórum de São Gonçalo

Portaria nº 01/2016

Portaria nº 01/2016

O JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO-SE o corte orçamentário sofrido pelo E. TRT da 1ª Região;
CONSIDERANDO-SE a necessidade de manutenção da segurança do fórum;
CONSIDERANDO-SE a redução no quadro de vigilantes contratados;
CONSIDERANDO-SE a resposta e sugestão apresentada ao Ofício nº 047/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - O acesso ao Fórum Trabalhista de São Gonçalo será exclusivamente pelo prédio da Rua Lourenço Abrantes, nº 59, exceto para portadores de necessidades especiais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 04 de março de 2016.

Mauricio Madeu
Juiz do Trabalho Diretor do Fórum

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presiidência 1
DIRETORIA-GERAL 2
Portaria 2
Portaria - Diretoria Geral 2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 3
Ato 3
Atos da SOF 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL 4
Despacho 4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 4
Despachos da Presidência 5
Portaria 6
Portaria Administração Pessoal - SEP 6
Portaria da Presidência 7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 8
Despacho 8
Despachos da Presidência 8
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO 8
Portaria 8
Portaria do Fórum de São Gonçalo 8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1932/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 07 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 42/2016

PORTARIA Nº 42/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 4 de julho de 2012, que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para ABRIL DE 2016, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012:

Semana de 4 a 11 de abril de 2016 – Juíza Convocada MONICA BATISTA VIEIRA PUGLIA;

Semana de 11 a 18 de abril de 2016 – Desembargador do Trabalho ANGELO GALVÃO ZAMORANO;

Semana de 18 a 25 de abril de 2016 - Desembargador do Trabalho ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA;

Semana de 25 de abril a 2 de maio de 2016 – Desembargador do Trabalho LEONARDO DIAS BORGES;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 43/2015

PORTARIA Nº 43/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 61, de 11 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 13.7.2012), alterado pelos Atos Nº 133, de 18 de julho de 2013 (D.O.E.R.J. – 23.7.2013), e Nº 82, de 19 de agosto de 2015 (D.O.E.R.J. – 1º.09.2015), que cria o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 114, de 11 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. – 13.5.2015), alterada pelas Portarias Nº 195, de 18 de julho de 2013 (D.O.E.R.J. – 23.7.2013), Nº 27, de 28 de janeiro de 2015 (D.O.E.R.J. – 30.1.2015), Nº 184, de 19 de agosto de 2015 (D.O.E.R.J. – 1º.09.2015), e Nº 16, de 22 de janeiro de 2016 (D.O.E.R.J. – 25.01.2016), que designa os integrantes do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT; e

CONSIDERANDO a disponibilização da Portaria Nº 311/2016 – SEP, de 29 de fevereiro de 2016, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 29 de fevereiro de 2016, que nomeou o servidor André Luis Pereira Muniz para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 114, de 11 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. – 13.5.2015), em seu item II, alínea “l”, para designar o servidor ANDRÉ LUIS PEREIRA MUNIZpara integrar o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT, em substituição ao servidor Leonardo Fontes Bollentini.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 45/2016

PORTARIA Nº 45/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 58, de 5 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de dezembro de 2013, que, dispondo sobre o modelo de elaboração do Planejamento Estratégico Plurianual 2015-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, criou o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Infraestrutura nesta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 125, de 26 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 28/5/2015), que designou a composição do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Infraestrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a disponibilização da Portaria Nº 311/2016 – SEP, de 29 de fevereiro de 2016, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 29 de fevereiro de 2016, que nomeou o servidor André Luis Pereira Muniz para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 125, de 26 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 28/5/2015), em seu item II, alínea “f”, para designar o servidor ANDRÉ LUIS PEREIRA MUNIZpara integrar o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Infraestrutura do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição ao servidor Leonardo Fontes Bollentini.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 44/2015

PORTARIA Nº 44/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDOo disposto no Ato Nº 638, de 11 de abril de 2005 (D.O.E.R.J. - 14.4.2005), alterado pelos Atos Nº 36, de 25 de maio de 2009 (D.O.E.R.J. - 28.5.2009), Nº 44, de 10 de julho de 2009 (D.O.E.R.J. - 14.7.2009), Nº 45, de 4 de maio de 2011 (D.O.E.R.J. - 6.5.2011), Nº 146, de 15 de agosto de 2013 (D.O.E.R.J. - 20.8.2013), e Nº 35, de 19 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 23.2.2015), por meio do qual foi instituída a Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 54, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de fevereiro de 2015, alterada pelas Portarias Nº 124, 26 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 28.5.2015), e Nº 264, 09 de dezembro de 2015 (D.O.E.R.J. - 10.12.2015), que designou os integrantes da Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO a disponibilização da Portaria Nº 311/2016 – SEP, de 29 de fevereiro de 2016, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 29 de fevereiro de 2016, que nomeou o servidor André Luis Pereira Muniz para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 54, de 19 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 23.2.2015), em seu item II, alínea “f”, para designar o servidor ANDRÉ LUIS PEREIRA MUNIZpara integrar a Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição ao servidor Leonardo Fontes Bollentini.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

Resolução Administrativa

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 3 de março de 2016,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de permuta entre as Juízas do Trabalho Substitutas Amanda Takai Rivellis, do TRT da 1ª Região, e Najla Rodrigues Abbude, do TRT da 2ª Região.

Sala de Sessões, 3 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2015

Concede autorização para juiz residir fora da comarca da qual é titular

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 3 de março de 2016,

CONSIDERANDO que o artigo 93, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 determina que o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a obrigatoriedade de os Tribunais regulamentarem os casos excepcionais de juízes residirem fora das respectivas comarcas;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Resolução Administrativa nº 9/2008 do Órgão Especial desta Corte regulamentou a concessão de autorização para o juiz residir fora da comarca da qual é titular,

RESOLVE

Art. 1º Conceder autorização ao Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo Guilherme Santos Périssé para residir fora do município-sede da Vara do Trabalho da qual é titular, a teor do que dispõe o art. 1º, § 1º, alínea a, da Resolução Administrativa nº 9/2008.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 3 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL PLENO
Resolução
Resolução - Pleno
Resolução Administrativa

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 3 de março de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 93 da Constituição Federal e 86 da LOMAN,

RESOLVE:

1. APROVAR, pelo critério de merecimento, a lista tríplice de Juízes do Trabalho Substitutos para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

1º lugar - Paulo Rogério dos Santos
2º lugar - Adriana Freitas de Aguiar
3º lugar - Astrid Silva Britto

2. APROVAR a seguinte indicação, por antiguidade, para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

Anita Natal

3. APROVAR, pelo critério de merecimento, a lista tríplice de Juízes do Trabalho Substitutos para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com os remanescentes da 1ª lista de merecimento e

Aline Souza Tinoco Gomes de Melo

4. APROVAR a seguinte indicação, por antiguidade, para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

Valéria Couriel Gomes Valladares

Sala de Sessões, 3 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Edith Maria Corrêa Tourinho	Desembargadora-Corregedora	Rio de Janeiro	Macaé, Itaperuna, S. Ant. Pádua e Campos dos Goytacazes	14/03/16	16/03/16	Correição Ordinária - Portaria Nº 068/2016	2,5
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé, Itaperuna, S. Ant. Pádua e Campos dos Goytacazes	14/03/16	16/03/16	Transporte da equipe da Corregedoria	2,5
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Volta Redonda, Barra Mansa e Resende	15/03/16	16/03/16	Transporte de Servidor da CSAD	1,5

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 03.03.2016

Processo nº: 0000409-43.2014.5.01.1000 (SEP), de: SIMONE ROCHA NOGUEIRA Assunto:Tempo de Serviço e Afastamentos. “Determino a desaverbação de 135 dias de tempo de serviço/contribuição federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, assim como reconheço a decadência do direito da Administração rever o ato da averbação do tempo em questão para fins de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 54 da Lei nº 9.784/99 c/c o Parecer nº 64/2014 – ALBSCM-TRT, lavrado no TRT-PA-6470-2012-000-01-00-3. Outrossim, defiro a revisão de ofício para que seja alterado o tempo anteriormente averbado de 2.490 dias para 2.499 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”.(a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 04.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0000694-65.2016.5.01.1000 (SEP), de: FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 675 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, além de 10 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 10/02/2014 a 09/02/2015, e de 310 dias para fins de férias relativos ao período de 10/02/2015 a 16/12/2015, para integrar seu período aquisitivo nesta Corte referente ao exercício de 2016, com fulcro no art. 7º do Ato nº 182/2013 deste TRT c/c Resolução nº 40/2007 do CSJT. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 02.03.2016:

Processo nº: TRT-PA-9139-2010-00-01-00-3 de: ELIA TERESA URZEDO DE PAIVA Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. “Tendo em vista o requerimento da servidora inativa ELIA TERESA URZEDO DE PAIVA,defiro a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora quando em atividade e não necessários para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria,isenção de contribuição previdenciária ou abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 desta Corte e Resolução nº 137/2014 do CSJT. À CAPE para publicação. Após, expeça-se ofício à interessada, para ciência dos termos da presente decisão.Por fim, à CPPE, para providências”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 330/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0001025-47.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RENATO DA COSTA PROCÓPIO, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e da vantagem prevista no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 338/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor JORGE RIBAS LINHARES DE SOUZA da Divisão de Especificação e Compra de Materiais (DG) para lotá-lo na Coordenadoria de Disseminação e Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR), a partir da publicação;
II-Nomear o servidor JORGE RIBAS LINHARES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Disseminação e Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR), cuja vacância ocorreu em 1º de fevereiro de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 336/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Administrativa, EVANDRO FRANÇA DIAS, da Divisão de Contabilidade Pública - SOF para lotá-lo na Coordenadoria Financeira - SOF;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Especializado, FC-5, da Coordenadoria Financeira - SOF, cuja vacância ocorreu em 1º de março de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 333/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HUGO FRANCO FILHO, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Macaé/RJ - SJU-1 para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Macaé/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 331/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, YAN BROITMAN, daTrigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria da Décima Turma;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3,da Secretaria da Décima Turma,cuja vacância ocorreu em 15 de janeiro de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 332/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NADIA FREITAS GERDELMANN, daSecretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria da Presidência 1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL 3
Resolução 3
Resolução Administrativa- Órgão Especial 3
TRIBUNAL PLENO 4
Resolução 4
Resolução - Pleno 4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 5
Ato 5
Atos da SOF 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 5
Despacho 5

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 5
Despachos da Presidência 6
Portaria 6
Portaria da Presidência 6

Nº 539 - exonerar LEANDRO KLEBER TEIXEIRA BATISTA, matrícula nº 265114, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, AP-09, do Gabinete da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Sênior, AP-08, do Gabinete da Liderança do Governo.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.002661/2016-99, resolve:

Nº 540 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, NEVILLA NYOICHE VELOSO PALMIERI, matrícula nº 214933, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Sênior, AP-04, do Gabinete do Senador Wilder Morais, a partir de 07/03/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.002662/2016-33, resolve:

Nº 541 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, THIAGO SILVA QUEIROZ, atrícula nº 310673, da faixa retributiva de AP-02 para AP-05, a partir da data da publicação.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.002671/2016-24, resolve:

Nº542 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LYGIA PEREIRA DUARTE, matrícula nº 264791, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, do Gabinete do Senador Wilder Morais, a partir de 07/03/2016.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 54, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar CYNTIA MARIA MARTINS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe da Seção de Rede Credenciada, nível FC-06.

Art. 2º Designar ADRIANA SOUZA TOLEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Rede Credenciada, nível FC-06.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 55, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA SOUZA TOLEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Seção de Rede Credenciada.

Art. 2º Designar FÁBIO MIRTO NOVAIS FLORÊNCIO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, na Seção de Rede Credenciada.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 95, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

designar LAERTE MAURICIO como substituto do Chefe da Seção de Almoxarifado, nível FC-6.

FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 217, DE 7 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar:

I - JOSÉ CARLOS VIEIRA PINTO para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

II - RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Gestão Estratégica e Planejamento das Eleições, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LEDA BANDEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 99, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação das Senhoras Ministras adiante nomeadas, efetua as seguintes alterações em seus gabinetes:

I - Exonera SÉRGIO HENRIQUE LOPES DA SILVA, matrícula S017889, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Isabel Gallotti;

II - Designa o servidor para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete da Ministra Assusete Magalhães, na vaga decorrente da dispensa de Carla Machado Borba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 100, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Por indicação do Desembargador Convocado Ericson Maranho, designa TEREZA CRISTINA JUREMA GARRIDO, matrícula S042638, para substituir o Chefe de Gabinete, código CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 101, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por solicitação do Desembargador Convocado Ericson Maranho, exonera de seu gabinete, a pedido, SANDYA TÂNIA MIRANDA PORTILHO, matrícula S034864, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 102, DE 8 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 9°, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação do Desembargador Convocado Ericson Maranho, nomeia em seu gabinete ANA VERENA SANTANA DO ESPIRITO SANTO, matrícula S037065, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da exoneração de Sandya Tânia Miranda Portilho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

SECRETARIA

PORTARIA Nº 191, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designa LORENA BRAVIM RINCO, matrícula S064062, para substituir o Chefe da Seção de Atendimento aos Beneficiários do PRÓ-SER, código FC-6, da Coordenadoria de Benefícios, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 192, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro e do Desembargador Convocado adiante nomeados, efetua as seguintes alterações em seus gabinetes:

I - Dispensa FRANCISCO WELLINGTON COÊLHO COUTINHO, matrícula S041631, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Gurgel de Faria;

II - Designa o servidor para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Desembargador Convocado José Lázaro Alfredo Guimarães, na vaga decorrente da dispensa de Fabiana Ambrozio de Oliveira Baião.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 193, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Felix Fischer, designa em seu gabinete RITA DE CÁSSIA ALVES MOREIRA, matrícula S023714, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Marcely Assunção Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 194, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação dos Senhores Ministros adiante nomeados, efetua as seguintes alterações em seus gabinetes:

I - Dispensa ERNANE TÚLIO PRUDENTE RIBEIRO, matrícula S042760, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Sérgio Kukina;

II - Designa o servidor para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Gurgel de Faria, na vaga decorrente da dispensa de Rogério da Silva Mendes.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 198, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designa LEONARDO NUNES RAMALHO, matrícula S066286, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, na vaga decorrente da dispensa de Fabiano Meirelis Belem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 200, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Por indicação da Ministra Laurita Vaz, designa em seu gabinete EDNA CARDOSO DOS SANTOS para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Leticia Mara Lima Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

ATO Nº 166, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 23, de 3/3/2016, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, resolve:

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1933/2016 **Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA 132-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 81-SCR/2016, no sentido de:

1) cancelararedistribuição da RTOrd 0011960-80.2014.501.0204 - PJ-e (2ª VT/DC) –juíza Rebeca Cruz Queiroz;
2) redistribuir RTOrd 0011960-80.2014.501.0204 - PJ-e (2ª VT/DC) – juíza Amanda Diniz Silveira.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria Nº 86/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulus Marques Pedro, código funcional nº 7526-4, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Chefe da

Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação - DSETI, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para atuar como Fiscal, do Contrato relativo ao Processo 0007206-98.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMC Informática Ltda., CNPJ nº.62.541.735/0001-80, que tem por objeto a contratação para aquisição de impressoras com tecnologia de impressão laser ou led, com consumíveis – adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/15.

Parágrafo único. Designar o servidor Leonardo Mesquita Baracat, código funcional nº. 9598-2, ocupante da função comissionada de FC-03, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação - DSETI, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Ricardo Antonio de Araújo Beltrão, código funcional nº. 8015-2, ocupante da função comissionada de FC–05, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Leonardo Mesquita Baracat, código funcional nº. 9598-2, ocupante da função comissionada de FC-03, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação - DSETI, parar gerir, como suplente a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 87/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ismael Jardim de Almeida, código funcional nº 8331-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo 0001233-65.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LTA-RH Informática Comércio Representações Ltda., CNPJ nº 94.316.916/0005-22, que tem por objeto a contratação para aquisição de servidores de rede, placas e serviços de instalações, adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/15, referente ao Pregão Eletrônico nº 131/14.

Parágrafo único. Designar o servidor Ives Ávila, código funcional nº 9204-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº 20436-6, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, Nível CJ-02, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº. 6789-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

ALP 0003065-36.2015.5.01.1000

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos ALP 0003065-36.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor do locador Odali Empreendimentos e Participações Ltda ME – CNPJ 12.941.013/0001-44, no valor de R$464,73 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), referente aos ressarcimentos de água e esgoto de dezembro de 2015, relativa à locação do imóvel situado na Rua da Proclamação, 855, 901 e

435 pela Rua Júlio Ribeiro, Bonsucesso, RJ, conforme documentação juntada ao ALP 0003065-36.2015.5.01.1000, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 07 de março de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

ALP 0000241-07.2015.5.01.1000

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-ALP 0000241-07.2015.5.01.1000 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa OI MÓVEL S/A – CNPJ 05.423.963/0133-61, no valor de R$3.406,28 (três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos), referente ao pagamento das faturas de dezembro de 2015 a janeiro de 2016, relativa ao serviço de internet banda larga para acesso móvel, conforme consta no ALP 0000241-07.2015.5.01.1000. Publique-se. Em 07 de março de 2016." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Erika Melo Pereira Barrios	Coordenadora -CJ2	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	14/03/16	18/03/16	Participação no 11º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	4,5

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Eduardo Ferreira de Oliveira	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Macaé. Itaperuna, S. A. Pádua e Campos dos Goytacazes	14/03/16	16/03/16	Correição Ordinária - Portaria Nº 068/2016	2,5
Gisele Maria Capra Marinho	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Macaé. Itaperuna, S. A. Pádua e Campos dos Goytacazes	14/03/16	16/03/16	Correição Ordinária - Portaria Nº 068/2016	2,5
Elizabeth Nobrega Chame	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Macaé. Itaperuna, S. A. Pádua e Campos dos Goytacazes	14/03/16	16/03/16	Correição Ordinária - Portaria Nº 068/2016	2,5
Simone de Araújo Bittencourt Peixoto	Secretário Especialiado de Juiz-FC5	Rio de Janeiro	Macaé. Itaperuna, S. A. Pádua e Campos dos Goytacazes	14/03/16	16/03/16	Correição Ordinária - Portaria Nº 068/2016	2,5

Marcelo Jose das Neves	Assistente Administrativo -FC3	Rio de Janeiro	Macaé. Itaperuna, S. A. Pádua e Campos dos Goytacazes	14/03/16	16/03/16	Correição Ordinária - Portaria Nº 068/2016	2,5
Claudia Rangel Mandarino	Assessor-CJ3	Rio de Janeiro	Macaé. Itaperuna, S. A. Pádua e Campos dos Goytacazes	14/03/16	16/03/16	Correição Ordinária - Portaria Nº 068/2016	2,5

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 03.03.2016:

Processo Eletrônico nº: 0004528-47.2014.5.01.1000 (SEP), de: LEONARDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2.969 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, relativo ao período de 07/07/2003 a 22/08/2011, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0000526-63.2016.5.01.1000 (SGP), de: ALMIR BRAGA SILVA Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro a aplicação, aos proventos de aposentadoria do interessado, da isenção de Imposto de Renda, bem como do cálculo da contribuição previdenciária prevista no art. 40, § 21 da CRFB, com redação da Emenda Constitucional nº 47/05, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, uma vez que a Junta Médica Oficial desta Corte concluiu que o requerente não pode ser enquadrado no disposto no art. 6°, inciso XIV, da lei 7.713/88 e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação, em seguida, encerre-se o processo". (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 04.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001239-38.2016.5.01.1000 (SEP), de: ROBERTO ARAUJO DA SILVA Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro a aplicação, aos proventos de aposentadoria do interessado, da isenção de Imposto de Renda, bem como do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21 da CRFB, com redação da Emenda Constitucional nº 47/05, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, uma vez que a Junta Médica Oficial desta Corte concluiu que o requerente não pode ser enquadrado no disposto no art. 6°, inciso XIV, da lei 7.713/88 e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação, em seguida, encerre-se o processo". (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 00001362-36.2016.5.01.1000 (SEP), de: DELFINA PAZ CARDOSO LOPES Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro o abono de permanência à interessada, referente ao período de 28/12/2015 até 24/02/2016 (véspera de sua aposentadoria), com fulcro no art. 2º, caput e §5º da EC nº 41/2003. As verbas relativas a período precedente a 1/1/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 07.03.2016:
Processo TRT/PA nº: 09198-2010-000-01-00-1, de: MARCO CID ECKSTEIN COSTA Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Nos termos do artigo 2º, da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, proceda-se à revisão ex officio para averbar 3.227 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em 07.03.2016

Processo TRT-PA nº 12029-2012-000-01-00-0, de: SERGIO LUIZ DE AVILA Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Retifique-se o cadatro no Sistema Ergon, para que passe a constar 9 (nove) meses a título de licença-prêmio a que faz jus o interessado. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 02.03.2016:

Processo nº: TRT-PA-1399/97, de: HELOISA DE ALMEIDA PENCHEL E TRESSE Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. “Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia à HELOISA DE ALMEIDA PENCHEL E TRESSE, tendo em vista que a interessada computou em dobro os 6 (seis) meses de licença-prêmio não usufruídos para fins de aposentadoria, não atendendo, assim, os requisitos previstos no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 e no artigo 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, arquivem-se os autos”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 07.03.2016:

Processo nº: TRT-PA 17259-2013-000-01-00-7, de: ENOQUE RIBEIRO DOS SANTOS Assunto:Licença Nojo. “Defiro a concessão de 8 (oito) dias de afastamento ao Exmº Sr. Desembargador do Trabalho ENOQUE RIBEIRO DOS SANTOS, no período de 24/2/2016 a 2/3/2016, na forma do art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35 de 14/03/1979”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-00311-2011-000-01-00-4, de: AMARO ELIAS GOMES Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição - reconsideração/recurso. “Nada a reconsiderar. Mantenha-se a decisão de fls. 71 e, como razões de decidir, acolho as informações de fls. 69/71 e 79/80, em observância ao artigo 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99. Autue-se como Recurso em Processo Administrativo. Após, à CFEI-2 para distribuição”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo: TRT-PA-295-2011-000-01-00-0, de: RAIMUNDO DA CUNHA CASTRO Assunto: Revisão de Aposentadoria. “Proceda-se à averbaçãode 10.420 dias de tempo público federal prestado ao Banco do Brasil,com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial proferida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0, bem como 738 dias de tempo de serviço federal prestado ao Banco do Nordeste, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial proferida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0, todos para fins de aposentadoria e disponibilidade. As verbas relativas a período precedente a 1º/1/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução nº 137/2014 CSJT. Expeça-se Portaria de alteração do fundamento legal da aposentadoria do interessado, nos termos da informação da CAPE/DANDD de fls. 128/131, com efeitos a contar de 3/6/2015. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após retornem os autos à Divisão de Análise de Direitos e Deveres, para prosseguimento”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 339/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor JANAINA VIEGAS DE LIMA VALVERDE, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 340/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa,PAULO ROBERTO DUARTE ELIAS, da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Seção de Movimentação de Bens (SAM);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 355/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o servidor, FILIPE LOPES MATOS, na Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 348/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISABELLE DE CARVALHO MELLO, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle de Pessoal - SEP, nos impedimentos e afastamentos do Titular que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, a partir da publicação até 1/4/2016.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 356/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle e Execução Orçamentária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO - CARGO - SUBSTITUTO
DICEO- SOF - Chefe de Divisão - Lilian Myrtis Gonçalves Cruz
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 347/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Lotar o Analista Judiciário – Área Administrativa, CELSO SIMÕES SILVA,na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 337/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Lotar o servidor, ERVINO THIAGO HENKES JUNIOR, na Divisão de Ensino –EJ1, confirmando a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2016.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 334/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, TELMA HAUBRICHS DE FREITAS E SILVA,da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau;
II-Removê-lo, da Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau para lotá-lo na Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 335/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, IANÊ DA SILVEIRA E SILVA da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4,da Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 343/2016- SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA- 295-2011-000-01-00-0, resolve:
Alterar o fundamento da concessão inicial da aposentadoria do servidor RAIMUNDO DA CUNHA CASTRO para conceder-lhe aposentadoria voluntária, com proventos integrais,no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e art. 16, §1º da Lei nº 11.416/2006, a contar de 3/6/2015.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 31/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008;
CONSIDERANDO a avaliação especial de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 04008-2011-000-01-00-0,
R E S O L V E:
I – Considerar, para fins de estabilidade no serviço público, a servidora TAÍS NOBRE NOGUEIRA, aprovada no estágio probatório, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/90.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 32/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de FEVEREIRO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
TECNICO JUDICIÁRIO – AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data de progressão: 28/02/2016
84840 Taís Nobre Nogueira
Rio de Janeiro, 7 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
Reconhecimento de Dívida	2
Reconhecimento de Dívida - DG	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	5
Portaria	6
Portaria da Presidência	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Portaria	8
Portaria da Presidência	8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1934/2016 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 09 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos Conjuntos Presiidência/Corregedoria

ATO CONJUNTO Nº 2/2016

ATO CONJUNTO Nº 02/2016

Altera artigos do Ato Conjunto Nº 2, de 3 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE e a CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reestruturação das unidades organizacionais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região estabelecida pelas Resoluções Administrativas do Órgão Especial; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a nomenclatura das unidades administrativas citadas no Ato Conjunto Nº 2, de 3 de agosto de 2009, a fim de facilitar a sua compreensão pelos Magistrados, servidores, jurisdicionados e outros usuários,

RESOLVEM:

Art. 1º ALTERAR os parágrafos 1º e 2º do artigo 7º do Ato Conjunto Nº 2, de 3 de agosto de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

§ 1º Além dos servidores indicados no caput, será escalado para participar do plantão um servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, cuja escala será elaborada pela Secretaria Judiciária de 1ª Instância (SJU-1), em sistema de rodízio do qual participem todos os ocupantes daquele cargo, lotados na Capital, que estejam, efetivamente, exercendo esta atribuição.

§ 2º Os Diretores da Secretaria Judiciária de 1ª Instância (SJU-1) e de Varas do Trabalho e os Chefes de Gabinete deverão comunicar, por meio eletrônico, o rol de servidores escalados para o plantão à Secretaria de Administração de Ativos Móveis (SAM), à Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI) e à Coordenadoria de Segurança (CSEG), cinco dias antes do seu início." (NR)

Art. 2º ALTERAR o parágrafo 1º do artigo 8º do Ato Conjunto Nº 2, de 3 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§ 1º Caberá ao Gabinete da Presidência e à Corregedoria Regional, cada qual em sua esfera de competência, publicar no Diário Oficial a escala mensal de plantão, bem como promover os ajustes decorrentes de permutas, licenças ou afastamentos dos Desembargadores e Juízes, que deverão ser comunicados imediatamente à Assessoria de Imprensa e Comunicação (AIC)." (NR)

Art. 3º ALTERAR o parágrafo 1º do artigo 9º do Ato Conjunto Nº 2, de 3 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

§ 1º A Secretaria Judiciária de 1ª Instância (SJU-1) disponibilizará ao Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, que estiver de plantão, aparelho de telefonia móvel, por meio do qual será acionado pelo Desembargador ou Juiz plantonista." (NR)

Art. 4º ALTERAR o caput do artigo 10 do Ato Conjunto Nº 2, de 3 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 Caberá à Assessoria de Imprensa e Comunicação (AIC) divulgar, por meio eletrônico, no sítio do Tribunal (www.trt1.jus.br) os nomes dos Desembargadores e a Varas do Trabalho de plantão, bem como o número do telefone oficial por meio do qual o serviço poderá ser contatado." (NR)

Art. 5º ALTERAR o caput do artigo 11 do Ato Conjunto Nº 2, de 3 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Compete à Diretoria-Geral (DG) dar o apoio necessário à realização do plantão judiciário, conforme sua esfera de competência." (NR)

Art. 6º ALTERAR o parágrafo único do artigo 12 do Ato Conjunto Nº 2, de 3 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 .....
Parágrafo único. Encerrado o período de plantão, o equipamento de telefonia móvel será devolvido ao Juiz Diretor do Foro, quando se tratar de Juízes, ao Gabinete da Presidência, quando se tratar de Desembargadores, e à Secretaria Judiciária de 1ª Instância (SJU-1), quando se tratar de Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados." (NR)

Art. 7º ALTERAR os parágrafos 3º e 5º do artigo 13 do Ato Conjunto Nº 2, de 3 de agosto de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Para efeito de concessão das folgas compensatórias previstas no § 1º deste artigo, caberá ao Gabinete da Presidência e à Corregedoria, respectivamente, comunicar à Secretaria de Administração de Pessoal (SEP), até o quinto dia útil após o recebimento do relatório de que trata o caput deste artigo, os dias em que, no mês anterior, os Desembargadores e os Juízes efetuaram atendimento no plantão.

§ 4º .....

§ 5º A Secretaria de Administração de Pessoal (SEP) informará à Coordenadoria de Feitos de Segunda Instância (CFEI-2) e, conforme o caso, à Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SP), às Secretarias das Turmas e, ainda, às Secretarias das Seções Especializadas, os dias de folgas compensatórias dos Desembargadores, para efeito de exclusão do sorteio de distribuição de recursos e de previsão de quorum para a realização de sessão." (NR)

Art. 8º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do
Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 46/2016

PORTARIA Nº 46/2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, em sessão realizada no dia 03 de março de 2016, resolveu o Egrégio Órgão Especial convocar, observado o critério de merecimento, a Juíza do Trabalho Raquel de Oliveira Maciel, Titular da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em razão do afastamento superior a trinta dias da Desembargadora do Trabalho Patrícia Pellegrini Baptista da Silva, por motivo de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

I - CONVOCAR a Juíza do Trabalho RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL, Titular da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para funcionar na Egrégia Terceira Turma e na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II – SEDI II, enquanto perdurar o afastamento da Desembargadora do Trabalho Patrícia Pellegrini Baptista da Silva.

II - AFASTAR a Juíza Convocada da distribuição regular de feitos de segunda instância, por força da redistribuição prevista no disposto no artigo 93, inciso II, do Regimento Interno, até que se alcance a paridade com os demais Desembargadores do Trabalho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL
Portaria
Portaria da Corregedoria
Plantão Judicial

PORTARIA Nº 135-SCR/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de ABRIL, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 04 a 11 de abril - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 11 a 18 de abril - 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 18 a 25 de abril - 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 25 de abril a 02 de maio - 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Vice-Corregedor

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Requerimento(s) INDEFERIDO(S)

MICHELLE NOVAES MORAES, Código Funcional 98612, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO FINANCEIRA, CONTROLADORIA E AUDITORIA (EPGE/FGV) – Indeferido, tendo em vista que o servidor não cumpriu a(s) exigência(s).

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 76/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), JERÔNIMO PIRES DE ASSIS JÚNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-L/G), JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), EDUARDO LINDBERG LIMA DA SILVA, código funcional nº 7588-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Área 3 (DMANP-A3), ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4) e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD) para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0001347-04.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA, CNPJ Nº 06.164.913/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços de serviços de análise da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente, de uso público e coletivo, em Fóruns do Tribunal do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), o servidor JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-L/G), EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), MARCOS ANTÔNIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4), SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, , código funcional nº 20305-0, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD) para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 29/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 75/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Área 3 (DMANP-A3), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000308-06.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal regional do Trabalho da 1ª região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para consumidor de perfil de nível tensão elétrica grupo A, subgrupo A4, com relação à edificação do fórum de Itaperuna/RJ.
Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 68/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 83/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000008-73.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A, CNPJ nº 02.013.199/0001-18, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Araruama.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 39, de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 79/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, GELSON DE MENDONCA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 1233-02.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a BIOVET SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.138.264/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas instalações do TRT da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, EDUARDO LINDBERG LIMA DA SILVA, código funcional nº 7588-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura - SMI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 50 , de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 82/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0011-28.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Águas do Paraíba S.A. CNPJ nº 01.280.003/0001-99, que tem por objeto a prestação de serviços fornecimento de água e tratamento de esgoto de Campos dos Goytacazes.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DIMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 36, de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 84/2016

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mário Cesar Francisco Pego, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antonio Carlos- DMANP-AC, Fabiana Souza Moura, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire - DMANP-LG, James Pedro Lasmar, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, Érica de Oliveira Ramos, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial–Area2 - DMANP-A2, Carlos Henrique de Brito Ribeiro, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial-Área 3 - DMANP-A3, Antônio Carlos Gentile Muglia, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial–Área4 -DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000393-89.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação.

Parágrafo único. Designar os servidores José Ricardo Bullé Rego, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antonio Carlos - DMANP-AC, João Luiz Graceli, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire - DMANP-LG, Eduardo de Araujo Santos, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial-Área1 - DMANP-A1, Sílvio Luis da Silveira, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área2 - DMANP-A2, Armindo Tancredi Rodrigues, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial-Área3 - DMANP-A3, Gelson de Mendonça, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área4 - DMANP-A4, para fiscalizarem, como

suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Milene Fernandes Machado Vasconcelos, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Stefhane Jonna Marcin Centena Goulart de Oliveira, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 49, de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 80/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funciona nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-05, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0001743- 15.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa HOPE RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ nº 31.880.164/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços de operação de elevadores das dependências do contratante.

Parágrafo único. Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A3, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, CJ-01, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 60, de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 78/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0312-09.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa THYSSENKRUP ELEVADORES S.A, CNPJ nº 90.347.840/0014-32, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento integral de peças, para o pleno funcionamento de dois elevadores instalados no Fórum de Macaé.

Parágrafo único. Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Área 3 (DMANP-A3), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Área 3 (DMANP-A3), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidorARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Área 3 (DMANP-A3), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 40/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 77/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Área 3 (DMANP-A3), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº0000012-13.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa PROLAGOS S/A. CNPJ nº 02.382.073/0001-10, que tem por objeto o fornecimento de água e tratamento de esgoto de Cabo Frio.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DIMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 37/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 85/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente

Secretário, Nível FC-05, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-LG), JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Área 3 (DMANP-A3), ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4), para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000169-54.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA EPP, CNPJ nº 31.547.896/0001-57, que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção dos jardins, incluindo o fornecimento dos insumos necessários, de capinação e limpeza dos terrenos do TRT 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JERÔNIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-LG), EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Área 3 (DMANP-A3), MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4), para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI) para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 52/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria Nº 81/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº 0000076-91.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Cabo Frio.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 24, de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro , 09 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Cristovão Edgard Souza dos Santos	Analista Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	25/02/2016, 01/03/2016, 03/03/2016 e 08/03/2016	Participar do Curso "Descomplicando a Informática"	2,0

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Carla Barboza do Carmo	Assistente Administrativo -FC3	Rio de Janeiro	Resende	10/03/16	11/03/16	Organizar e Participar do Evento "Trabalho Seguro no Ambiente de Micro e Pequena Empresa"	1,5
Kenia Monteiro da Silva	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Resende	10/03/16	11/03/16	Organizar e Participar do Evento "Trabalho Seguro no Ambiente de Micro e Pequena Empresa"	1,5
Clarice Casz Orlean	Assessor da Presidência ACE-CJ3	Rio de Janeiro	Resende	10/03/16	11/03/16	Organizar e Participar do Evento "Trabalho Seguro no Ambiente de Micro e Pequena Empresa"	1,5

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em 08.03.2016

Processo nº: 15385-2012-000-01-00-6, de: ALINE NOVAES DE SANTANA Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância ao art.

2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.764 dias de tempo de serviço/contribuição público Distrital, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo n°: TRT-PA - 16656-2013-000-01-00-1, de: TERESA CRISTINA DA COSTA FONTES Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a averbação de 3.032 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo 11479-2012-000-01-00-6 (PA), de: DANIEL ALBERTO LAGE FERREIRA JUNIOR [86380] Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Emobservânciaaoart.2º,daPortaria–TRT nº69/2013,alteradapela Portaria nº253/2013,defiroa averbaçãode 4.572 diasdetempodeserviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social ao servidor DANIEL ALBERTO LAGE FERREIRA JUNIOR,para finsde aposentadoria e disponibilidade, comfulcro no art. 103, incisoV, daLei8.112/90, observadososcritérios previstos naSúmula159 doTCU ePA-SAI-45/01. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor a fim de cientificá-lo dos termos desta informação. À CAPE parapublicação.Após, àDANDD paraprosseguimento do feito". (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo eletrônico nº: 0001024-62.2016.5.01.1000 (SEP), de: CARLA PIMENTEL SCHARA Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, concedo o abono de permanência à servidora CARLA PIMENTEL SCHARA, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, a partir de 2/1/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 02/03/2016:

Processo nº: 0000133-41.2016.5.01.1000 (SEP), de: FABIANE CUNHA DA SILVA e SAULO MATEUS NORONHA Assunto: Redistribuição. "Não havendo interesse desta Administração na redistribuição pleiteada, adstrita aos termos do inc. I, do art. 2º da Resolução nº 146/2012-CNJ e do inc. I do art. 37 da Lei nº 8112/90, indefiro o pleito. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Dê-se ciência aos interessados. À SEP". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 02.03.2016:

Processo: TRT-PA nº 149/91, de: ARLETTE SELLIN ASSALIE Assunto: Conversão de licença prêmio em pecúnia. "Revejo a decisão de fl. 94, para indeferir o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia apresentado por ARLETTE SELLIN ASSALIE, tendo em vista que a interessada aposentou-se em 08/03/91, em consonância com decisão exarada às fls. 517 do processo TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado. Em seguida, encaminhem-se os autos à CPPE, para ciência e providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

PORTARIA DSEP Nº 146/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa,JULIANO COELHO DE SOUZA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 138/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, EDUARDO SOARES DA SILVA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 139/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa,AURO RIBEIRO DE SOUSA, da função comissionada de Assistente, FC-2,da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 140/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MICHELLE TARANTO COURI da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2,da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 141/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário- Área Administrativa, MARIA CRISTINA DA SILVA,para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 142/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor, CRISTIANA MENDES BEZERRA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário - GRACO, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Judiciário, cuja vacância ocorreu em 15 de fevereiro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 143/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Arquivo 2 (SGC), ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULO SERGIO SOUZA DE CARVALHO, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de dezembro de 2015.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 144/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, SONIA CRISTINA DA SILVEIRA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 145/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 24 de fevereiro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos Conjuntos Presiidência/Corregedoria 1
Portaria 3
Portaria da Presidência 3
CORREGEDORIA REGIONAL 3
Portaria 3
Portaria da Corregedoria 3
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ 4
Aviso/Comunicado 4
Avisos/Comunicados da ESACS 4
DIRETORIA-GERAL 4
Portaria 4
Portaria - Diretoria Geral 4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 11
Ato 11
Atos da SOF 11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 11
Despacho 11
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 11
Despachos da Presidência 12
Portaria 12
Portaria Administração Pessoal - SEP 12

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1935/2016 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº 37/2016

ATO Nº 37/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de São Gonçalo no dia 10 de março de 2016.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de São Gonçalo, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o expediente interno e externo nas unidades administrativas e judiciárias localizadas no Fórum Trabalhista que abriga as Varas do Trabalho de São Gonçalo, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 10 de março de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais nas unidades judiciárias de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 10 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006; consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional – Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado NÃO VÁLIDO para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento:

BRUNO VIEIRA FEITOSA - 85480 – CONTABILIDADE PÚBLICA P/TCU 2015 – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

BRUNO VIEIRA FEITOSA - 85480 – 1400 QUESTÕES COMENT.ADM.FIN.E ORÇAMENTÁRIA P/TCU 2015 – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

BRUNO VIEIRA FEITOSA - 85480 – ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO E DA REGULAÇÃO P/TCU 2015 – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

WALLACE MAMEDE BASTIANON LOPES DE CASTRO - 76309 – ENTENDENDO A TV DIGITAL – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

WALLACE MAMEDE BASTIANON LOPES DE CASTRO - 76309 – INTRODUÇÃO A PRODUÇÃO DE VÍDEO – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Ações de Treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS/RJ) torna público que o Exmª. Sra. PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da ESACS/RJ, observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006, emitiu a decisão do(s) Pedido(s) de Reconsideração do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO.

PIETRO COELHO BARBOSA VALERIO - Código Funcional nº 70866 – Processo nº 0001149-30.2016.5.01.1000 (ESACS) – AÇÃO DE TREINAMENTO sobre ITCMD-Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (INTRA) - Em análise aos documentos apresentados, o Exmª. Sra. Presidente do TRT/RJ manifestou-se pelo deferimento do pedido, conforme abaixo:

“Pelo exposto, observada a legislação específica, e a alteração na Tabela de Correlação entre áreas de interesse e cargos e funções deste

Tribunal, atualizada em fevereiro de 2016, acolho a manifestação da Escola de Administração e Capacitação de Servidores – ESACS, às fls. 12/15, nos termos do Artigo 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, deferindo a concessão do AQ ao servidor Pietro Coelho Barbosa Valerio, decorrente de Ação de Treinamento sobre ITCMD-Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, cursado no Instituto Tributário de Ensino a Distância (INTRA), a partir de 24/02/2016. À ESACS para publicação e demais providências. Rio de Janeiro, 1º de março de 2016. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOSDesembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da 1ª Região".

Desta decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Recurso Administrativo ao Órgão Especial do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 89/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KARLA DÖRLE LICO, código funcional nº 64483-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - DIFIS, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0006375-50.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa VBM EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 31.885.247/0001-66, que tem por objeto o fornecimento e instalação de estantes porta-paletes para o galpão do contratante, situado na Rua da Proclamação, nº 634, Bonsucesso, RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor LUIZ AUGUSTO DOS REIS, código funcional nº 70777-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - DIFIS, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, código funcional nº 45870-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-03, lotada na Secretaria de Obras e Projetos - SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, código funcional nº 38539-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Projetos e Infraestrutura - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 90/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KARLA DÖRLE LICO, código funcional nº 64483-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - DIFIS, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0006224-84.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa PRIORIDADES RIO ENGENHARIA - EPP, CNPJ nº 68.622.166/0001-83, que tem por objeto a execução em regime de empreitada por preço unitário, de obra de reforma, em edificação própria, Sede da Vara do Trabalho de Angra dos Reis, situada na Rua Dr. Álvaro Pessoa, nº 172, Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Designar o servidor CLAUDIO GILBERTO MONTEIRO DAU, código funcional nº 70351-1, lotado na Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - DIFIS, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos

legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, código funcional nº 45870-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-03, lotada na Secretaria de Obras e Projetos - SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, código funcional nº 38539-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Projetos e Infraestrutura - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Fernanda Stipp	Juiz Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	11/03/16	12/03/16	17ª Reunião do Comitê de Valorização do 1º Grau	1,5

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em 07.03.2016

Processo eletrônico nº: 0001372-80.2016.5.01.1000 - (SEP), de: CATARINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. “Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 159 (cento e cinquenta e nove) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo da servidora CATARINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO neste E.TRT da 1ª Região, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 7º caput e §1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 09.03.2016:

Processo n°: 0001435-08.2016.5.01.1000 (SEP), de: SILVANA GOMES DE OLIVEIRA Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, defiro a averbação de 1.491 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

(Republicação)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 08.03.2016:

Processo 11479-2012-000-01-00-6 (PA), de: DANIEL ALBERTO LAGE FERREIRA JUNIOR [86380] Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. “Em observância ao art.2º, da Portaria–TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbaçãode 4.572 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social ao servidor DANIEL ALBERTO LAGE FERREIRA JUNIOR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, incisoV, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor a fim de cientificá-lo dos termos desta informação. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 04.03.2016:

Processo nº: TRT-PA - 0000285-89.2016.5.01.1000 (SEP), de: LUCIA ELENA CORREIA DE MELO Assunto: Aposentadoria - art. 3º da EC 47/2005. “Converta-se em pecúnia o período de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído e não computado em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono depermanência, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012 c/c o art. 6º, caput, do Ato TRT nº 89/2011”. (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 29.02.2016:

Processo nº: TRT-PA-574/99, de: MILTON LOPES

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. “Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo i. Magistrado inativo MILTON LOPES, com fundamento noAcórdão nº 1.810/2004 – TCU - Segunda Câmara, bem como na Decisão do Órgão Especial desta Colenda Corte, exarada nos autos do processo TRT-PA nº 240/83. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício ao interessado para ciência, com posterior encaminhamento dos autos à SECARQ/GP para arquivamento”. (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 01.03.2016:

Processo nº: TRT-PA-3900-2007-000-01-00-8, de: MAURO PEREIRA FONTES Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. “Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012, deste TRT da 1ª Região, uma vez que o servidor inativoMAURO PEREIRA FONTES não completou período aquisitivo de licença-prêmio. À CAPE, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP”. (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 02.03.2016:

Processo nº: TRT-PA-121/98, de: ANA MARGARIDA DE CASTRO CHAGAS Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. “Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa ANA MARGARIDA DE CASTRO CHAGAS, tendo em vista a necessidade do cômputo em dobro de todos os meses de licença-prêmio para a concessão da aposentadoria,nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-291/00, de: CIOMARA MALAGO SANTOS Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. “Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruídos em atividade e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria da servidora inativa CIOMARA MALAGO SANTOS, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis”. (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 09.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0006775-64.2015.5.01.1000 – (SEP), de: MELISSA DE OLIVEIRA CAETANO Assunto: Indenização de férias – Exoneração de cargo efetivo. “Acolho a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, quanto à ausência de saldo de férias não fruídas a serem indenizadas e de saldo de eventual período aquisitivo incompleto, referentes à ex-servidora MELISSA DE OLIVEIRA CAETANO. Tendo em vista que houve fruição antecipada do período de férias relativas ao Exercício 2015, determino a dispensa da reposição ao erário dos valores correspondentes ao período que faltou para completar o período aquisitivo 2015, com fundamento no art. 32 caput do Ato nº 182/2013-TRT. À Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAPE), para publicação; Dê-se ciência à interessada e, após, encaminhe-se o processo à Divisão de Controle de Pessoal (DCOPE) e Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), sucessivamente, para ciência e providências cabíveis quanto à devolução ao erário dos valores proporcionais atinentes à gratificação natalina e/ou adiantamento de remuneração percebidos pela interessada, nos termos do art. 32 parágrafo único do Ato nº 182/2013-TRT”. (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 371/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Lotar o servidor GISELE BOMFIM CASTILHO no Gabinete de Juiz Convocado nº 1, a partir de 10 de março de 2016;

II-Designá-lo, a partir da publicação, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1, cuja vacância ocorreu em 4 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 372/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa,IGHOR DE ALMEIDA CAMÕES, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Octogésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 373/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o servidorAUGUSTO RODRIGUES MUNHOZ,da Octogésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Resende/RJ;
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 374/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa,RICARDO MARTINS ROSA, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Roque Lucarelli Dattoli;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Gabinete do Desembargador Roque Lucarelli Dattoli, cuja vacância ocorreu em 3 de novembro de 2015;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 375/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA LAURA CERQUEIRA LEITE SUZANO,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiropara lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5,do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Adriana Leandro de Sousa Freitas;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 341/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 0000285-89.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LUCIA ELENA CORREIA DE MELO, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.
Rio de Janeiro, 4 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presiidência 1
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ 2
Aviso/Comunicado 2
Avisos/Comunicados da ESACS 2
DIRETORIA-GERAL 3
Portaria 3
Portaria - Diretoria Geral 3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 4
Ato 4
Atos da SOF 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 4
Despacho 4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 4
Despachos da Presidência 5
Portaria 6
Portaria da Presidência 6

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1936/2016 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Requerimento(s) INDEFERIDO(S)

NATALIA GUIMARÃES DOS SANTOS, Código Funcional 71935, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO (UNIDERP) – Indeferido, tendo em vista que o servidor não cumpriu a(s) exigência(s).

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 88/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO FERNANDO PEIXOTO SINÉSIO E SILVA, código funcional nº 4660-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível C-13, lotado na DISEG-INTERIOR, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo TRT SOF nº 250/13, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa C.M. COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 34.115.188/0001-35, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção de segundo e terceiro níveis em extintores de incêndio dos imóveis do TRT da 1ª Região, e de primeiro nível em extintores de CO2, com fornecimento de peças, bem como ensaio hidrostático em mangueiras de incêndio, com fornecimento de novas mangueiras quando ocorrer reprovação no ensaio.

Parágrafo único. Designar o servidor LUCIANO PEREIRA SOUSA, código funcional nº 5346-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de divisão, Nível C-13, lotado na DISEG-CAPITAL, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. Designar o servidor JEDAÍAS EMERSON FERREIRA, código funcional nº 6256-1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, Nível C-13, lotado na Coordenadoria de Segurança, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora VANESSA LORETO RIBEIRO, código funcional nº 7385-7, ocupante do cargo em comissão de Supervisão, Nível C-13, lotada na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ocupantes dos cargos de Chefes das Seções de Segurança, onde houver, e nas demais unidades do interior, os ocupantes dos cargos de Chefes da DIVAP's e Diretores de Secretaria das Varas únicas, lotados nos respectivos Fóruns e Vt's, os ocupantes dos cargos de Chefe da DIMAP e DDESF para as unidades onde funcionam os respectivos depósitos, o ocupante do cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos para a(s) unidade (s) onde funciona(m) a(s) Oficina (s) e os ocupantes dos cargos de Chefes das Seções de Depósitos/Arquivos Judiciais.

Parágrafo único. Designar os servidores substitutos dos cargos mencionados no presente artigo para fiscalizarem, como suplentes de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 031/2015, de 18 de março de 2015.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Alexandre Simas Palha	Chefe de Divisão-CJ1	Cabo Frio	Rio de Janeiro	04/03/2016, 09/03/2016, 11/03/2016, 16/03/2016, 18/03/2016 e 30/03/2016	Curso Gerencial - Novas Tendências Em Liderança	3

Alexandre Simas Palha	Chefe de Divisão-CJ1	Cabo Frio	Rio de Janeiro	01/04/2016 e 06/04/2016	Curso Gerencial - Novas Tendências Em Liderança	1

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Inácio Reis Filho	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nova Friburgo, Cantagalo e Santo Antônio de Pádua	10/03/16	11/03/16	Entrega e Retirada de Mobiliário	1,5
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Resende	10/03/16	11/03/16	Transporte de Servidores do Cerimonial	1,5
Marco Antonio Meneses	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé, Campos e Itaperuna	15/03/16	17/03/16	Retirada de Processos e Mobiliário	2,5

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	17/03/16	18/03/16	2ª Sessão Ordinária do CSJT	1,5

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 18.01.2016:

Processo eletrônico: 5992-72.2015.5.01.1000 - (SEP), de: THIAGO FERREIRA MESQUITA Assunto: Pedido de Providências/Enquadramento em regime previdenciário. “Autorizo o enquadramento do interessado THIAGO FERREIRA MESQUITA no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, nos termos do decidido pelo Parecer nº 233/2015-PCV-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência, acolhido pela Autoridade Máxima deste TRT da 1ª Região no processo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000 (SEP), sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis”. (a)Lucio de Paula CorrêaDiretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 09.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 7509-15.2015.5.01.1000-SEP, de: BRUNO CUNHA COUTINHO Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 3.681dias de tempo de serviço/contribuição público federal, a serem computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico n°: 1356-29.2016.5.01.1000 - (SEP), de: MARCOS TADEU SILVA Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.383 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula CorrêaDiretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. DesembargadoraPresidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 10.03.2016:

Processo nº 0000791-65.2016.5.01.1000 - (SEP), de: KATHIA DOS SANTOS MATTOS MONTEIRO [201740] Assunto: Aposentadoria. “Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruído pela interessada e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região”. (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 03.03.2016:

PROCESSO: TRT-PA-937/97, de: MARLENE PIMENTEL DE QUEIROZ SALGUEIRO (ADVOGADOS: Marcos Polo Brasil dos Santos – OAB/RJ 62.374 e Luiz Antonio Salgueiro – OAB/RJ 65.286) ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria.”(...)6. A prescrição em sede administrativa deve atender ao disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 20.910/1932 e o Enunciado 85 do STJ:
Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.
Art. 2º Prescrevem igualmente no mesmo prazo todo o direito e as prestações correspondentes a pensões vencidas ou por vencerem, ao meio soldo e ao montepio civil e militar ou a quaisquer restituições ou diferenças.
7. Logo, o novo marco prescricional exclui as parcelas de quintos/décimos recebidas em desacordo com o Decreto nº 20.910/1932, que deverão ser ressarcidas nos termos da revisão feita pela Secretaria de Administração de Pessoal e do art. 46, da Lei nº 8.112/90.
8. Isto posto, INDEFIRO o pedido de fls. 138/140.
9. Encaminhem-se os autos à SEP para as providências cabíveis. Dê-se ciência à Requerente”. (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Em, 09.03.2016:

Processo nº: 0000811-56.2016.5.01.1000, de: SUELI CORREA CORNÉLIO Assunto: Aposentadoria. “Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora SUELI CORRÊA CORNÉLIO e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte”. (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 150/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar, a pedido, o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade: Medicina, JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS ALONSO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Atendimento Pericial-SGP;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 151/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, GABRIELA MOTA DA SILVA BARROS KUBOTA,para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Saúde-SGP, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 359/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000791-65.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LUCIANA DUQUE RAMIL no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e do adicional de qualificação de que trata o art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 362/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
LOTAÇÃO - CARGO - SUBSTITUTO
CGNC - Coordenador - Valeria Correia Gabriel Ramos
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 361/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar RENATO DA COSTA PROCÓPIO do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de março de 2016.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 364/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LEONARDO AUGUSTO DUARTE DO NASCIMENTO, da Seção de Digitalização – SJU-2 para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Usuário de Segunda Instância – SJU-2;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio ao Usuário de Segunda Instância – SJU-2, cuja vacância ocorreu em 25 de fevereiro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 381/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BEATRIZ DIAS RIBEIRO PIRES,da função comissionada de Assistente Secretário I, FC-5, da Divisão de Apoio ao Cálculo/SGJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Apoio ao Cálculo/SGJ para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Vólia Bomfim Cassar;
III-Designá-lopara exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Vólia Bomfim Cassar,cuja vacância ocorreu em 22 de janeiro de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 380/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor, MICHELE DE MORAES BAZILIO, do Gabinete da Desembargadora Vólia Bomfim Cassar para lotá-lo na Divisão de Acompanhamento de Estágio/ESACS;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 383/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- I-Dispensar o servidor MARCELO CARVALHO DOS SANTOS da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio Externo e Institucional (SPR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, na Coordenadoria de Apoio Externo e Institucional (SPR), cuja vacância ocorreu em 25 de janeiro de 2016;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 363/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Telecomunicações e Eletricidade, GILBERTO PINTO NEVES, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (SMI) para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Lavradio/Gomes Freire (SMI);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 385/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Cessar os efeitos da autorização para participar do regime de trabalho à distância, às quartas e sextas-feiras, concedida ao Analista Judiciário – Área Judiciária, VINICIUS MARTINEZ MORENO, pela Portaria nº1075/2015-SEP, publicada no DOE, Parte III, Seção II, de 23/6/15;
II- Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, VINICIUS MARTINEZ MORENO,Assistente Secretário de Juiz, FC-5,daQuadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 384/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Cessar os efeitos da autorização para participar do regime de trabalho à distância, às segundas e quartas-feiras, concedida ao Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIANA CAMARA QUEIROZ DE SOUZA, pela Portaria nº1074/2015-SEP, publicada no DOE, Parte III, Seção II, de 23/6/15;
II- Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIANA CAMARA QUEIROZ DE SOUZA,Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 366/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade: Medicina do Trabalho, MICHELLE CARREIRA MIRANDA MONTEIRO,da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Saúde-SGP;
II-Designá-lopara exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Atendimento Pericial-SGP,cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 367/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Atendimento Pericial, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO - CARGO - SUBSTITUTO
DIPER - Chefe de Divisão - Michelle Carreira Miranda Monteiro
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 328/2016– SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000791-65.2016.5.01.1000 – (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora KATHIA DOS SANTOS MATTOS MONTEIRO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 2º da Lei nº 8.911/94, e do adicional de qualificação de que

trata o art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício
Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 365/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 0000811-56.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SUELI CORRÊA CORNÉLIO, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício
Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Reconhecimento de dívida

Despacho do Exmo. Sr. Ordenador de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, exarado em 09/03/2015, no seguinte Processo:
PROCESSO: 0006622-65.2014.5.01.1000 - (SEP)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
ASSUNTO: REEMBOLSO DE SERVIDOR(ES) REQUISITADO(S)
Tendo em vista que a União deve arcar com a remuneração do servidor ou empregado por ela requisitado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 93,§5º, da Lei nº 8.112,90, reconheço a dívida líquida e certa no valor de R$ 5.767,28 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete centavos e vinte e oito centavos), referente à DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, proveniente de reembolso ao Município de Santo Antônio de Pádua das despesas com a servidora requisitada Gianne de Fatima Salles Rodrigues nos meses de novembro, dezembro e 13º salário do ano de 2015.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 030/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato RAFAEL VIANNA MURY, RG nº 234827343, aprovado na 504ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental

da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ	1
Aviso/Comunicado	1
Avisos/Comunicados da ESACS	1
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	8
Despacho	8
Despacho Diretoria Geral	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Portaria	8
Portaria da Presidência	8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1937/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA

PORTARIA Nº 51/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0003853-50.2015.5.01.1000 (PA), em sessão realizada em 3 de março de 2016, conforme Resolução Administrativa Nº 03/2016, de 3 de março de 2016, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeada Titular a Juíza do Trabalho Anita Natal; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0006351-22.2015.5.01.1000, que cuidam do preenchimento da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, vaga em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Patrícia da Silva Lima,

RESOLVE:

I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por antiguidade, da Juíza do Trabalho ANITA NATAL para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Benimar Ramos de Medeiros Marins.

II - DESIGNAR a Juíza do Trabalho ANITA NATAL para o exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Patrícia da Silva Lima.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA

PORTARIA Nº 52/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0005268-68.2015.5.01.1000 (PA), em sessão realizada em 3 de março de 2016, conforme Resolução Administrativa Nº 03/2016, de 3 de março de 2016, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeada Titular a Juíza do Trabalho Valéria Couriel Gomes Valladares; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0007149-80.2015.5.01.1000, que cuidam do preenchimento da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, vaga em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho André Luiz da Costa Carvalho,

RESOLVE:

I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por antiguidade, da Juíza do Trabalho VALÉRIA COURIEL GOMES VALLADARES para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da posse do Juiz Titular de Vara do Trabalho Álvaro Luiz Carvalho Moreira no cargo de Desembargador do Trabalho desta Corte.

II - DESIGNAR a Juíza do Trabalho VALÉRIA COURIEL GOMES VALLADARES para o exercício da Titularidade da Segunda Vara do Trabalho de Macaé, em vaga decorrente da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho André Luiz da Costa Carvalho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

portaria nº 48/2016

PORTARIA Nº 48/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007278-85.2015.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

PROVER
a Doutora NAJLA RODRIGUES ABBUDE no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 15 de março de 2016, em vaga decorrente da remoção, por permuta, com a Doutora AMANDA TAKAI RIVELLIS,para o cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional da Segunda Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal e da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011, do Órgão Especial deste Tribunal, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014).

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA

PORTARIA Nº 50/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0005188-07.2015.5.01.1000 (PA), em sessão realizada em 3 de março de 2016, conforme Resolução Administrativa Nº 03/2016, de 3 de março de 2016, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeada Titular a Juíza do Trabalho Adriana Freitas de Aguiar; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0007962-10.2015.5.01.1000, que cuidam do preenchimento da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macaé, vaga em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Roberta Ferme Sivolella,

RESOLVE:

I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por merecimento, da Juíza do Trabalho ADRIANA FREITAS DE AGUIAR para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da posse do Juiz Titular de Vara do Trabalho Angelo Galvão Zamorano no cargo de Desembargador do Trabalho desta Corte.

II - DESIGNAR a Juíza do Trabalho ADRIANA FREITAS DE AGUIAR para o exercício da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Macaé, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Roberta Ferme Sivolella.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

portaria nº 49/2016

PORTARIA Nº 49/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0002783-95.2015.5.01.1000 (PA), em sessão realizada em 3 de março de 2016, conforme Resolução Administrativa Nº 03/2016, de 3 de março de 2016, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeado Titular o Juiz do Trabalho Paulo Rogerio dos Santos; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0007963-92.2015.5.01.1000 (PA), que cuidam do preenchimento da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, vaga em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Monica de Amorim Torres Brandão,

RESOLVE:

I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por merecimento, do Juiz do Trabalho PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da aposentadoria do Juiz Titular de Vara do Trabalho José Veillard Reis.

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS para o exercício da Titularidade da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Monica de Amorim Torres Brandão.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 53/2016

PORTARIA Nº 53/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Órgão Especial em sessão realizada em 3 de março de 2016, nos autos do Processo TRT-PA-0010772-48.2015.5.01.0000;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 128, de 11 de dezembro de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região,

RESOLVE:

PROVER a magistrada GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 15 de março de 2016, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, do Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Amorim Franco.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 54/2016

PORTARIA Nº 54/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 40/2015, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 5 de novembro de 2015, que alterou a estrutura organizacional vinculada à Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO a necessidade estabelecer a composição e as regras básicas de funcionamento do Comitê Gestor do Sistema Ágora,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Alexandre Figueiredo Nazareth, lotado na Divisão de Requisito e Métrica, Carlos Augusto de Souza Gonçalves, lotado na Coordenadoria de Contabilidade, Lucia da Mota e Albuquerque, lotada na Divisão de Controle de Material, Paulo de Tarso Rangel Faez, lotado na Divisão de Material Permanente, Roberto Pires Ferreira Clementino, lotado na Divisão de Desfazimento de Bens, e Mônica Coelho Wanderley, lotada na Divisão de Gestão dos Serviços de Atendimento ao Usuário, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Comitê Gestor do Sistema Ágora.

II - DESIGNAR os servidores Rafael René Leal Remiro, lotado na Divisão de Requisito e Métrica, Anne Faria Fernandes, lotada na Coordenadoria de Contabilidade, Monica Martins da Rocha, lotada na Divisão de Controle de Material, Maxwell Sá dos Santos, lotado na Divisão de Material Permanente, Carlos Roberto Porto Alves, lotado na Divisão de Desfazimento de Bens, e Cláudio da Silva Santos, lotado na Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário, para atuarem como membros suplentes.

III - O servidor Rafael René Leal Remiro substituirá o Coordenador em seus afastamentos e impedimentos.

IV - As atividades e deliberações decorrentes das reuniões do Comitê deverão ser consignadas em Ata, que após assinada serão encaminhadas pelo Coordenador à Diretoria-Geral.

V - Havendo impasse entre os membros sobre determinado tema ou ação, caberá ao Coordenador submeter a matéria à consideração do Diretor-Geral.

VI - As reuniões do Comitê serão agendadas pelo Coordenador.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria Verônica Cançado Dias	Técnico Judiciário	Itaperuna	Rio de Janeiro	17/03/16	19/03/16	Curso de Formação de Secretário Especializado De Juiz	2,5
Maria Verônica Cançado Dias	Técnico Judiciário	Itaperuna	Rio de Janeiro	31/03/16	02/04/16	Curso de Formação de Secretário Especializado De Juiz	2,5

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Eduardo Amorim Cardoso da Silva	Analista Judiciário	Petrópolis	Rio de Janeiro	04/03/2016, 07/03/2016, 11/03/2016 e 14/03/2016	Curso Tutoria Em EAD	2,0
Eduardo Amorim Cardoso da Silva	Analista Judiciário	Petrópolis	Rio de Janeiro	01/04/16	Curso Tutoria Em EAD	0,5

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Carlos Henrique de Brito Ribeiro	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Itaperuna	17/03/16	18/03/16	Vistoria do Prédio do Fórum de Itaperuna	1,5

Armindo Tancredi Rodrigues	Analista Judiciário-FC5	Rio de Janeiro	Itaperuna	17/03/16	18/03/16	Vistoria do Prédio do Fórum de Itaperuna	1,5

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 09.03.2016:

Processo nº: 0001387-49.2016.5.01.1000, de: SYLVIA REGINA FREIXINHO Assunto: Abono de Permanência. “Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 21/02/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 11.03.2016:

Processo nº: 0001348-52.2016.5.01.1000 (SEP), de: DRIELLE DE SANTANA LANGE Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. “Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.835 (mil oitocentos e trinta e cinco) dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. DesembargadoraPresidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 10.03.2016:

Processo nº 0001196-04.2016.5.01.1000- (SEP), de: LUCIANA DUQUE RAMIL [205010] Assunto: Aposentadoria. “Indefiro a conversão em pecúnia de licença-prêmio, uma vez que o período a que tinha direito já foi fruído pela interessada de 31/1/1996 a 30/4/1996, segundo informação de relatório de fls. 32-33”. (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 11.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001115-55.2016.5.01.1000 (SEP), de: FELIPPE MORAES SILVA Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão de fls. 19, por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, autue-se como Recurso em Processo Administrativo e remeta-se à CFEI-2 para distribuição. À consideração do Órgão Especial”. (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0000981-28.2016.5.01.1000 (SEP), de: FATIMA DE OLIVEIRA MARTINS Assunto: Aposentadoria. “Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruído pela interessada e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001045-38.2016.5.01.1000 (SEP), de: LUIZ CARLOS GUEDES NUNES Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 9 (nove) meses de licença-prêmio não fruído pelo interessado e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região". (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 147/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, TATIANA RIBEIRO RANGEL DE ALMEIDA,para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 18 de janeiro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 148/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, EDUARDO LINDBERG LIMA DA SILVA,da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial- Área 2/SMI;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 149/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOÃO BATISTA GEROLIMICH,para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial- Área 2/SMI,cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 153/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa, BARBARA MARIA CRUZ, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim, cuja vacância ocorreu em 2 de março de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 152/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARILIA CRISTINA MIQUELINO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 26 de outubro de 2015;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 154/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ESTER PERELBERG,da função comissionada de Secretário Especializado Calculista, FC-5, da Coordenadoria de Gestão de Precatórios – SJU-2;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 155/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELA GOMES VALENTIM,para exercer a função comissionada de Secretário Especializado Calculista, FC-5, da Coordenadoria de Gestão de Precatórios – SJU-2,cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 392/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001015-03.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora IVONE LUMENA DE OLIVEIRA E SOUZA, no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 16, §1º, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 370/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000981-28.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora FATIMA DE OLIVEIRA MARTINS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como a vantagem prevista no artigo 15, inciso III, da Lei 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 391/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001045-38.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUIZ CARLOS GUEDES NUNES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa (Segurança), Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, além da vantagem prevista no artigo 18, § 2º, da Lei 11.416/2006 c/c artigo 2º, da Lei nº 8.911/94.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

(Republicação)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 383/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor MARCELO CARVALHO DOS SANTOS da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio Externo e Institucional (SPR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, na Coordenadoria de Apoio Externo e Institucional (SPR), cuja vacância ocorreu em 25 de janeiro de 2016;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

*Republicado por erro material (DEJT 14.03.2016)

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	5
Ato	5
Atos da SOF	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Despachos da Presidência	6
Portaria	7
Portaria Administração Pessoal - SEP	7
Portaria da Presidência	8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1938/2016 **Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROC. Nº 0005340-55.2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT- SOF 0005340-55.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa THISSENKRUPP ELEVADORES S/A - CNPJ 90.347.840/0004-60, no valor de R$ 140,14 (cento e quarenta reais e quatorze centavos), para pagamento de parte da nota fiscal 107347 de setembro/2015, conforme documentação juntada ao ALP 000005340-60.2015 (fls. 50), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 03 de março de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Ricardo Machado Duarte	Coordenador - CJ2	Rio de Janeiro	Campos	21/03/2016	22/03/2016	Visita às DIVAPS e reunião com os chefes.	1,5

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Márcia Cristina Brandão Pereira	Assistente (VT)-FC2	Volta Redonda	Rio de Janeiro	30/03/2016	Curso de Liquidação de Sentença	0,5
Márcia Cristina Brandão Pereira	Assistente (VT)-FC2	Volta Redonda	Rio de Janeiro	01/04/2016, 06/04/2016 e 08/04/2016	Curso de Liquidação de Sentença	1,5

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Flavio Domenici Pequeno	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Araruama	Rio de Janeiro	04/03/2016, 11/03/2016 e 18/03/2016	Curso de Formação de Secretário Especializado De Juiz	1,5
Flavio Domenici Pequeno	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Araruama	Rio de Janeiro	01/04/16 e 08/04/2016	Curso de Formação de Secretário Especializado De Juiz	1,0

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 14.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001395-26.2016.5.01.1000 (SEP), de: MARCO CID ECKSTEIN COSTA Assunto: Abono de Permanência. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não preenche os requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da EC 47/05, posto que o requerente preencherá os requisitos necessários à sua concessão apenas em 06/06/2016. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o processo administrativo eletrônico”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 09.03.2016:

Processo nº 0001498-33.2016.5.01.1000 (SEP), de: EMILSON GOMESAssunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 69/2013, defiro a averbação de 1748 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01, bem como 566 dias de tempo de serviço/contribuição Público Estadual, vinculados à Secretaria de Estado de Segurança, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento, devendo cientificar o interessado, por e-mail funcional, quanto à necessidade de regularizar a averbação do tempo de serviço vinculado ao Ministério do Exército, devendo para tanto, apresentar o original do certificado de reservista, para a devida conferência”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 11.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico: 800-61.2015.5.01.1000 – SGP, de: GENNY DA SILVA Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Isenção/Redução de Contribuição Previdenciária. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterado pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, aplique-se aos proventos da servidora inativa GENNY DA SILVA, a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, e suas alterações, bem como o cálculo da contribuição previdenciária, previsto no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, com efeitos a contar de 26/06/2015, data da avaliação da Junta Médica Oficial deste E. TRT, semnecessidade de reavaliações. À CAPE, para publicação; em seguida, à CPPE, para providências cabíveis; e, por fim, à CSAD, para ciência e encerramento do procedimento no ADMeletrônico”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 14.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001630-90.2016.5.01.1000 (SEP), de: GRACY MARIA SALGADO SOARES MENDES Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte defiro a averbação de 6.755 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: TRT-PA-720/95, de: MYRTÔ SANTOS BOAVENTURA MAGALHÃES Assunto: Averbação de tempo de serviço. “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão ex officio, alterando-se o tempo anteriormente averbado de 334 dias para 333 dias de tempo de serviço/contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. Ao final, remetam-se os autos à SECARQ-GP”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 14.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001140-68.2016.5.01.1000 (SEP), de: MARISTELA SOARES DA SILVEIRA Assunto: Aposentadoria. “Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011”. (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 09.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 05924-25.2015.5.01.1000 (SEP), de: KLEBER HEINZ SCHROEDER e SAUL MELLO VILAS BOAS Assunto: Redistribuição. “Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, manifesto interesse na redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário -

Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal deste Regional, ocupado pelo servidor KLEBER HEINZ SCHROEDER, com o cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ocupado pelo servidor SAUL MELLO VILAS BOAS. Oficie-se a Autoridade Máxima do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,consultando-a sobre o interesse na presente redistribuição". (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 11.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1663-80.2016.5.01.1000 (SEP), de: RENATA OLIMPIO MOREIRA Assunto: Redistribuição por cargo vago. " Defiro a desistência do pedido de
redistribuição por cargo vago apresentado pela interessada, com base no art. 51, da Lei nº 9.784/99". (a)
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo: TRT-PA 1377-2009-000-01-00-7, de: TANIA GARCIA DOS SANTOS RIBAS Assunto: Devolução ao Erário – Abono de Permanência.
"1. Trata-se de requerimento administrativo da servidora inativa Tania Garcia dos Santos Ribas, no qual requer a dispensa de devolução dos valores recebidos a título de abono de permanência.
2. De acordo com a instrução realizada pela SEP, houve equívoco quanto à data de implementação dos requisitos para a concessão da referida vantagem (04/03/2011), segundo a regra de transição estabelecida pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (fls. 16/17). No caso, a contagem desconsiderou o período de 3 (três) meses de licença-prêmio contados em dobro, cujo cômputo seria indispensável para aquisição do benefício.
3.Assim, necessário se faz a devolução ao erário dos valores recebidos indevidamente, observando-se o que dispõe o art. 46, §1º da Lei nº 8.112/90.
4. Isto posto, acolho os pareceres da SEP e AJU, na forma do art. 50, §1º da Lei nº 9.784/99 e INDEFIRO o pedido de fls. 43/44.
5. Encaminhem-se os autos à SEP para as providências cabíveis. Dê-se a ciência à Requerente". (a)EDITH MARIA CORREA TOURINHO Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Eletrônico nº: 0001540-82.2016.5.01.1000 (SEP), de: MARCELLA FERNANDA ALVES VARELLA NEVES Assunto: Remoção para acompanhar cônjuge. "Defiro a remoção da servidora MARCELLA FERNANDA ALVES VARELLA NEVES para o Município de Resende, para acompanhar cônjuge/companheiro, servidor público militar federal, em virtude do preenchimento dos requisitos autorizadores insculpidos no art. 36, parágrafo único, III, "a" da Lei nº 8.112/90 c/c art. 7º, inciso III, "a" e art. 17 da Resolução nº 110 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 31 de agosto de 2012, assim como a concessão de "licença trânsito" de 10 (dez) dias, com fulcro no art. 18 da Lei n° 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução n° 110/2012 do CSJT, a contar da publicação da Portaria de remoção. Publique-se e após a DCOPE para os procedimentos pertinentes". (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 157/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor, CRISTIANE ESTELA SANTOS MARTINS,para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo,cuja vacância ocorreu em 24 de fevereiro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 158/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, ocupada pela servidora LUCIANA DUQUE RAMIL, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 164/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Copa, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, SUELI CORREA CORNELIO, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 398/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1189-12.2016.5.01.1000 - SEP, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora GILDETE CERQUEIRA PAES DE ALMEIDA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 404/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001140-68.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARISTELA SOARES DA SILVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como a vantagem prevista no art. 18, §2º, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 2º da Lei 8.911/94.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 14.03.2016, no Processo 07080-2013-000-01-00-1 (PA), de Jancir Pereira da Costa Junior. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.51/51v/52) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de ELIANE PEREIRA MARTINS a título de companheira do servidor JANCIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e os arts. 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 14.03.2016, no Processo 000136/97(PA), de Luis Eduardo Rubio Navarro. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.61/61v/62) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de LUCIMAR PEREIRA DA SILVA a título de companheira do servidor LUIS EDUARDO RUBIO NAVARRO, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e os arts. 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

Relatório

Relatório Estatístico - SJU-1

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL
RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2016

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	57	53	36	5
Adriano Ferreira Ennes *	144	104	67	14
Alda de Araújo Nunes	96	69	76	24
Alessandra da Silva G .Dantas	98	32	98	78
Alexandre Marcos A. Coutinho	37	32	14	0
Aline Menezes Correa *	57	37	27	10
Américo Celso Romero Barbosa *	59	32	27	0
Ana Lucia de A.da S.Santos	80	55	54	2
Ana Lucia Martins de Castro	72	50	43	4
Angela Doris D.Armando **	0	0	0	0
Anselmo Pires Fagundes *	71	79	1	0
Arthur de Castro Neves Filho *	123	40	94	11
Arthur José Esteves	82	25	57	0
Auristela Martins Silva	137	135	2	0
Beatriz Araújo M. da Silva	85	63	65	22
Bernardo Sahid Bahouth *	39	18	29	4
Carlos Araújo Braz de Oliveira	92	94	3	2
Caroline Lopes dos Santos	76	88	34	6
Célia Santos Lopes Amorim *	48	33	38	7
Christiane Batista Filpi	48	54	28	4
Cínara Miranda Corredeira	144	152	13	3
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho *	50	30	23	0
Cláudia Maia G. da Silva	211	156	115	40
Cláudia Regina L. da Fonseca *	68	32	46	5
Cláudio da Costa Rodrigues Dias *	50	57	2	0
Cléia de Gusmão *	204	204	0	0
Cris Silvia Brito Ferreira Sandim	62	94	3	0
Daniela Melucci Maron	128	147	13	0
Danielle Soeiro Motta *	80	60	38	1

Denis Lopes de Souza *	121	95	55	1
Denise da Ascenção do Nascimento	67	53	14	0
Diego Pereira de Oliveira *	35	25	16	4
Eduardo de Abreu T. da Silva *	107	95	86	17
Eduardo Pereira da Costa	31	35	28	11
Elcy Teixeira Rios *	133	117	90	4
Eliane Jesus de O. Nascimento	108	144	67	6
Elizabeth Lourenço Gomes	105	105	17	2
Ernesto Antônio de Andrade	106	117	4	2
Fany Lerner *	94	100	8	1
Fátima Cristina Tavares Belém **	0	0	0	0
Felipe de Souza Silva	100	127	29	0
Fernanda Gomes Quintans	121	131	35	0
Flávio Villela Vieira da Costa *	498	37	16	2
Francisca Xavier Alves	94	105	10	1
Francisco Paulo dos Santos	66	60	49	25
Francismara P. Ribeiro Fiuza	73	71	22	7
Giselda Romano Leite Pinto	39	59	25	5
Guilherme Medeiros da Silveira	500	520	8	0
Guilhermina Mª L. Delmas *	83	124	29	42
Gustavo de Carvalho Lopes	78	68	10	0
Isabel Adriana Silvares Azevedo *	67	56	15	0
Ivone Lumena de O. e Souza *	45	51	4	0
Janete Mundstein	289	260	106	0
Jaqueline Suhett Vilar	67	81	27	0
João de Souza *	123	84	118	82
João Henrique de Souza Jund *	98	55	76	32
João Paulo L.Pestana Gomes	53	64	38	37
Jorge Costa de Oliveira	61	52	18	1
Jorge Maurício C. de Castro	72	58	64	9
José Carlos Giglio Linhares *	54	17	40	1
José da Conceição Costa Neto	81	119	35	7
José Luiz Fernandes	33	39	2	0
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	74	77	33	19
José Renato Soares Bandeira *	78	53	51	0
Juliana de S.P.Siqueira	81	125	69	20
Juliana dos Santos Fonseca	20	50	0	0
Juliana Nery Lopes *	41	43	3	0
Júlio A.Aprigio de Carvalho	114	48	102	11
Júlio César Ribeiro Siqueira	51	44	27	2
Karen Louback da Silva Carvalho	71	47	40	5
Kátia Gervásio de Oliveira *	39	36	3	0
Lauro de Almeida Flores Filho	28	37	12	1
Leandro Carlos Devesa Saade	980	974	25	0
Leila Silva Marques	57	73	12	0
Leonardo Pereira Marzullo *	297	248	105	86

Livia Marques dos Santos Leite ***	0	0	0	0
Luana Sanches Reis Nogueira	66	74	17	0
Luciana Fiori Merçon	108	80	83	45
Luciane Celestino Torrão *	11	18	10	0
Lúcio Miranda de Souza	592	628	9	5
Luzimar Portal de Almeida	71	61	43	4
Marcelo de Azevedo Cunha *	65	79	64	84
Marcelo Egypto Rosa	67	30	52	11
Marcelo Moura Sobrinho *	61	46	31	4
Marcelo Navarro de Oliveira	117	98	47	6
Marcos Antônio F.de Almeida	225	274	20	3
Marcos Augusto R.Amorim	58	53	22	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes **	5	4	2	2
Maria Cláudia Guimarães Cunha	45	110	20	1
Maria Cristina S. da Costa Pécora *	77	66	14	1
Maria da Conceição S. Lins **	0	0	0	0
Maria Leopoldina Salgado Soares *	99	48	70	7
Maria Luíza de Mattos Cruz *	116	100	49	1
Marina Rodrigues Pinheiro Correa	168	82	113	13
Marlene Castro Gonzalez *	73	44	64	38
Marta Moreira Neves **	0	0	0	0
Mauricio de Moura Pinheiro *	116	85	88	2
Maurício Torres Barboza	42	36	23	5
Nádia Resende Gontijo Couto	84	55	37	10
Narcilde Ferreira	78	46	71	29
Natália Feltrin Barbosa	7	13	4	2
Nilton Oliveira Machado *	69	37	48	15
Orlando Santos da Silva	62	61	33	10
Osíris de Paiva Josephson	42	73	27	0
Paula Ferrez Milanez	43	63	8	1
Paulo César Ribeiro	81	69	55	2
Paulo Eugênio Leite Rodrigues	111	117	5	2
Paulo Izecksohn **	0	0	0	0
Pietro Coelho Barbosa Valério	50	85	27	3
Rafael Amorim OnuKi *	61	86	9	41
Ramon Fiori Fernandes Sobreira **	37	26	11	4
Raquel Mariano dos Santos	60	40	20	0
Regina Helena Almeida de Jesus	63	59	61	10
Regina Paula Cardoso P. Silva *	102	51	52	11
Renata Cristina Ferreira de Oliveira *	126	81	54	2
Ricardo Ferreira Jame *	48	31	25	13
Roberta Matos M. de Moraes *	58	49	26	10
Roberta Vaz de Mello	58	38	32	1
Roberto Affonso de Farias	39	35	6	0
Rogério Rangel Salgado Filho *	94	85	70	44
Rômulo Rodrigues **	1	1	0	0

Rosa Massumi de Oliveira	69	81	10	0
Roseli dos Santos França **	42	38	8	0
Sabrina Marques Barbosa Batista *	37	10	27	11
Sandra Regina Villar de Macedo	27	31	16	0
Saul Mello Vilas Boas *	74	64	50	4
Selma de Souza Oliveira *	57	66	25	6
Sérgio da Cunha Pinto	87	80	27	0
Sérgio Gonçalves Ferreira *	20	56	0	0
Sidnei Aparecida F.Kettle *	46	31	28	2
Sidney Baptista Ribeiro **	186	122	104	6
Silene E.de Souza Azevedo	36	29	23	6
Silvana Gomes de Oliveira	99	51	96	40
Simone de Oliveira Xavier	76	60	51	24
Simone Gheventer *	41	47	19	2
Solange do Carmo Canabrava	66	68	40	5
Tânia Mara Gonçalves de Souza *	10	19	10	1
Tatiana Gonçalves Veiga ***	0	0	0	0
Túlio Antônio da Fonseca Lessa	82	168	31	0
Vanda Cristina da Costa Nascimento	41	36	10	0
Vanessa de Sá P.Lorezon *	13	24	9	4
Vitor de Almeida Costa	74	47	41	4
Vitor Pitanga da Silva	33	51	9	2
Viviane Pedreira Romaguera	78	88	22	2
Webster Santos de Oliveira	62	63	36	4

ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Ana Teresa Pacheco Miggiati	12	11	4	4	61
Bruna Moreira de São Thiago	14	10	9	1	32
Edileuza Almeida dos Santos *	11	0	0	0	42
Hélio Santos de Sá ***	20	22	11	0	51
Jorge José da Fonseca Filho*	11	13	9	0	50
Natalia Vaz de Melo Sencier	17	19	4	2	51
Renata Fernandes Rocha Manzini ***	0	0	0	0	0
Renato dos Santos Rubert	19	19	10	0	85

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
RETIFICAÇÃO DO BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS DO INTERIOR RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2016

SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes	143	112	40	00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2016

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS

ANGRA DOS REIS

Nancy Soraya dos Santos Leal	113	136	35	09
Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu(**)	00	00	00	00

A R A R U A M A

Cristóvão José Martins Amaral	46	26	78	35
Rosana Maria Potter de Carvalho	88	94	143	79

BARRA MANSA

Taciana Santos Lustosa	144	136	37	00
Adriano Maciel Alvarenga(*)	54	40	78	00
Paulino Ferreira Lima Filho	231	233	09	00

BARRA DO PIRAÍ

Tania Oliveira E. da Silva	141	153	33	04
Cristina Giudice B. Henriques	62	31	31	00
Leonardo Cardoso F. Cordeiro	71	64	31	00

CABO FRIO

Emanoel Tavares de Souza	107	100	59	19
Paulo Roberto Viana de Souza	101	110	103	02
Maria Cristina Barbosa Mendes	109	130	47	07
Pablo Sá Domingues	162	169	81	11
Gabriela Ribeiro Altoé(*)	71	40	41	09

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ivana Soares Pessanha	111	59	61	00
Luciano Passos de Souza	31	82	00	03
Valéria Beja Moreira	74	57	35	05
Bruno do Nascimento Chagas	228	254	49	03
Newton José de Oliveira	350	349	119	08
José Fernando Mércio Oliveira	231	179	145	08
Fernanda Lobosco Lima	81	68	53	01
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	95	40	73	03

DUQUE DE CAXIAS

Célia Suely Patusco	107	85	37	00
Janine da Silva Barbosa Galvão(*)	117	96	40	04
José Ricardo S. Lima	105	87	45	00
Karen da Cunha Nassim(*)	81	76	07	00
Luiz Gustavo Amorim Melo Alvim(**)	00	00	00	00
Marcela de Azevedo Limeira(*)	86	105	20	00
Maria Regina da Costa e Silva(*)	153	114	49	00
Nair Izidio da Silva Pereira	84	47	41	00
Patrícia Fernandes França	118	146	16	00
Patrícia Nazareth M. Tapajós Bentes	87	78	37	00
Sergio Mauro de Oliveira Junior	72	58	57	00
Simone Coutinho Clemente(*)	57	48	28	00
Simoni Silveira Dutra Andrade	41	54	17	00
Thiago Marques Tieppo	107	113	23	00

I T A B O R A Í

Raphael de Oliveira Almeida	174	133	102	00
Marco Antonio Dung Laginestra	83	117	66	02

I T A G U A Í

Deise Caldas Farias(*)	26	100	00	00
João Evaristo Romejko(*)	58	20	67	00
Sarita Algebaile Bondim(*)	63	36	27	00

I T A P E R U N A

Maria das Graças Badaró Alves	322	256	113	00
Alice de Souza Tinoco Dias	184	164	53	03
Gutembergue Salles de Souza(*)	118	110	73	01

M A C A É

Deise Cristina Médice(*)	82	36	51	01
Juliana Pessoa Mulatinho	267	258	106	08
Silmara Pires Lemes	199	248	128	07
Rosângela Oliveira de S. Argolo	126	94	70	02
Fabricio Borela Pena	91	106	39	04

M A G É

Fabrícia Prado Simões	122	121	27	00
Fernanda Terças Marques da Costa	95	85	41	00

M A R I C Á

Livia Maria Reis Salgado	69	75	32	07
Jeane de Castro Moreira	65	78	44	00

N I L Ó P O L I S

Ana Suely Ferro	44	57	31	00
Viviane Adahil Ramalho	59	35	38	01

N I T E R Ó I

Andréa S. de A. Rocha	28	56	17	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso	234	162	95	00
Dione Viana S. De Almeida(*) e (**)	00	02	05	13
Dora Maria S. R. Coelho	32	70	14	00
Fabio Alves Vargas	65	78	39	00
Francisco José P. Figueiredo	211	199	30	00
Gabriela Bins Gomes da Silva	47	55	00	00
Jordinei de Oliveira Magalhães	55	36	42	04
Marcela Silva Lisboa	92	78	65	00
Marcelo de Souza Cruz	84	77	24	00
Michele Oliveira Castro de Brito(***)	00	00	00	00
Raquel Viana Lima Marques	44	41	21	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro	65	72	27	00
Sonia Luzia Souza de Andrade	60	57	38	00
Thaiz Loureiro Rocha	90	59	49	00
Vânia A. R. Garcia	13	22	18	00
Yuri F. Nunes	49	74	04	00

NOVA FRIBURGO

Fabio Pires Bento	99	98	53	08
Felipe Cordeiro de Oliveira	107	144	72	15
Raniere Rezende de Faria	75	70	60	18
Dioni Leandro Gomes de Almeida(*)	45	09	57	17

NOVA IGUAÇU

Claudia Mattos Ferreira P. Martins(*)	101	97	47	05
Cristiane da Costa Casagrande	83	83	42	00
Dainara Souza Barbosa(*)	182	124	65	00
Hugo Garcia Pinto Coelho	208	207	122	22
João Henrique Gonçalves Queiroz(*)	07	26	44	33
Julia Pestana Manso de Castro	73	96	47	03
Luisa Lopes Villani	87	121	37	10
Luiza Bragança Neves(*)	144	99	73	00
Luther King Araújo de Oliveira	218	228	133	03
Marcos Augusto Lopes de Castro(*)	64	64	12	00
Maria Luiza Cerqueira P. Castiglia(***)	00	00	00	00

Pedro Henrique Alves Santana(*)	171	164	66	02
Roberto Benayon	106	116	20	00

P E T R Ó P O L I S

Cristina Vieira Braga Espíndola(*)	120	99	79	04
Orivaldo C. Xavier Filho	57	56	22	05
Fernando de Souza Fernandes	77	82	13	00
Valter da Silva Pinto	115	130	36	11

Q U E I M A D O S

Cynthia Lumy Komatsu	109	69	74	00
Bruna Guerreiro Brum(*)	85	119	17	00

R E S E N D E

Audrey Batista Sperle	39	68	12	00
Fernanda Gil Silva	49	49	28	00
João Paulo Setta Moritz(*)	72	33	41	00

R I O B O N I T O

Daniel de Araujo Malafaia	84	155	29	02
Luiz Antonio de Miranda	69	116	12	00

SÃO GONÇALO

Adnir dos Santos Cavalcanti(*)	38	91	39	21
Claudia Yone Barboza Moreira	92	85	54	20
Edylaine Barbosa C. da Silveira	83	48	84	08
Felipe Bridi(*)	49	68	06	00
Gabriel Callado de Andrade Gomes	49	76	29	00
Loren Moraes Povil	60	72	39	04
Maria Christina Alvim de Proença Franco	66	81	81	23
Maria Olinda da C. Freitas	46	49	35	01
Sonia Fernandes Boiron(*)	68	44	45	00
Vance Antunes de Andrade(*)	79	65	42	05

SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes	63	92	11	00
Rodrigo Ferreira da Costa	68	73	29	00
Roberto Setta Moritz	93	111	34	00
Fernando de Azevedo Assumpção(**)	00	00	00	00
Ludmila Pereira Alves(**)	00	00	00	00
Roberta Soares Pinto Fajardo	64	24	40	00

T E R E S Ó P O L I S

Luiz Gustavo da Silva Saião	78	78	32	00
Marco Aurélio dos Reis Rocha	110	101	35	00

TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes	42	47	09	00
Isaías Salgado Soares	72	67	19	00

VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos	110	122	51	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa	51	84	03	00
Carlos Marques da Silva	46	83	11	00
Hildefonso da Silva	47	48	26	00
Mario Matos Badó	62	68	36	00
Wagner Buters Chaves(*)	55	19	44	00

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL 1
Reconhecimento de Dívida 1
Reconhecimento de Dívida - DG 1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 1
Ato 1
Atos da SOF 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 2
Despacho 2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 2
Despachos da Presidência 3
Portaria 4
Portaria Administração Pessoal - SEP 4
Portaria da Presidência 5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5
Despacho 5
Despachos da Presidência 5
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA 6
Relatório 6
Relatório Estatístico - SJU-1 6

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1939/2016 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 16 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presiidência

ATO Nº 39/2016

ATO Nº 39/2016

Altera os artigos 1º, 3º e 6º do Ato Nº 11, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas para redução de despesas com consumo de energia elétrica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as disposições do Ato Nº 11, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º do Ato Nº 11, de 14 de janeiro de 2016, que, acrescido de mais um parágrafo, numerado como parágrafo segundo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º O horário de atendimento dos balcões das Varas do Trabalho, das Secretarias das Turmas e das unidades administrativas que prestam atendimento ao público externo será das 9h30min às 16h30min.

§ 2º Os advogados e as partes poderão acessar as dependências do Tribunal a partir das 8:00 horas da manhã, desde que para participar de audiências e sessões." (NR)

Art. 2º ALTERAR o artigo 3º do Ato Nº 11, de 14 de janeiro de 2016, que, acrescido de parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

Parágrafo único. Somente os Magistrados, servidores e funcionários terceirizados poderão acessar as dependências do Tribunal a partir das 7:00 horas." (NR)

Art. 3º ALTERAR o caput e os parágrafos 1º e 2º do artigo 6º do Ato Nº 11, de 14 de janeiro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º As luzes das áreas de circulação, dos banheiros coletivos, das copas e das demais áreas de uso comum dos prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região deverão ser desligadas às 18:00 horas, sendo mantidas acesas apenas aquelas necessárias à segurança do local.

§ 1º A verificação do cumprimento do horário estabelecido no caput deste artigo caberá:

I - à Coordenadoria de Segurança nos prédios da Capital, de Duque de Caxias, de Niterói, de Nova Iguaçu e de São Gonçalo;

II - às Divisões de Apoio às Varas do Trabalho nos prédios das Varas do Trabalho de Cabo Frio, de Campos dos Goytacazes, de Itaguaí, de Macaé, de Nova Friburgo, de Petrópolis, de Resende, de São João de Meriti e de Volta Redonda; e

III - aos Diretores de Vara do Trabalho nos prédios das Varas Únicas do Trabalho.

§ 2º As luzes de corredores, rol de elevadores e afins deverão ser reduzidas ao mínimo necessário durante o expediente." (NR)

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 38/2016

ATO Nº 38/2016

Dispõe sobre a realização de eleição de um Juiz do Trabalho Substituto vitalício para integrar a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal, para complementação de mandato relativo ao biênio 2015/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Comissão de Vitaliciamento é constituída em conformidade com o que estabelece o artigo 12 da Resolução Administrativa Nº 23, de 29 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 02.06.2015), que estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO que a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal, para o biênio 2015/2017, é composta pelos Desembargadores do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo, José Nascimento Araujo Netto e Bruno Losada Albuquerque Lopes, pela Juíza Titular de Vara do Trabalho Mônica Batista Vieira Puglia, e pelo Juiz do Trabalho Substituto Paulo Rogério dos Santos; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT-CORREGEDORIA – SCR Nº 122/2016, de 11 de março de 2016, por meio do qual a Desembargadora Corregedora-Regional solicita a promoção da abertura de processo eleitoral para a escolha de um Juiz do Trabalho Substituto vitalício, para integrar a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal, para complementar o mandato relativo ao biênio 2015/2017, nos termos do artigo 12 da Resolução Administrativa Nº 23, de 29 de maio de 2015, haja vista a promoção do Juiz do Trabalho Substituto Paulo Rogério dos Santos para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o dia 4 de abril de 2016, das 09h30min às 16h30min, para a realização de eleição de um Juiz do Trabalho Substituto vitalício, integrante do quinto mais antigo da categoria, para integrar a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal, para complementação de mandato relativo ao biênio 2015/2017, nos termos do artigo 12 da Resolução Administrativa Nº 23, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Os candidatos deverão comunicar seu interesse até o décimo dia que antecede a eleição, por meio de requerimento encaminhado à Presidência do Tribunal, que divulgará as candidaturas.

Art. 3º Os magistrados poderão escolher um local de votação, entre os disponíveis, munidos de identificação, devendo assinar lista de comparecimento.

§ 1º Na Capital, os votos serão recebidos e apurados pelo titular da Coordenadoria de Feitos de 1ª Instância, no Foro Trabalhista da Rua do Lavradio.

§ 2º Fora da Capital, os votos serão recebidos e apurados pelos Chefes das Divisões de Apoio às Varas do Trabalho (DIVAP's) e pelos Diretores de Secretaria das Varas Únicas Trabalhistas.

Art. 4º A Secretaria-Geral Judiciária providenciará a distribuição, por malote digital, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, das cédulas e das listas de votação aos setores responsáveis pela coordenação da eleição.

Art. 5º A cópia da lista de presença, o resultado da apuração e o número de votos colhidos serão transmitidos à Presidência do Tribunal na mesma data das eleições, a partir das 17h, por malote digital, sem prejuízo da remessa dos originais no dia útil imediato.

Parágrafo único. As chefias das unidades responsáveis elaborarão, ainda, Relatório com os fatos relevantes ocorridos no transcurso do pleito, devendo enviá-lo na forma do caput.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 55/2016

PORTARIA Nº 55/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 0007851-26.2015.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, por permuta, a Juíza do Trabalho RITA DE CASSIA LIGIERO ARMOND, titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, para a 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, em vaga decorrente da remoção do Juiz do Trabalho FRANCISCO ANTONIO DE ABREU MAGALHÃES, titular da 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, para a 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, ambas no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 56/2016

PORTARIA Nº 56/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 01, de 07 de janeiro de 2016, que fixa, para o exercício financeiro de 2016, os valores dos benefícios concedidos, em decorrência de lei, aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CEFIN Nº 1/2016, de 08 de março de 2016, por meio do qual o Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho estabelece os novos valores do Auxílio-Alimentação e da Assistência Pré-Escolar para o exercício de 2016, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016,

RESOLVE:

I – ALTERAR os incisos I e III, do artigo 1º, da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – Auxílio-Alimentação: R$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais) por mês;

II - .....
a).....

b).....

III – Assistência Pré-Escolar: R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) por mês;
a).....
b).....
c)....."
(NR)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

Resolução Administrativa

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 4/2016

Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 3 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica 7/2014, Sefti/TCU ("Convém definir o Sistema de Governança de TI da organização, que seja formalmente instituído por meio da Política de Governança de TI e composto pelo conjunto de viabilizadores necessários para avaliar, dirigir e monitorar a gestão e o uso da TI, a exemplo do definido na ABNT NBR ISO/IEC 38500 e no Cobit 5, de forma a proporcionar o aprimoramento contínuo e gradual da governança de TI na instituição, considerando seu contexto específico");

CONSIDERANDO as recomendações constantes da Resolução 90 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 29 de setembro de 2009 (texto alterado e compilado pela Resolução 136/2011), de que os Tribunais deverão manter serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC necessários à adequada prestação jurisdicional, bem como deverão observar os referenciais estabelecidos naquele documento;

CONSIDERANDO o disposto no acórdão 3117/2014 (item 23) do Tribunal de Contas da União que trata do Relatório de Levantamento. Avaliação da Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO os modelos de boas práticas reconhecidos internacionalmente, como o Cobit 5 (Control Objectives for Information and related Technology - Isaca, 2012), a ABNT NBR ISO/IEC 27002 - segurança da informação (ABNT, 2013) e a ABNT NBR ISO/IEC 38500 - governança corporativa de TI (ABNT, 2009)"); e

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, inciso VII da Resolução Administrativa nº56/2014 que instituiu a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO PRINCÍPIO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ).

Art. 2º São os seguintes os conceitos que a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal abrange:

I - Governança: São medidas adotadas que garantem que todos os objetivos da organização sejam alcançados por meio da avaliação das necessidades, condições e opções das partes interessadas, da definição de diretrizes, com gestão de prioridades e tomada de decisões, e do monitoramento do desempenho, da conformidade e da evolução dos processos em comparação com as diretrizes e os objetivos acordados (EDM). - COBIT;

II - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): São técnicas e modelos computacionais que suportam os processos de negócios institucionais e a tomada de decisão gerencial;

III - Acordo de Nível de Serviço (ANS): É o contrato celebrado entre o provedor de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e seus clientes, que define os parâmetros de capacidade do sistema, desempenho da rede e tempo de resposta global, necessários para atender aos objetivos institucionais. É o instrumento de validação do gerenciamento de nível de serviço;

IV - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC): É o planejamento, no nível estratégico, que é responsável pela definição dos objetivos e planos da Tecnologia da Informação e Comunicação e pela tomada de decisões relativas às questões de longo prazo, tais como crescimento e efetividade geral;

V - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): É o planejamento, no nível tático, que traduz os objetivos gerais e as estratégias da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em objetivos e atividades mais específicos. Promove um contato eficiente e eficaz entre o nível estratégico e o nível operacional. Portanto, trabalha com decomposição dos objetivos, estratégias e políticas estabelecidas no planejamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º São princípios de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no TRT/RJ, em conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009:

I - Responsabilidade: papéis e responsabilidades bem definidos na entrega de TIC aos usuários e na sua contratação, e garantia de autoridade compatível para o exercício desses papéis.

II - Estratégia: o desenvolvimento da estratégia de negócio considera a as capacidades atuais e futuras de TIC e o planejamento de TIC busca atender às necessidades atuais e continuadas do negócio da organização (alinhamento).

III- Aquisições/Contratações: as aquisições/contratações de TIC são adequadamente motivadas por meio de análises apropriadas e continuadas e de decisões claras e transparentes, de modo a garantir o alcance de equilíbrio adequado entre benefícios, oportunidades, custos e riscos, tanto no curto como no longo prazo.

IV - Desempenho: a TIC é estruturada para suportar adequadamente a organização e dispor serviços com os níveis e com a qualidade necessários para responder aos requisitos atuais e futuros do negócio.

V - Conformidade: a TIC está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis no Tribunal. As políticas e as práticas estão claramente definidas, encontram-se implementadas e são aplicadas.

VI - Comportamento Humano: as políticas, práticas e decisões relativas ao uso e gestão da TIC consideram e respeitam o comportamento humano e incluem as necessidades atuais e a evolução das necessidades de todas as pessoas envolvidas no processo.

Art. 4º Esta Política possui como Diretrizes Gerais:

I - fortalecimento do acesso às informações e da transparência;

II - planejamento e controle das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - racionalização da utilização de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

IV - integração e interoperabilidade dos serviços, processos e aplicações;

V - desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos adequados à gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VI - elaboração de indicadores e fixação de metas para avaliação do alcance dos objetivos estabelecidos, em função dos benefícios esperados para o negócio do Tribunal;

Art. 5º A Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação tem por finalidade assegurar o alinhamento das práticas de governança, de gestão e de uso de Tecnologia da Informação e Comunicação com as estratégias do TRT/RJ, observados os seguintes objetivos específicos:

I - contribuir para o cumprimento da missão do Tribunal e para a melhoria dos resultados institucionais em benefício da sociedade;

II - agregar valor aos serviços prestados pelo TRT/RJ e minimizar riscos associados;

III - prover mecanismos de transparência e monitoramento da aplicação da Tecnologia da Informação e Comunicação no TRT/RJ;

IV - estabelecer diretrizes para o planejamento e a organização de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como para as atividades relacionadas ao seu provimento, gestão e uso;

V - definir papéis e responsabilidades dos envolvidos na governança e na gestão de TIC.

CAPÍTULO II
DA DIREÇÃO, MONITORAMENTO E PLANEJAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 6º O Planejamento da Tecnologia da Informação e Comunicação deve atender às necessidades específicas do Tribunal:

I - O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC) deve estar alinhado ao Plano Estratégico Plurianual (PEP) do TRT/RJ e seus Órgãos Superiores:

a) os processos de elaboração e revisão do PETIC deverão ocorrer, sempre que possível, em sincronia com os processos de elaboração e revisão do Plano Estratégico Plurianual (PEP) do TRT/RJ; e

b) o PETIC deve ter a mesma vigência do Plano Estratégico Plurianual (PEP) do TRT/RJ e deve ser aprovado pela Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) e submetido à Presidência do Tribunal;

II - o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) deve ser baseado no PETIC e deve conter, em anexos, o Plano de Contratações de TIC e o Plano de Capacitação de TIC;

III - a coordenação dos trabalhos relacionados à manutenção do PETIC e do PDTIC será realizada pela Secretaria da Tecnologia da Informação e Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação sob a orientação da Comissão Tecnologia da Informação (CTI);

IV - o PETIC e PDTIC, incluindo seus respectivos anexos, devem ser disponibilizados no portal do TRT/RJ, na internet e intranet.

CAPÍTULO III
DO ESCOPO

Art. 7º O escopo desta Política de Governança está restrita a Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal sob a supervisão e orientação da Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) do TRT/RJ.

CAPÍTULO IV
DO MONITORAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 8º. A Seção de Segurança de Tecnologia da Informação (SECSIN) terá acesso de leitura às bases de dados de monitoramento de TIC, com a devida anuência do diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 9º O monitoramento dos indicadores de desempenho de TIC será centralizado na Seção de Segurança da Tecnologia da Informação (SECSIN), que demandará os instrumentos necessários às unidades de TIC envolvidas.

Art. 10. Será mantido pela Seção de Segurança de Tecnologia da Informação (SECSIN), com apoio das unidades de Tecnologia da Informação e Comunicação, portal de transparência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 11. Os projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação seguirão as boas práticas estabelecidas na Metodologia de Gestão de Projeto e Portfólio de TIC

CAPÍTULO V
DO PROVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Art. 12. A gestão das demandas que envolvem sistemas de informação trata do recebimento, análise e priorização das demandas de desenvolvimento ou evolução de soluções de software.

Art. 13. As demandas que envolvem sistemas de informação podem ser classificadas como:

I - nova, quando envolver o desenvolvimento de um novo sistema;

II - evolutiva, quando envolver adaptações em sistemas em produção para adequar o seu funcionamento às novas necessidades existentes;

III - corretiva, quando envolver correção de defeito ou tratamento de inconsistência de dados no ambiente de produção para adequar o funcionamento do sistema às suas especificações.

Art. 14. As demandas novas e evolutivas devem ser formalmente solicitadas à Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST) pelas áreas demandantes:

I - As áreas do TRT/RJ devem formalizar as suas necessidades relacionadas aos sistemas de informação através da elaboração do Documento de Oficialização de Demanda, previsto no PAD-37 - Planejar contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - após a análise técnica as demandas serão submetidas à CTI para priorização e orçamentação;

III- as demandas serão conduzidas em conformidade com os processos estabelecidos no Portal de Processos de TIC do TRT/RJ;

Art. 15. As demandas corretivas não exigem a formalização de Documento de Oficialização de Demanda e devem ser encaminhadas pelos canais de atendimento ao usuário do TRT/RJ.

Art. 16. A execução de qualquer demanda está sujeita aos limites de capacidade das unidades de TIC, considerando os recursos humanos e de infraestrutura disponíveis.

Parágrafo único: As demandas corretivas que representem urgente correção de sistemas críticos, que podem ocasionar interrupção aos serviços prestados pelo TRT/RJ, terão atendimento prioritário com o remanejamento de servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, equipamentos e outros ativos, tudo a critério da CTI.

Art. 17. Os acordos de cooperação técnica que envolvam sistemas de informação deverão ser analisados previamente pelas unidades de TIC e submetidos à CTI para autorização

CAPÍTULO VI
DO DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Art.18. O desenvolvimento e a sustentação de sistemas de informação devem observar as seguintes diretrizes:

I - utilização de metodologia padrão de desenvolvimento de sistemas, disponibilizada e mantida no Portal de Processos de TIC do TRT/RJ;

II - adoção de arquitetura e padrões tecnológicos que se baseiem preferencialmente em padrões abertos e em diretrizes arquiteturais do Poder Judiciário, bem como nas melhores práticas de mercado;

III - preservação dos direitos de propriedade intelectual do TRT/RJ sobre códigos, documentos e outros elementos integrantes de soluções desenvolvidas especificamente para a Instituição, com recursos próprios ou de terceiros;

IV - homologação e aprovação formal dos sistemas pelas áreas de negócio requisitantes, como pré-requisito para entrada em produção;

V - documentação do sistema aderente aos padrões determinados na metodologia de desenvolvimento de sistema adotado pelo TRT/RJ e controle de qualidade dos sistemas desenvolvidos.

Art. 19. As unidades de provimento de sistemas devem manter atualizadas as informações sobre a força de trabalho mobilizada para execução de projetos e ações evolutivas e para sustentação de sistemas.

CAPÍTULO VII
DO GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 20. O gerenciamento de serviços de TIC envolve a administração dos serviços fornecidos pela TIC, em nível tático, e visa garantir que os acordos de níveis de serviços (ANS) sejam atendidos para apoiar o cumprimento dos serviços prestados pelo TRT/RJ.

Parágrafo único. Compreende-se como gerenciamento de serviços de TIC as atividades de planejamento, elaboração, entrega, monitoramento, avaliação e ajustes contínuos dos serviços de TIC a serem oferecidos.

Art. 21. As unidades de TIC devem manter programa de melhoria contínua das funções e processos preconizados na biblioteca ITIL, visando, dentre outros objetivos:

I - integração das unidades de TIC;

II - redução dos custos operacionais;

III - mitigação dos riscos operacionais;

IV - atendimento das necessidades dos clientes e usuários de TIC.

CAPÍTULO VIII
DO CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 22. Deve ser disponibilizado na intranet o Catálogo de Serviço de TIC para o TRT/RJ.

Art. 23. O Catálogo deve abranger todos os serviços fornecidos pela TIC, contendo a descrição do serviço, níveis de serviço, usuários e pessoa ou unidade organizacional responsável pela sustentação.

Art. 24. Com base no Catálogo de Serviços de TIC para o TRT/RJ, deve ser mantido o Catálogo de Serviços Técnicos de TIC, que detalhará os serviços que suportam aqueles fornecidos diretamente aos usuários da TIC.

CAPÍTULO IX
DO CATÁLOGO DE APLICAÇÕES

Art. 25. Deve ser disponibilizado na intranet um Catálogo de Aplicações, contendo todos os sistemas corporativos e setoriais, além de todas as ferramentas utilizadas no ambiente de produção do TRT/RJ.

CAPÍTULO X
DOS ACORDOS DE NÍVEIS DE SERVIÇOS - ANS

Art. 26. A CTI deliberará sobre os Acordos de Níveis de Serviços envolvendo as unidades de TIC e demais áreas de negócios do TRT/RJ.

Art. 27. O Acordo de Nível de Serviço deve conter, no mínimo:

I - descrição do serviço;

II - tempo de serviço acordado entre as partes;

III - índice de disponibilidade;

IV - tempo médio para restauração de serviço em caso de indisponibilidade;

V - janelas de manutenção.

CAPÍTULO XI
DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

Art. 28. As unidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no cumprimento de suas atribuições relacionadas a planejamento, acompanhamento e controle das contratações de soluções de TIC, contarão com o apoio especializado das áreas do TRT/RJ responsáveis por contratação, controle interno e assessoria jurídica.

.

CAPÍTULO XII
DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 29. As especificações do parque tecnológico do TRT/RJ devem ser compatíveis com as necessidades dos serviços.

Art. 30. Devem ser observados os requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC do Poder Judiciário.

Art. 31. Deve ser observado o princípio da padronização de Arquitetura Corporativa de TIC, exceto quando tecnicamente justificado.

Art. 32. As unidades de TIC devem manter a documentação sobre seus sistemas e serviços atualizada e devidamente armazenada, contendo no mínimo:

I - topologia e endereçamento de redes diagramadas;

II - organização física do datacenter (bayface);

III - organização lógica de equipamentos no datacenter (topologia de servidores e serviços virtualizados);

IV - capacidade de processamento e armazenamento;

V - versionamento de sistemas e aplicações juntamente com seus componentes de software;

VI - relação de dados e informações contidas em cada sistema e aplicação;

VII - relação de interconexões de dados e serviços entre aplicações internas ou externas.

CAPÍTULO XIII
DA GESTÃO DE PESSOAS

Art. 33. Deve ser mantido programa específico de avaliação, incentivo, desenvolvimento de competências e retenção para gestores e pessoal técnico de TIC.

Art. 34. As ações de capacitação de TIC devem ser prioritariamente planejadas com base nas informações sobre as lacunas de competências gerenciais e técnicas eventualmente existentes.

CAPÍTULO XIV
DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 35. Esta Política atribui as seguintes responsabilidades da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

I - À Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) compete.

a) Analisar periodicamente a efetividade da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal e propor melhoria contínua da referida Política;

b) Formular e conduzir diretrizes para a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT/RJ;

c) Acompanhar as ações relacionadas aos controles internos e externos de TIC e coordenar os grupos de trabalho responsáveis pelas respostas aos questionamentos dos órgãos reguladores de TIC;

d) Deliberar sobre propostas de melhorias e ajustes sugeridos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, as informações consolidadas sobre a situação da governança, da gestão e do uso de TIC no Tribunal e submetê-las, quando necessário, à aprovação do Órgão Especial.

II - À Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e à Secretaria de Soluções de Tecnologia (SST) compete.

a) disponibilizar as informações sobre os itens a serem monitorados, no nível e periodicidade adequados, conforme definição da Comissão de Tecnologia da Informação, viabilizando assim o efetivo processo de controle da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

b) disponibilizar informações sobre os projetos de contratação e desenvolvimento de software, envolvendo, entre outros aspectos, a evolução das atividades, alterações de escopo e cronograma, bem como necessidades de intervenções da Comissão de Tecnologia da Informação (CTI);

c) submeter periodicamente à Comissão de Tecnologia da Informação (CTI), com as propostas de melhorias e ajustes julgados necessários, informações consolidadas sobre a situação da governança, da gestão, dos processos e do uso de TIC no Tribunal, em especial sobre a execução dos planos de TIC, a evolução dos indicadores de desempenho e o tratamento de risco relacionado à TIC;

d) auxiliar a CTI na identificação de oportunidades de uso de TIC e na formulação de demandas para provimento de novas soluções.

III - À Seção de Segurança de Tecnologia da Informação (SECSIN), vinculada à Secretaria da Tecnologia da Informação (STI) e sob sua supervisão, compete.

a) analisar periodicamente a conformidade das métricas executadas pelas áreas, em relação às Diretrizes desta Política e melhores práticas de mercado;

b) analisar os desvios e as exceções às orientações desta Política e reportar à CTI para deliberação;

c) analisar e coordenar a implementação dos processos e ações de TIC relacionados à Governança de TIC, e propor a adequação deles aos requisitos de Governança de TIC estabelecidos no Tribunal;

d) acompanhar e orientar a implementação das práticas de governança e gestão de TIC;

e) coordenar os trabalhos sobre as propostas de melhorias e ajustes julgados necessários, informações consolidadas sobre a situação da governança, da gestão, dos processos e do uso de TIC no Tribunal, em especial sobre a execução dos planos de TIC, a evolução dos indicadores de desempenho e o tratamento de risco relacionados a TIC;

f) apoiar a Comissão de Tecnologia da Informação (CTI) nas atividades relacionadas aos controles internos e externos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

g) elaborar o PETIC junto às unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, alinhado com a metodologia Balanced ScoreCard, proposta pelo Conselho Nacional de Justiça;

h) elaborar o PDTIC junto às unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação.

CAPÍTULO XV
DOS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Art. 36. Para a elaboração desta Política foram utilizadas as melhores práticas de mercado sobre o tema de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação. Os documentos estão discriminados abaixo para estudo e consulta.

I - BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009 - Governança corporativa de tecnologia da informação; e

II - INFORMATION TECHNOLOGY GOVERNANCE INSTITUTE - ITGI. COBIT - Control Objectives for Information and related Technology. COBIT 5 - Enabling Processes

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Os instrumentos normativos gerados a partir desta Política devem ser revisados sempre que se fizer necessário.

Art. 38. A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 3 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Carlos Eduardo Regis Feitosa	Analista Judiciário - Of Justiça Aval Federal	Volta Redonda	Rio de Janeiro	25/02/16	26/02/16	Curso de Formação Continuada de Oficiais de Justiça	1,5

Marco Antônio Dung Laginestra	Analista Judiciário - Of Justiça Aval Federal	Itaboraí	Rio de Janeiro	25/02/16	26/02/16	Curso de Formação Continuada de Oficiais de Justiça	1,5
Hildefonso da Silva	Analista Judiciário - Of Justiça Aval Federal	Barra Mansa	Rio de Janeiro	25/02/16	26/02/16	Curso de Formação Continuada de Oficiais de Justiça	1,5
Valter da Silva Pinto	Analista Judiciário - Of Justiça Aval Federal	Petrópolis	Rio de Janeiro	25/02/16	26/02/16	Curso de Formação Continuada de Oficiais de Justiça	1,5
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	10/03/16	10/03/16	Reunião do Núcleo de Mediação	0,5

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	S. Gonçalo, Itaboraí, Araruama, Cabo Frio, R. das Ostras, Macaé, Campos, Itaperuna e S. Ant. Pádua	28/03/16	01/04/16	Entrega de Material de Expediente	4,5
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	N. Iguaçu, Queimados, Nilópolis, B. Piraí, V. Redonda, B. Mansa, Resende, Valença, Itaguaí e A. Dos Reis	28/03/16	01/04/16	Entrega de Material de Expediente	4,5
Fernando Pereira de Lima	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	D. Caxias, Magé, Teresópolis, Petrópolis, Três Rios, S. J. Meriti, N. Friburgo e Cantagalo	28/03/16	01/04/16	Entrega de Material de Expediente	4,5

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juíza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	11/03/2016	11/03/2016	Reunião do Comitê de Priorização do 1º Grau.	0,5

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Johnny Gonçalves Vieira	Juiz Substituto	Rio das Ostras	Rio de Janeiro	02/03/2016	04/03/2016	Curso obrigatório para vitaliciamento.	2,5
Amanda Takai Rivellis	Juiz Substituto	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	02/03/2016	05/03/2016	Curso obrigatório para vitaliciamento.	3,5
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	03/03/2016	05/03/2016	Curso obrigatório para vitaliciamento.	2,5
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Juiz Substituto	Iguaba Grande	Rio de Janeiro	02/03/2016	04/03/2016	Curso obrigatório para vitaliciamento.	2,5
Bruno Magliari	Juiz Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	02/03/2016	05/03/2016	Curso obrigatório para vitaliciamento.	3,5

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 15.03.2016:

Processo nº: TRT-PA-01549-2004-000-01-00-8, de(a): VALERIA CRISTINA DA ROCHA COSTA Assunto:Tempo de serviço e afastamentos. “Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a revisão do tempo de serviço para que seja alterado o tempo de serviço privado averbado, de 6.540 dias para 6.518 dias, bem como determino a revisão para que o período de 22/10/01 a 08/10/03, vinculado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o período de 09/04/01 a 21/10/01, vinculado à ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A., passem a constar como tempo de serviço público, para fins de aposentadoria e disponibilidade,fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, e no entendimento adotado nos autos do TRT-PA 01681-2004-000-01-00-0, sem que haja alteração em relação ao total de tempo de serviço/contribuição averbado. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo n°: TRT-PA-159/90, de: JOÃO AMERICO BRASIL Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.461 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001704-47.2016.5.01.1000 (SEP), de: SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte defiro a averbação de 5.043 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora a fim de cientificá-la dos termos desta informação. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007899-82.2015.01.1000 (SEP), de: NATASHA BERBAT NOBREGA Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 707 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0004905-81.2015.01.1000 (SEP), de: VIVIANA GAMA DE SALES Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 403 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0001193-49.2016.5.01.1000 (SEP), de: WALVIQUE PETITET FROSSARD Assunto: Abono de Permanência. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão do abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no § 5º do mesmo artigo, a contar de 11/03/2016até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da CRFB, resguardando-se os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 6281-05.2015.5.01.1000 (SEP), de: MARCELO FROES RIBEIRO Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 7.619dias de tempo de serviço/contribuição público federal, a serem computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 442-62.2016.5.01.1000 (SEP), de: VANESSA CANEVER Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 3.615dias de tempo de serviço/contribuição público federal, a serem computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1352-89.2016.5.01.1000 (SEP), de: JULIANA MELLO BRANDAO Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição para fins de férias. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro averbação de 215 dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo da servidora neste Regional, referente ao exercício de 2016, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90 c/c os artigos 6º, § 1º e 7º, caput, do Ato nº 182/2013, deste TRT da 1ª Região. Determino, ainda, o envio de e-mail corporativo à servidora, conforme sugerido na informação da SEP, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a)Lucio de Paula CorrêaDiretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 16.03.2016:

Processo Administrativo: nº 16126-2012-000-01-00-2, de: ALOYSIO SANTOS Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária. “Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, revogue-se nos proventos do i. magistrado ALOYSIO SANTOS a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3000/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica acostada à fl.54, a contar de 19/2/2016. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao arquivamento do processo’. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. DesembargadoraPresidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 14.03.2016:

Processo eletrônico nº: 0006309.70.2015.5.01.1000 - (SEP), de: THEREZA CRISTINA ARAUJO DA GAMA e LUIZ OTÁVIO GONÇALVES MOREIRA Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, e a anuência do TRT da 10ª Região à fl.60, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário-Área Administrativa. ocupado pela servidora deste Tribunal THEREZA CRISTINA ARAUJO DA GAMA, com cargo idêntico do TRT da 10ª Região ocupado pelo servidor LUIZ OTÁVIO GONÇALVES MOREIRA. Oficie-se a Autoridade Máxima do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. À CAPE para publicação. Após a DANDD". (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº 0001522-61.2016.5.01.1000 (SEP), de: MARIA AMÉLIA DE MELO SANTOS Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Proceda-se ao cadastro de16% (dezesseis por cento) a título de adicional por tempo de serviço, bem como das parcelas de quintos/décimos incorporados pela servidora MARIA AMÉLIA DE MELO SANTOSno TRT da 10ª Região, totalizando 10/10 de CJ-3, ambas a contar de 01/02/2016, data da redistribuição do cargo para este Regional. Averbem-se 12.407 dias para fins de fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como 358 dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo da interessada neste Tribunal, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 7º, caput e § 1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOSDesembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 15.03.2016:

Processo eletrônico nº: 0001662-66.2016.5.01.1000 - (SEP), de: JANDIACI ANGELA AZEVEDO Assunto: Aposentadoria. "Tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Interno às fls.116/117 e da Secretaria de Administração de Pessoal às fls.120/121, determino que a análise do pedido de conversão em pecúnia do período de licença-prêmio não fruídos pela servidora JANDIACI ANGELA AZEVEDO, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, seja realizada após a conclusão dos procedimentos atinentes ao encaminhamento do formulário SISAC ao TCU". (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo eletrônico 0001645-30.2014.5.01.1000 (SEP), de: ANA LUCIA MENDES DE MELLO Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos nem contados em dobro para fins de aposentadoria, relativos à servidora inativa ANA LUCIA MENDES DE MELLO, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 1º/1/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução nº 137/2014 CSJT". (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 824-55.2016.5.01.1000– (SEP), de: DÉBORA SUELY ANTUNES DE LIRA Assunto: APOSENTADORIA - Art. 3º, E.C. nº 47/2005. "Defiro a revisão do período averbado para fins de licença-prêmio por assiduidade, para que a interessada passe a fazer jus a 6 (seis) meses do referido benefício, nos termos do art. 100 da Lei n° 8.112/90 e entendimento firmado no Acórdão nº 1746/2011 – Plenário – TCU. Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computado em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E. TRT". (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0001162-29.2016.5.01.1000, de: THEREZINHA DE AZEVEDO ABREU Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora THEREZINHA DE AZEVEDO ABREU e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte". (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. DesembargadoraPresidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 14.03.2016:

Processo nº 0001046-23.2016.5.01.1000 - (SEP), de: JUBAL SOARES FILHO [26646]Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruído pelo interessado e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região". (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. DesembargadoraPresidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 15.03.2016:

Processo nº: TRT-PA 18602147-2008-000-01-00-4, de: MARIA DA GLORIA TEIXEIRA (instituidor: AMERICO EUZEBIO RIBEIRO) Assunto: Conversão de Licença-prêmio em pecúnia. “Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela pensionista MARIA DA GLORIA TEIXEIRA, referente ao ex-servidor inativo AMERICO EUZEBIO RIBEIRO, aposentado na vigência da Lei nº 1.711/52, em consonância com a decisão exarada à fl. 517 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento”. (a)MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 156/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, AMANDA DA COSTA SILVEIRA,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 159/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Itaboraí – RJ, ocupada pelo servidor KATHIA DOS SANTOS MATTOS MONTEIRO, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir 14 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 165/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, WAGNER CARRILHO CARDOZO,para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,da Divisão de Planejamento Orçamentário (SOF),cuja vacância ocorreu em 26 de novembro de 2015;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 402/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- SEP 0001662-66.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JANDIACI ANGELA AZEVEDO, no cargo de Técnico Judiciário - Área

Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e da vantagem prevista no art. 15, III da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 418/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 0001162-29.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora THEREZINHA DE AZEVEDO ABREU, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01; bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 389/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000679-96.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder Pensão a MARIA DE LOURDES GOMES,na condição de companheira, com duração vitalícia, referente ao ex-representante inativo WALTER RODRIGUES BELMUDES, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 215, 217 inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 318/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 824-55.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora DEBORA SUELY ANTUNES DE LIRA, no cargo de Analista Judiciário- Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, além do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 396/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar SORAIA HADDAD PEREIRA do Cargo em Comissão de Especialista de Contratação, CJ-1, da Assessoria de Contratações, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, SORAIA HADDAD PEREIRA, da Assessoria de Contratações para lotá-la no Gabinete da Diretoria-Geral, a partir da publicação;
III-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, SORAIA HADDAD PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor-Geral, CJ-1, do Gabinete da Diretoria-Geral, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 40/2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 400/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TATIANA FOLLY MACARIO DE ARAUJO COSTA,da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5,da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;
II- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TATIANA FOLLY MACARIO DE ARAUJO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 8 de março de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
III- Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, TATIANA FOLLY MACARIO DE ARAUJO COSTA, na Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 401/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar o servidor ISABEL CRISTINA FREIRE SOUTO do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 405/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SILISE BASTOS VELLOSO, da Divisão de Atendimento Pericial (DIPERPROV) para lotá-lo na Coordenadoria de Segurança (SPR), a partir de 8 de março de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 406/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANA MARIA VASCONCELOS MOREIRA SOUTO, da Divisão de Execução Financeira (SOF) para lotá-lo na Coordenadoria Financeira (SOF);
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,da Coordenadoria Financeira (SOF),cuja vacância ocorreu em 7 de janeiro de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 408/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSE DA SILVA FERREIRA,da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,do Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro;
II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5,do Gabinete do Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues,cuja vacância ocorreu em 14 de março de 2016;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 410/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CAMILLA CORREA DA COSTA,da função comissionada de Assistente, FC-2,da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Removê-lo, de ofício, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5,do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR),cuja vacância ocorreu em 23 de fevereiro de 2016;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2016.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 411/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISADORA HELENA BARROS LEAL, daSecretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2016.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 414/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADIB DE ALMEIDA CARAM JAIME, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos/SMI para lotá-lo na Coordenadoria de Segurança;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 358/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001046-23.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JUBAL SOARES FILHO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 409/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001196-04.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Retificar a Portaria nº 359/2016 – SEP, publicada no DEJT de 14/3/2016, que aposentou a servidora LUCIANA DUQUE RAMIL, para que: onde se lê “0000791-65.2016.5.01.1000 - (SEP)”, leia-se “0001196-04.2016.5.01.1000 - (SEP).
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Exercícios Anteriores

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 16.03.2016 no Processo a seguir: Processo 0000024-27.2016.5.01.1000 – (SOF) – Assunto: ANEXO – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO ALP 2016 – PESSOAL EXERCÍCIOS ANTERIORES – Beneficiários: magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas. “Tendo em vista a previsão contida no Artigo 13 da Resolução CSJT Nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos - a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grausbem como as orientações da Instrução Normativa Nº 1, também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa, no valor de R$678.275,13, (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos), referente a despesas dos atos de gestão do exercício de 2015 ainda pendentes de pagamento, conforme elencado nas alíneas “a” a “i”, correspondentes a despesas de pessoal, benefícios, indenizações e encargos, e autorizo o pagamento das referidas verbas. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.”

a) Folha nº 07 – Abono de Permanência no valor de R$ 47.964,70 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)para magistrados, servidores ativos e inativos;
b) Folha nº 08 – Adicional de Qualificação, (encargos já somados), no valor de R$ 11.978,43 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) para servidores ativos;
c) Folha nº 09 – Indenização de Férias no valor de R$ 82.235,72(oitenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) para magistrados, servidores ativos e inativos;
d) Folha nº 10 – Diferenças de Remuneração, (encargos já somados), no valor de R$ 71.187,06 (setenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e seis centavos)para magistrados, servidores ativos e inativos;
e) Folha nº 11 – Auxílios – Natalidade, Pré-escolar e Transporte no valor de R$ 16.913,45 (dezesseis mil, novecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)para magistrados e servidores ativos;
f) Folha nº 12 – Auxílio Saúde no valor de R$ 7.732,40 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) para servidores ativos;
g) Folha nº 14 – Adicional Noturno no valor de R$ 246,66(duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para servidores ativos;
h) Folha nº 15 – Diferença de Proventos e/ou Pensões e Licença-Prêmio em Pecúnia no valor de R$ 127.449,70 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) para servidores inativos e pensionistas.
i) Folha nº 16 – Auxílio-Moradia no valor de R$ 1.278,35 (mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para servidor comissionado.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 34/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
I) Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em FEVEREIRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-5
Data da Progressão: 7/2/2016
86711-Patricia Mendes Pedrosa
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 9/2/2016
75906-Erica de Oliveira Ramos
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 22/2/2016
90018-Felipe da Silva Rodrigues
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 7/2/2016
87246-Claus Flores da Silva
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 6/2/2016
71650-Silvia da Costa Pacheco
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 9/2/2016
72974-Alexsander Reiff dos Reis
73075-Camila de Queiroz Batista
73040-Rosania Quintanilha da Silva
CLASSE PADRÃO DE C-12 para C-13
Data da Progressão: 4/2/2016
68071-Flávio Carvalho Franco Ramos
68039-Rosane da Silva Mendonça Henrique
CLASSE PADRÃO DE C-12 para C-13
Data da Progressão: 26/2/2016
68136-Heros Dias Vital Brazil
II) Alterar, parcialmente, a Portaria nº 24/2016-SGP, de 24/2/2016, publicada no D.E.J.T. em 2/3/2016, da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 7/2/2016
87232-Flávio Torres Galano,
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 7/2/2016
87262-Flávio Torres Galano,
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 33/2016-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/07/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em JANEIRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 23/1/2016
76309-Wallace Mamede Bastianon Lopes de Castro
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 12/1/2016
72524-Luciano Chagas de Carvalho
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 26/1/2016
76376-Aline Tex Barbosa Franco
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 12/1/2016
72729-Bianca Suarez Quintaes Saraiva
72800-Roberta Martinez Scarlate Franco
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presiidência	1
Portaria	3
Portaria da Presidência	3
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	4
Resolução	4
Resolução Administrativa- Órgão Especial	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	9
Ato	9
Atos da SOF	9
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	10
Ato	10
Atos da SOF - DIÁRIAS	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	11
Despacho	11
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	11
Despachos da Presidência	12
Portaria	14
Portaria Administração Pessoal - SEP	14
Portaria da Presidência	14
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	18
Despacho	18
Despacho Diretoria Geral	18
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	18
Portaria	18
Portaria da Presidência	18

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1940/2016 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROC. Nº 0000028-98.2015.5.01.1000

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processos TRT-SOF 0000028-98.2015.5.01.1000 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor dos magistrados Aleksandro de Oliveira Valério, Elen Cristina Barbosa Senem, Henrique Macedo de Oliveira, Hernani Fleury Chaves Ribeiro e Luís Guilherme Bueno Bonin no valor de R$ 1.472,28 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) conforme documentação constante no Processo eletrônico 0000028-98.2015.5.01.1000, fls. 1732 a 1734,1737 a 1738, 1744 a 1747 e 1780 a 1781, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 15 de março de 2016.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Kellen Kristine Dalben Curty Teixeira	Diretora de Secretaria-CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	07/04/16	08/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 5	1,5

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Adriana Tobias Vaz de Carvalho	Diretora de Secretaria-CJ3	Cabo Frio	Rio de Janeiro	01/04/16	01/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 4	0,5
Antônio Vieira Sampaio Neto	Diretora de Secretaria-CJ3	Três Rios	Rio de Janeiro	07/04/16	08/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 5	1,5
Ary Guimarães	Diretora de Secretaria-CJ3	Macaé	Rio de Janeiro	01/04/16	01/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 4	0,5
Carolina Corrêa Tuñas	Diretora de Secretaria-CJ3	B. Piraí	Rio de Janeiro	11/03/16	12/03/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 2	1,5
Carolina Corrêa Tuñas	Diretora de Secretaria-CJ3	B. Piraí	Rio de Janeiro	01/04/16	02/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 2	1,5
Daiana Ataide da Silva	Diretora de Secretaria-CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	17/03/16	19/03/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 3	2,5
Daiana Ataide da Silva	Diretora de Secretaria-CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	07/04/16	09/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 3	2,5
Eliana Gonçalves Lemos Egger	Diretora de Secretaria-CJ3	Cabo Frio	Rio de Janeiro	18/03/16	18/03/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 3	0,5
Eliana Gonçalves Lemos Egger	Diretora de Secretaria-CJ3	Cabo Frio	Rio de Janeiro	08/04/16	08/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 3	0,5
Elisabeth Bastos Nunes Batista	Diretora de Secretaria-CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	07/04/16	08/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 5	1,5
Gisela Cristine Affonso Louvain Peres	Diretora de Secretaria-CJ3	Macaé	Rio de Janeiro	18/03/16	18/03/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 3	0,5
Gisela Cristine Affonso Louvain Peres	Diretora de Secretaria-CJ3	Macaé	Rio de Janeiro	08/04/16	08/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 3	0,5
Helisiar Randal de Souza	Diretora de Secretaria-CJ3	Resende	Rio de Janeiro	10/03/16	11/03/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 2	1,5

Helisiar Randal de Souza	Diretora de Secretaria-CJ3	Resende	Rio de Janeiro	08/04/16	08/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 2	0,5
Joroslave de Rezende Almeida	Diretora de Secretaria-CJ3	Volta Redonda	Rio de Janeiro	01/04/16	01/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 4	0,5
José Francisco Guedes Pinto	Diretora de Secretaria-CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	18/03/16	18/03/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 3	0,5
José Francisco Guedes Pinto	Diretora de Secretaria-CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	08/04/16	08/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 3	0,5
Klaus Kimura Cordeiro de Souza	Diretora de Secretaria-CJ3	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	08/04/16	08/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 5	0,5
Luiz Carlos Pereira Barbosa	Diretora de Secretaria-CJ3	Araruama	Rio de Janeiro	01/04/16	01/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 4	0,5
Marcia Barbosa Teixeira	Diretora de Secretaria-CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	31/03/16	02/04/16	Programa de Atualização de Líderes	2,5
Maria Cristina Chaves Cardoso Kronenberger	Diretora de Secretaria-CJ3	Petrópolis	Rio de Janeiro	18/03/16	18/03/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 3	0,5
Maria Cristina Chaves Cardoso Kronenberger	Diretora de Secretaria-CJ3	Petrópolis	Rio de Janeiro	08/04/16	08/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 3	0,5
Mauricio Crespo Rangel	Diretora de Secretaria-CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	17/03/16	18/03/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 1	1,5
Mauricio Crespo Rangel	Diretora de Secretaria-CJ3	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	07/04/16	08/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 1	1,5
Nathália Nogueira Abrahão	Diretora de Secretaria-CJ3	Barra Mansa	Rio de Janeiro	11/03/16	11/03/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 2	0,5
Nathália Nogueira Abrahão	Diretora de Secretaria-CJ3	Barra Mansa	Rio de Janeiro	01/04/16	01/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 2	0,5
Pedro Henrique Costa dos Santos	Diretora de Secretaria-CJ3	Resende	Rio de Janeiro	01/04/16	01/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 4	0,5
Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz	Diretora de Secretaria-CJ3	Teresópolis	Rio de Janeiro	11/03/16	11/03/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 2	0,5
Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz	Diretora de Secretaria-CJ3	Teresópolis	Rio de Janeiro	01/04/16	01/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 2	0,5

Adriana Tobias Vaz de Carvalho	Diretora de Secretaria-CJ3	Cabo Frio	Rio de Janeiro	01/04/16	01/04/16	Programa de Atualização de Líderes - Turma 4	0,5

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Vergilio Dante Pratti	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Maricá, Rios das Ostras e Macaé	09/03/2016	10/03/2016	Transporte de mobiliário.	1,5

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Luiz Antonio de Souza	Chefe de Divisão - CJ1	Rio de Janeiro	Volta Redonda, Barra Mansa e Resende	15/03/2016	16/03/2016	Implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) nas unidades locais.	1,5

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 15.03.2016:

Processo 0000937-09.2016.5.01.1000 - (SEP), de: VANESSA CANEVER [98647] Assunto: Ajuda de Custo. “Em observância ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (uma) remuneração, referente ao mês de janeiro de 2016, com fulcro nos arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90; arts. 3º, inciso I, 4º, inciso II, e 7º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte; arts. 2º, § 2º, inciso II, e 5º, § 1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT. Defiro, ainda, o

pagamento de R$ 575,28 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referente ao reembolso de transporte pessoal do servidor e de seu dependente, bem como R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), relativo ao transporte de mobiliário limitado a 24 m³, com fulcro no artigo 3º, incisos II e III, artigos 8º e 9º da Resolução Administrativa nº 21/2013, do TRT da 1ª Região c/c artigo 2º, § 1º, artigos 7º e 8º da Resolução nº 112/2012, do CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis". (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo 0001394-41.2016.5.01.1000 - (SEP), de: RAFAEL DE ANDRADE CAPPOLA [97730] Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação 774 dias de tempo de serviço público federal, prestados Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como de 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 1/7/2014 a 30/6/2015, e de 44 dias relativos ao período de 1/7/2015 a 13/8/2015, para integrarem seu período aquisitivo nesta Corte referente ao exercício de 2016, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 7º caput e §1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento". (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo 0000134-94.2014.5.01.1000 - (SEP), de: KHATYA PEIXE PEREIRA PEDROSA [73415] Assunto: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Revejo de ofício o despacho de fls. 102-103, para que conste o que se segue: Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, reviso de ofício a averbação de 521 dias tempo de serviço público estadual prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 28/10/2005 a 1/4/2007, para que restem averbados dois períodos: 425 dias, de 28/10/2005 a 26/12/2006; e 1 dia, 1/4/2007, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90. Ato contínuo, defiro a averbação de 95 dias de tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Saúde, relativo ao período de 27/12/2006 a 31/3/2007, de acordo com o art. 100 da Lei 8.112/1990. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento e encaminhamento de e-mail funcional ao interessado, nos termos do Ato nº 31/08, dando-lhe ciência da presente informação". (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 16.03.2016:

Processo eletrônico nº: 00001531-23.2016.5.01.1000 - (SEP), de: CELSO SIMÕES SILVA Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Nos termos da Portaria nº 69/2013-TRT defiro a averbação de 7.701 dias de tempo de serviço/contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade; 1.518 dias de tempo de serviço/contribuição para fins de adicional de tempo de serviço, totalizando 4% (quatro por cento) de anuênios a contar de 11/2/2016, data da redistribuição do interessado para este TRT da 1º Região; 30 (trinta) dias de férias relativas ao Exercício 2015, 30 (trinta) dias de férias relativas ao Exercício 2016 e 4 (quatro) dias para fins de férias, correspondentes ao período 7/2/2016 a 10/2/2016 para integrarem o período aquisitivo de férias do servidor neste Tribunal, todos com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 7º caput e §1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. Ademais, defiro a averbação de 547 dias de tempo de serviço estadual, referentes ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco, para fins de aposentadoria e disponibilidade com fundamento no art. 103, I da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, encaminhe-se e-mail ao interessado e retornem os autos à DANDD para prosseguimento". (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 166/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o servidor WALTAMIR ABREU DA SILVA da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 394/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor, MARCOS JOSE CAMILO, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes para lotá-lo na Divisão de

Atendimento Pericial (DIPERPROV);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 395/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LENAWAINE BARBOSA DE MELLO,da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental;
II-Removê-lo, da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (DIPERPROV);
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 412/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, WILSON SILVA DE SÁ LEITÃO, da Divisão de Instrução de Reajustes e Penalidades Contratuais (SCO) para lotá-lo na Divisão de Apoio à Execução (SGJ);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio à Execução (SGJ), cuja vacância ocorreu em 25 de janeiro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 413/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar oAnalista Judiciário – Área Judiciária, ISABEL CRISTINA ENGLER DE MEIRELES MOLINARO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho para lotá-lo na Seção de Centralização da Execução (SGJ);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Seção de Centralização da Execução (SGJ), cuja vacância ocorreu em 29 de fevereiro de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 415/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Carpintaria e Marcenaria, SERGIO DA SILVA FEITOSA, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4/SMI para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 416/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Carpintaria e Marcenaria, SERGIO DA SILVA FEITOSA, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Divisão de Material Permanente/SAM;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 417/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, LEONARDO MATSUMOTO ROSENDO DOS SANTOS, da Divisão de Teste e Homologação (SST) para lotá-lo na Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos (SCI);
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista de Controle Interno, FC-5,da Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos (SCI),cuja vacância ocorrerá em 16 de março de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 420/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GRACE KELLY PINTO RODRIGUES, daSecretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 421/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GISELLE ROXO MARTINS,da função comissionada de Assistente, FC-2, daDécima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Removê-lo, de ofício, daDécima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5,do Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira,cuja vacância ocorrerá em 17 de março de 2016;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 285/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007631-28.2015.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Retificar a portaria nº 2.291/2015 – SEP, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora NADIA REGINA AMORIM SANTOS, para acrescentar, em sua fundamentação o art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006, relativo ao adicional de qualificação por especialização.
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº397/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JANAÍNA CECHINEL da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros para lotá-lo na Assessoria de Contratações
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Contratações, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 40/2015;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação
Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Reconhecimento de Dívida	1
Reconhecimento de Dívida - DG	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1
Ato	1
Atos da SOF	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	4
Ato	4
Atos da SOF - DIÁRIAS	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	5

Art. 1º Fica designado para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), da Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral (ASSCRE), o servidor HUGO LEONARDO FERREIRA LEITE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, matricula nº 287.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 07 de março de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 37 DA LEI N. 8.112/1990, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO TSE N. 23.430/2014 E COM A RESOLUÇÃO N. 146/2012, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, resolve:

Art. 1.º Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Ana Luisa Correa Rodrigues, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Giovana Faraon, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 69, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 6.086/2016; considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º, §1º, inc. III, da Resolução TSE n.º 23.430, de 12 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ocupado pela servidora GIOVANNA FARAON, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora ANA LUISA CORREA RODRIGUES, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Conceder à servidora ANA LUISA CORREA RODRIGUES o período de 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Des. SÉRGIO ROBERTO BAASCH LUZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 4.535/2016, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula N. 318.625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Protocolo Administratvo/SUPRA/SEGD, ficando dispensada ANDREYA PAULA BEZERRA ARAUJO, matrícula N.311.910, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 369, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA 06.375/2009, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora Dilva Bertollo Gomes, matrícula 310.663, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo, FC-04, por 1 (um) ano, até 15/4/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 371, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o disposto no P.A. nº 3.411/2016, resolve:

Aposentar por invalidez permanente com proventos integrais, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012, a servidora ELISABETHE PEREIRA GARRIDO, matrícula 311.269, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 374, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 29 da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 4.741/2016, resolve:

Reconduzir, em virtude de desistência de estágio probatório relativo a outro cargo público, o ex-servidor Carlos Rafael Pires Costa, matrícula 315.582, ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 6, Nível Intermediário, vago em decorrência da nomeação tornada sem efeito do servidor Randerson Antonio Neres de Azevedo, promovida pela Portaria GPR 1.553/2015, deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 431, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o consta do Processo nº TRT-PA-2572-2005-000-01-00-0, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 2.795/2013-SGP, publicada no D.O.U. de 07/01/2014, que concedeu à servidora SONIA MARIA CONCEIÇÃO PACHECO HAMAOKA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área administrativo, classe C, padrão 13, do quadro de Pessoal deste Tribunal, exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

II-Esta portaria entra em vigor a contar de 14 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 266, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 222, inciso IV e 223, inciso II, da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta no processo nº 09.52.10.00134-35, resolve:

Autorizar a reversão da cota de ALINE SILVA PORTUGAL RIOS, filha da servidora falecida Rose Mary Silva Portugal Rios, em favor de José Egberto Figueiredo Rios, beneficiário de pensão vitalícia, na condição de cônjuge, passando o mesmo a perceber 100% (cem por cento), a contar de 20/2/2016, data em que Aline Silva Portugal Rios, completou a maioridade.

MARIA ADNA AGUIAR

PORTARIA Nº 319, DE 11 DE MARÇO 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo 0952.94.00837-35, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria TRT5-0499/2015, publicada no DOU, edição de 20/3/2015, tendo em vista o quanto decidido pelo Órgão Especial deste Tribunal, nos autos dos Recurso Administrativo 0009021-15.2015.5.05.0000 e 0009023-82-2015.5.05.0000.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 87, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do mesmo Tribunal em sessão de 08/03/2016 (Resolução nº 89/2016 - Processo TRT nº 0006295-48.2014.5.07.0000), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na proporção de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) e paridade plena, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/1988 (com a redação dada pela EC nº 41/2003); artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 186, inciso I da lei 8.112/90, com todas as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico; ao servidor JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 3087776, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 170, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Egrégio Superior Tribunal Militar na redistribuição de um cargo vago de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, mediante reciprocidade com cargo idêntico pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pela servidora JORAI GURJÃO DA COSTA;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento da lotação e da força de trabalho dos Tribunais envolvidos, com respaldo no disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei n° 9.527/1997, bem como na Resolução nº 146/2012 do Colendo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 500/2016 e o interesse do serviço, resolve:

REDISTRIBUIR, a partir de 21 de março de 2016, o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 1030), ocupado pela servidora JORAI GURJÃO DA COSTA, código Mentorh nº 2506, enquadrado na Classe A, Padrão 5, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Superior Tribunal Militar, mediante reciprocidade com cargo idêntico daquela Corte, criado pela Lei nº 6.889/1980, vago em decorrência da posse em cargo inacumulável de Marcos Francisco Rodrigues de Carvalho.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 21, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25, inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 11/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora ERANI REGINA ALBUQUERQUE, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no montante de R$ 12.208,95 (doze mil, duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, nos termos dos arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R$ 4.240,47 e GAJ Cargo Inativo de R$ 3.816,42), na redação dada pela Lei nº 12.774/2012, acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 10/10 da Função Comissionada de nível FC-04, no valor de R$ 2.984,45, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 12% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, equivalente a R$ 508,86; c) vantagem pecuniária individual - VPI, referente à decisão transitada em julgado na Ação Coletiva nº 2007.34.00.041467-0, equivalente a R$ 658,75. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor de R$ 13.565,51 resultante do saldo de 10/12 referente ao exercício de 2015/2016 no valor de R$ 10.174,13, e do respectivo terço indenizado no valor de R$ 3.391,38, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 21 do Ato TRT9 nº 246/1999. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte, nos termos do art. 19, § 4º, da Lei nº 10.522/2002 e do contido na Solução de Divergências nº 01/2009, da Secretaria da Receita Federal, resultantes da base de cálculo composta por Vencimento Estatutário (R$ 4.240,47), GAJ (R$ 3.816,42), GATS (R$ 508,86), VPNI (R$ 2.984,45), Vantagem Pessoal Identificada - VPI referente à decisão transitada em julgado na Ação Coletiva nº 2007.34.00.041467-0 (R$ 658,75). Art. 3º Conceder 90 dias de licença-prêmio indenizados (quinquênio 1991/1996), não usufruídos e nem computados para abono de permanência/aposentadoria, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original), da Lei 9.527/1997 (art. 7°), Resolução CSJT nº 72/2010 e Acórdãos TCU 1.980/2009 e 1.342/2011, ambos do Plenário, adotado neste Regional conforme MA 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução nº 72/2010 do CSJT), no valor de R$ 36.626,85, resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R$ 4.240,47), GAJ (R$ 3.816,42), GATS (R$ 508,86), VPNI (R$ 2.984,45), VPI (R$ 658,75). Art. 4º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

Desembargador ARNOR LIMA NETO

ATO Nº 52, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ARIOVALDO ALVES VIDAL, realizada por meio do Ato 212, publicado no DOU - Seção 2, de 31/07/2015, por não ter sido considerado deficiente pela comissão multiprofissional, nos termos do Decreto nº 3.289/1999.

Desembargador ARNOR LIMA NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016032100053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1941/2016 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 18 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 160-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de abril, serão realizadas nos seguintes dias:
- Dia 04: PAV de Cantagalo;
- Dia 05: 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Nova Friburgo;
- Dia 08: 19ª e 20ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 11: 01ª, 02ª e 05ª Varas do Trabalho de São Gonçalo;
- Dia 12: 03ª, 04ª e 06ª Varas do Trabalho de São Gonçalo;
- Dia 18: 23ª e 24ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 19: 21ª e 22ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

Resolução Administrativa

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 17 de março de 2016,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de permuta entre os Juízes do Trabalho Substitutos Ediandro Martins, do TRT da 1ª Região, e Isabela Parelli Haddad Flaitt, do TRT da 23ª Região.

Sala de Sessões, 17 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 17 de março de 2016,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Henrique Macedo de Oliveira, do TRT da 1ª Região, mediante permuta triangular com os Juízes do Trabalho Substitutos Ricardo Henrique Botega de Mesquita, do TRT da 3ª Região, e Erika Cristina Ferreira Gomes, do TRT da 15ª Região, de forma que, ao final, a Juíza do Trabalho Substituta Erika Cristina Ferreira Gomes seja removida para este Tribunal, o Juiz do Trabalho Substituto Henrique Macedo de Oliveira seja removido para o TRT da 3ª Região e o Juiz do Trabalho Substituto Ricardo Henrique Botega de Mesquita seja removido para o TRT da 15ª Região.

Sala de Sessões, 17 de março de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria Nº 91/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulus Marques Pedro,, código funcional nº 7526-4, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Chefe de Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0001084-69.2015.5.01.1000 (SOF) , celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº. 21.997.155/0001-14 que tem por objeto a contratação para fornecimento de scanners de mesa, com garantia on site de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único Designar o servidor Leonardo Mesquita Baracat, código funcional nº. 9598-2, ocupante da função comissionada de FC-03– Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Ricardo Antonio de Araújo Beltrão, código funcional nº. 8015-2, ocupante da função comissionada FC05 – Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcos Monteiro de Queiroz, código funcional nº 3615-3, ocupante da função comissionada FC 03 – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 18.03.2016, no Processo TRT-PA nº: 679/97, de ELISA MARIA CUNHA PEREIRA – Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO: “Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a desaverbação do tempo privado e do tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, com efeito suspensivo no que tange aos efeitos financeiros do adicional de tempo de serviço, bem como pelo desentranhamento das Certidões originais de fls. 35/36 e 87/88, e ainda, pela expedição de declaração com tal informação, para fins de prova junto ao INSS. Registre-se que deverá ser apresentado à DANDD, no prazo de 60 (sessenta) dias, os originais das Certidões de Tempo de Serviço/Contribuição do INSS e do Ministério do Exército, sob pena de desconsideração da condição suspensiva concedida.” (a) LUCIO DE PAULA CORRÊA - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 16.03.2016, no Processo nº 0001760-80.2016.5.01.1000 (SEP), de. KARLA PEREIRA NETTO. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2.251 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. “(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 17.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001633-45.2016.5.01.1000 (SEP), de: GRACY MARIA SALGADO SOARES MENDES Assunto: Abono de Permanência. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, deste TRT, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não preenche os requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da EC 47/05, posto que a requerente preencherá os requisitos necessários à sua concessão apenas em 02/01/2019. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o processo administrativo eletrônico”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo eletrônico nº: 1805-84.2016.5.01.1000- SEP, de: CLAUDIA MARIA FARIA AZEVEDO Assunto: Abono de Permanência. “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, defiro o abono de permanência à servidora CLAUDIA MARIA FARIA AZEVEDO, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40,§ 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 16/1/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 17.03.2016:

Processo nº: TRT-PA-2572-2005-000-01-00-0, de: SONIA MARIA CONCEIÇÃO PACHECO HAMAOKA Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge. “Concedo à SONIA MARIA CONCEIÇÃO PACHECO HAMAOKA a licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, a contar de 14 de março de 2016, com fulcro no art. 84, caput, e § 1º, da Lei nº 8.112/90. Expeça-se Portaria e Ofício ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; após, encaminhem-se os autos à DCOPE, para providências cabíveis, com posterior encaminhamento à CPPE, para manutenção da vinculação da interessada ao Regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, , nos termos do artigo 183, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, incluídos pela Lei nº 10.667/2003”. (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 174/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, RENAN SANDRI DO PRADO,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lopara exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro,cuja vacância ocorreu em 28 de janeiro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 175/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AUGUSTO DA SILVA TRINDADE,para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação;

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº160/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, EVELYN MAGALHAES DE MENDONÇA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 22 de janeiro de 2016;
III -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 161/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área judiciaria, MARIA TERESA GONDIM CARDOSO DUARTE, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 9 de dezembro de 2015;
III -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 162/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FLORA THEREZA GUIMARÃES GOMES, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 163/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, THAIS DE ALMEIDA AMARO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5,da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 169/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Niterói ocupada pelo servidor MARISTELA SOARES DA SILVEIRA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 170/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, ocupada pela servidora THEREZINHA DE AZEVEDO ABREU, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 168/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, INGRID RAFAELA DA COSTA VIEIRA, para exercer a função comissionada deAssistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara de Trabalho de Cabo Frio - RJ, cuja vacância ocorreu em 23 de fevereiro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 435/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, JANCIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 436/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FELIPPE DE MELLO PATIU, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo – RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5,da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo – RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 437/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FABRICIO LOPES DIAS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz de VT, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo – RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz de VT, FC-5,da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo – RJ, cuja vacância ocorreu em 22 de janeiro de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 438/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUCAS SILVEIRA BOHN, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz de VT, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo – RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz de VT, FC-5,da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo – RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 439/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, VIDAL NOBRE DE AZEVEDO, da Primeira Vara do Trabalho de São

Gonçalo - RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 440/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BARBARA AGUEDA DETTMAM, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo – RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo – RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5,da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 441/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALINE SANTOS BARROS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz de VT, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo – RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo – RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz de VT, FC-5,da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu – RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 426/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 427/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISABELA MARTINS DE ALMEIDA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP) para lotá-lo na Divisão de Controle de Pessoal (SEP);
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 432/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 410/2016-SEP, publicada no DJET, Caderno Administrativo, em 17/3/2016, referente à indicação da servidora CAMILLA CORREA DA COSTA para o exercício de função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, para:
I - Onde se lê: "IV- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2016.", leia-se "V- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2016.";
II - Incluir o item "IV- O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Bruno Andrade de Macedo".

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 434/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, STELA KANELOSZ, da Divisão de Distribuição de Mandados (SJU-1) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria Judiciária de Primeira Instância (SJU-1);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Admnistrativo, FC-3, no Gabinete da Secretaria Judiciária de Primeira Instância (SJU-1), cuja vacância ocorreu em 11 de fevereiro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidênciado
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 35/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 50/2015, que constituiu a Comissão do Concurso e as Comissões Examinadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto/2016,

R E S O L V E:

ALTERAR EM PARTE a composição de Comissões Examinadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto/2016, conforme a seguir discriminado:

1 – DESIGNAR o Excelentíssimo Desembargador Antônio Cesar Coutinho Daiha para atuar como Presidente - Suplente da Comissão Examinadora da Primeira Etapa – Prova Objetiva Seletiva, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Álvaro Luiz Carvalho Moreira;

2 – DESIGNAR a Excelentíssima Juíza Mônica Batista Vieira Puglia para atuar como Presidente – Suplente da Comissão Examinadora da Segunda Etapa – Primeira Prova Escrita Discursiva, em substituição à Excelentíssima Desembargadora Cláudia de Souza Gomes Freire;

3 – DESIGNAR o Excelentíssimo Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos para atuar como Membro – Suplente da Comissão Examinadora da Quarta Etapa – Prova Oral, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Marcelo Antero de Carvalho.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	2
Resolução	2
Resolução Administrativa- Órgão Especial	2
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Portaria	8
Portaria da Presidência	8

DISPENSAR, a partir da publicação, a servidora ANA LUCIA PESCH MARTINS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Controle da Gestão de Pessoas, FC-06.

DANIELA BORGES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A BACHARELA DANIELA BORGES DE CARVALHO, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VIII, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o contido no PAD nº 1855/2016, resolve:

I - DISPENSAR, a partir da publicação, a servidora SUSEN KARIN CARCERERI ZENI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV da Coordenadoria de Controle da Gestão de Pessoas e Auditoria, FC-04.

II - DESIGNAR, a partir da mesma data, a servidora SUSEN KARIN CARCERERI ZENI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Controle da Gestão de Pessoas, FC-06.

DANIELA BORGES DE CARVALHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 373, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 3.564/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar REBECA ALMEIDA CHOAIRY, matrícula n. 318.186, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília.

Art. 2º Dispensar RAFAEL RICO TORRES DE ARAÚJO GOES, matrícula n. 316.470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência. Art. 3º Dispensar ANA AUGUSTA IGLESIAS PIMENTEL DE ULHOA, matrícula n. 318.424, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação. Art. 4º Designar ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 317.720, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Paranoá, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, do referido Centro.

Art. 5º Designar WARLEY MUNDIM BATISTA, matrícula n. 315.160, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Samambaia, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, do referido Centro.

Art. 6º Designar JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 314.076, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Brazlândia, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brazlândia. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 329, DE 2 DE MARÇO DE 201

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0007849-56.2015.5.01.1000 - (SGP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 2207/2009-SGP, publicada no D.O.U., Seção II, de 31/08/2009;

II- Manter a remoção do servidor FABIANO DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, consignando que passa a ser em permuta com a servidora VANESSA LACERDA DE MORAES E SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, nos termos do inc. II do art.36 da Lei nº8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art 7º e art.13 da Resolução CSJT nº 110/112;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 57, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a decisão do Egrégio Órgão Especial no Processo Administrativo Eletrônico Nº 0000888-65.2016.5.01.1000 (PA), resolve:

Prover a Doutora ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 28 de março de 2016, em vaga decorrente da remoção, por permuta, com o Doutor EDIANDRO MARTINS, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional da Vigésima Terceira Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal e da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011, do Órgão Especial deste Tribunal, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014).

Desa. ANA MARIA SOARES DE MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 101, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90,PROAD 3254/2016; Resolve:

Nomear o(a) servidor(a) WASHINGTON LUÍS BATISTA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 93, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000001745-4, resolve:

Designar ALINE MARIA LIMA SÁ CAMPOS, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código FC-4, da 22a Vara do Trabalho de Brasília-DF, ficando, em consequência, dispensada da função que ocupa.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000002079-0, resolve:

Designar a servidora GLEISSE NÓBREGA ALMEIDA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente, Código FC-1, da Secretaria da 2ª Turma, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000002225-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão do servidor GILBERTO ALEXANDRE DE PAIVA FERNANDES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 27/5/2016, com ônus parcial para este Regional.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

PORTARIA Nº 105, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000002287-3, resolve:

Designar a servidora CLAUDIA REJANE BARROS GUIA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Calculista, Código FC-4, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa, com efeitos a partir de 23/3/2016.

ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 169 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDO DEL GUERRA TORRACA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Pagamentos Diversos, da Secretaria de Orçamento e Finanças, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, da mesma Secretaria;

II - exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 170 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCELO DAVI BOVO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, no Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 171 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ADRIANO DURE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 174 - Dispensar, a partir de 1º de março de 2016, IURI SVERZUT BELLESINI, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, na 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho.

Nº 175 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ELEISE ROCHA DE SOUZA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 176 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLA JOYCE GOMES ALARCON DE PAULA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, lotada na Seção de Auditoria, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 181 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANTONIO JOSE RAMPONI, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, à disposição deste Tribunal, lotado na Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados de Lençóis Paulista, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Distribuição FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Serviço de Distribuição dos Feitos CJ-02, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Coordenador de Central de Mandados FC-03.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei n° 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 28217/2015, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016032200055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1942/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 21 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos Conjuntos Presidência/Corregedoria

ATO CONJUNTO N. 3/2016

ATO CONJUNTO Nº 03/2016

Dispõe sobre a atuação da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP nas execuções incidentais em autos de processos da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

AVICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA e a CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no artigo 7º do Ato Nº 58/2011, que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro e Segundo Graus no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP possui, dentre outras atribuições, a faculdade de administrar os valores arrecadados dos executados e encaminhar às Varas do Trabalho os montantes destinados ao cumprimento de obrigação judicial;

CONSIDERANDO as execuções incidentais que tramitam em autos de processos da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, decorrentes da apuração da Sindicância nº 00905-2007-000-01-00-9, em que se constatou a existência de fraude na liberação de alvarás em prejuízo do quantum debeatur das partes e das contribuições fiscais e previdenciárias devidas;

CONSIDERANDO a decisão do Superior Tribunal de Justiça, proferida em 25 de setembro de 2015, nos autos do Conflito de Competência nº 107.985-RJ, em que o Relator Ministro Mauro Campbell Marques não conheceu do conflito positivo entre a 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro e a 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e revogou a decisão liminar, exarada em 3 de novembro de 2011, que havia determinado o sobrestamento das execuções incidentais em curso na 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para reaver o numerário desviado; e

CONSIDERANDO o ofício MPF/PR/RJ/ACSA/Nº 17850/15, por meio do qual o Ministério Público Federal solicita informações acerca da arrecadação de valores face ao prejuízo causado ao Erário em razão da fraude apurada no PADMag Nº 0137500-47.2009.5.01.0000 e PAD Nº 0376700-48.2007.5.01.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º DETERMINAR que sejam encaminhados à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, os seguintes processos em trâmite na 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro: 0078800-90.1978.5.01.0024 RTOrd (0078801-75.1978.5.01.0024 ExFis);

0176100-85.1997.5.01.024 RTOrd (0176101-70.1997.5.01.0024 ExFis); 0258500-69.1991.5.01.0024 RTOrd (0258501-54.1991.5.01.0024 ExFis); 0091300-13.1986.5.01.0024 RTOrd (0091301-95.1986.5.01.0024 ExFis); 0165100-64.1992.5.01.0024 RTOrd (0165101-49.1992.5.01.0024 ExFis); 0068700-52.1994.5.01.0024 RTOrd (0069701-37.1994.5.01.0024 ExFis); 0048300-11.1996.5.01.0024 RTOrd (0048301-93.1996.5.01.0024 ExFis); 0028900-40.1998.5.01.0024 RTOrd (0028901-25.1998.5.01.0024 ExFis); 0049100-41.1993.5.01.0024 RTOrd (0049101-29.1993.5.01.0024 ExFis); 0159400-10.1992.5.01.0024 RTOrd (0159401-92.1992.5.01.0024 ExFis); 0194200-83.2000.5.01.0024 RTOrd (0194201-68.2000.5.01.0024 ExFis); 0176100-85.1997.5.01.0024 RTOrd (0176101-70.1997.5.01.0024 ExFis); 0098800-18.1995.5.01.0024 RTOrd (0098801-03.1995.5.01.0024 ExFis); 0197500-24.1998.5.01.0024 RTOrd (197501-09.1998.5.01.0024 ExFis); 0123700-75.1989.5.01.0024 RTOrd (0123701-60.1989.5.01.0024 ExFis); 0181500-12.1999.5.01.0024 RTOrd (0181501-94.1999.5.01.0024 ExFis); 0134600-49.1991.5.01.0024 RTOrd (0134601-34.1991.5.01.0024 ExFis); 0048500-91.1991.5.01.0024 RTOrd (0048501-76.1991.5.01.0024 ExFis); 0012100-78.1991.5.01.0024 RTOrd (0012101-63.1991.5.01.0024 ExFis); 0084300-20.1990.5.01.0024 RTOrd (0084301-05.1990.5.01.0024 ExFis); 0018400-90.1990.5.01.0024 RTOrd (0018401-75.1990.5.01.0024 ExFis); 2141/99 (numeração antiga sem correspondência atual); 1508-1992-024-01-01-7 (numeração até 2009 sem correspondência atual); 2114-1993-024-01-01-7 (numeração até 2009 sem correspondência atual) e 1462-2001-024-01-01-3 (numeração até 2009 sem correspondência atual).

Art 2º Caberá à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, inicialmente, fazer uma análise detida dos autos dos processos supracitados, apontar o total atualizado do numerário indevidamente liberado e dar prosseguimento aos atos executórios para a arrecadação dos valores devidos nas execuções incidentais, expedindo-se, inclusive, os competentes alvarás.

Art. 3º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do
Trabalho da Primeira Região

Atos da Presidência

ATO N. 40/2016

ATO Nº 40/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Araruama, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2016.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos serviços de pintura e de aplicação de verniz na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2016,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o expediente interno e externo na 1ª Vara do Trabalho de Araruama, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA N. 57/2016

PORTARIA Nº 57/2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial no Processo Administrativo Eletrônico Nº 0000888-65.2016.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

PROVER
a Doutora ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 28 de março de 2016, em vaga decorrente da remoção, por permuta, com o Doutor EDIANDRO MARTINS,para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional da Vigésima Terceira Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal e da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011, do Órgão Especial deste Tribunal, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014).

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

DiÃ¡rias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Amanda Takai Rivellis	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Resende	11/01/2016	14/01/2016	Substituição	3,5
Amanda Takai Rivellis	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Barra Mansa	26/01/2016	27/01/2016	Substituição	1,5

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 17.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1817-98.2016.5.01.1000 - (SEP), de: SERGIO LUIZ DE AVILA Assunto: Abono de Permanência. “Concedo o abono de permanência, em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria – TRT nº 253/2013, tendo em vista que o interessado preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no § 5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 21/05/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. As verbas relativas a períodos precedentes a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 18.03.2016:

Processo TRT-PA nº 2621-2011-000-01-00-3, de: LUIZ PAULO RANGEL RAUPP Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, desaverbem-se 3.071 dias de tempo de serviço vinculado ao Regime Geral da Previdência Social. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo eletrônico nº: 0001372-80.2016.5.01.1000 - (SEP), de: CATARINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. “Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, retifico a decisão de fl.12, para que constem averbados 158 (cento e cinquenta e oito) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo da servidora CATARINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO neste E.TRT da 1ª Região, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 7º caput e §1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. DesembargadoraPresidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 18.03.2016:

Processo nº: TRT-PA-223/97, de: ELIANE MAGALHÃES DOS SANTOS Assunto:Conversão de licença-prêmio em pecúnia. “Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela ex-servidora inativa ELIANE MAGALHÃES DOS SANTOS, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012, deste TRT da 1ª Região, uma vez que interessada não completou período aquisitivo de licença-prêmio. À CAPE, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP”. (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-1169/97, de: MARIA CONCEIÇÃO CORREIA CASSIANO Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. “Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa MARIA CONCEIÇÃO CORREIA CASSIANO, tendo em vista a utilização de todos os períodos de licença-prêmio para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento”. (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-6698-2008-000-01-00-8, de: ZORAIDE MEIRA DOS SANTOS VIANA Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. “Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela ex-servidora inativa ZORAIDE MEIRA DOS SANTOS VIANA, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012, deste TRT da 1ª Região, uma vez que interessada não completou período aquisitivo de licença-prêmio. À CAPE, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP”. (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-3630-2004-000-01-00-2, de: CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO (INSTITUIDOR: REGINA MARIA GUIMARAES SIQUEIRA)Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. “Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo pensionista CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO, referente a ex-servidora inativa REGINA MARIA GUIMARAES SIQUEIRA, aposentada em 18/04/1991, em consonância com a decisão exarada às fls. 104 do processo nº TRT-PA-5629-2009-000-01-00-7, fundamentada no Parecer nº 9/2015-ALBSCM-TRT da Assessoria Jurídica da Presidência. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento”. (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 180/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FELIPPE MORAES DA SILVA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Gestão de Processos (SDE);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 179/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, CECILIA LEAO SOBREIRA, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Copa (SMI), cuja vacância ocorreu em 14 de março de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 173/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JESSICA FERREIRA COURY,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de fevereiro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 172/20166

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDREA DE AZEVEDO NOGUEIRA,para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 171/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HAROLDO CESAR SOUZA SILVA,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de março de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 448/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO,no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VIVIANE LOPES CORTAT DE SOUZA, da função comissionada de Assistente de Diretor, FC-5, do Gabinete da Escola de Administração e Capacitação de Servidores;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Escola de Administração e Capacitação de Servidores para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão de Processos (SDE);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Gestão de Processos (SDE), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 429/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0001426-46.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DEISE CALDAS FARIAS, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, além da vantagem prevista no art. 16, §1º da Lei nº 11.416/2006 bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº444/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARIA DE FATIMA VARGAS FERREIRA, do Gabinete da Diretoria-Geral para lotá-lo na Divisão de Apoio à Gestão Contratual - SLG;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 433/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JANINE MIRANDA ALVES,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, a partir da publicação;
II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JANINE MIRANDA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorreu em 14 de março de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
III-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho JANINE MIRANDA ALVES, na Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Retificação de Reconhecimento de Dívida

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 17.03.2016 no Processo a seguir: Processo 0000024-27.2016.5.01.1000 – (SOF) – Assunto: ANEXO – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO ALP 2016 – PESSOAL EXERCÍCIOS ANTERIORES – Beneficiários: magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas. Tendo em vista a revisão da apuração constante dos presentes autos, retifico o despacho de reconhecimento de dívida publicado no DEJT no dia 17/3/2016 edição 1939/2016para:

Onde se lê:
"...R$ 678.275,13 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos)..."
Leia-se:
"...R$ 705.034,74 (setecentos e cinco mil e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)..."
Onde se lê:
"Indenização de Férias no valor de R$ 82.235,72 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)..."
Leia-se:
"Indenização de Férias no valor de R$ 108.995,33 (cento e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)..."

Flávio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos Conjuntos Presidência/Corregedoria	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	3
Ato	3
Atos da SOF - DIÁRIAS	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Diretoria Geral	7

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1943/2016 **Data da disponibilização: Terça-feira, 22 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 92/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0005-21.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUAS DE NITERÓI S.A, CNPJ nº 02.150.336/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Niterói.

Parágrafo único. Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A1 e SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 20305-0, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECAMP-AD e para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 042/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

DiÃ¡rias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Edith Maria Corrêa Tourinho	Desembargadora	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	04/04/2016	05/04/2016	Correição Ordinária, divulgada pela Portaria nº 160-SCR/2016.	1,5

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

DiÃ¡rias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Cláudia Luciane Figueiredo Marinho de Souza	Analista Judiciário	Araruama	Niterói	29/02, 04/03, 07/03 e 11/03/2016.	Participação no Curso " PJe-JT 1º Grau - Niterói - Turma 1".	2

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

DiÃ¡rias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Roberto Norris	Desembargador	Rio de Janeiro	São Paulo	04/04/2016	04/04/2016	Atuação como membro da Comissão Organizadora do Concurso para Juiz Substituto do TRT 1ª Região.	0,5
Roberto Norris	Desembargador	Rio de Janeiro	São Paulo	07/04/2016	08/04/2016	Atuação como membro da Comissão Organizadora do Concurso para Juiz Substituto do TRT 1ª Região.	1,5

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

DiÃ¡rias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Claudio Rocha Corrêa	Diretor de Secretaria - CJ3	Volta Redonda	Rio de Janeiro	17 a 18/03 e 07 a 08/04/2016.	Programa de atualização de líderes.	3
Marta Beatriz Vaz de Moraes	Diretor de Secretaria - CJ3	Volta Redonda	Rio de Janeiro	18/03 e 08/04.	Programa de atualização de líderes.	1
Rubens Vieira de Souza	Diretor de Secretaria - CJ3	Itaperuna	Rio de Janeiro	31/03 a 02/04.	Programa de atualização de líderes.	2,5

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 15.03.2016:

Processo nº: TRT-PA-10456-2013-000-01-00-5, de: VIDAL NOBRE DE AZEVEDO Assunto: Ajuda de Custo. “Em observância ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (uma) remuneração, referente ao mês de janeiro de 2016, tendo em vista que restou devidamente comprovada a mudança de domicílio, em caráter permanente, do servidor, bem como de 1 dependente, sua cônjuge, em razão de sua remoção, de ofício, da VT de Barra Mansa para a 1ª VT de São Gonçalo, com fulcro nos arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90; arts. 3º, inciso I, 4º, inciso I, e 7º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte; arts. 2º, § 2º, inciso I, e 5º, § 1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis”. (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em 21.03.2016

Processo nº: TRT-PA 922-2003-000-01-00-2, de: VERA MARIA PEREIRA NUNES CORTES DA SILVA Assunto: Cumprimento de Liminar. “Em cumprimento à Liminar concedida pelo M.M Juízo da 27ª Vara Federal/RJ na Ação Ordinária nº 0152570-74.2015.4.02.5101, proceda-se ao restabelecimento da Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) correspondente à servidora VERA MARIA PEREIRA NUNES CORTES DA SILVA a contar de 11/3/2016, data da intimação da decisão, conforme andamento processual acostado à fl. 291. À CAPE para publicação; Após, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE) para cadastro e informações acerca do cumprimento da determinação referente à abstenção de se efetuar descontos na remuneração da interessada, com devolução à CAPE/DANDD, para expedição de ofícios ao M.M Juízo da 27ª Vara Federal/RJ e à Advocacia-Geral da União, relatando os procedimentos adotados pelo TRT da 1ª Região”. (a)Ricardo Sidney Nascimento Silva Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 18.03.2016:

Processo nº: TRT-PA-635/96, de: JORGE PAULO NETTO DE SOUZA Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. “Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia à JORGE PAULO NETTO DE SOUZA, tendo em vista que o interessado computou em dobro os 9 (nove) meses de licença-prêmio não usufruídos, para fins de aposentadoria, não

atendendo, assim, os requisitos previstos no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 e no artigo 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, arquivem-se os autos". (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-225/97, de: RUTH BARRETO FARIAS AMORIM Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela ex-servidora inativa RUTH BARRETO FARIAS AMORIM, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012, deste TRT da 1ª Região, uma vez que interessada não completou período aquisitivo de licença-prêmio. À CAPE, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP". (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-129/95, de: LÉA MARIA DE LEMOS CÔRTES Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia à LÉA MARIA DE LEMOS CÔRTES, tendo em vista que a interessada computou em dobro os 12 (doze) meses de licença-prêmio não usufruídos para fins de aposentadoria, não atendendo, assim, os requisitos previstos no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 e no artigo 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, arquivem-se os autos". (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 21.03.2016

Processo nº: TRT-PA 18045-2012-000-01-00-7, de: GILZA GONÇALVES PACHECO DA PAIXÃO Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa GILZA GONÇALVES PACHECO DA PAIXÃO, tendo em vista a utilização de todos os períodos de licença-prêmio adquiridos e não fruídos em atividade para fins de abono de permanência e aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º caput do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento". (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 181/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Analista de Controle Interno FC-5, da Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, GILDETE CERQUEIRA PAES DE ALMEIDA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEPNº 182/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor, JULIANE DA SILVA PESSOA,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro,cuja vacância ocorreu em 3 de novembro de 2015.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 423/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001047-08.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARCIA CONCEIÇÃO IRITZ, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 443/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (SMI);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 446/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Carpintaria e Marcenaria, LUIS HENRIQUE AMARO, daSecretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Seção de Apoio e Manutenção Predial - Arquivos e Depósitos (SMI);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 449/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, BIBIANA GILL ANDRADE MACHAY, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Niterói;
II-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, BIBIANA GILL ANDRADE MACHAY, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorreu em 4 de setembro de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
III-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho,BIBIANA GILL ANDRADE MACHAY, na Terceira Vara do Trabalho de Niterói.
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 450/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TAIS NOBRE NOGUEIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 457/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, relativo ao Processo Administrativo nº 0001540-82.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa,MARCELLA FERNANDA ALVES VARELLA NEVES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, a pedido, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Resende/RJ, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90;
III-Conceder Licença Trânsito de 10(dez) dias à servidora MARCELLA FERNANDA ALVES VARELLA NEVES, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	2
Ato	2
Atos da SOF - DIÁRIAS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	4

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1944/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 28 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA N. 58/2016

PORTARIA Nº 58/2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 0000850-53.2016.5.01.1000(PA),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a Juíza ROSÂNGELA KRAUS DE OLIVEIRA MORELI, Titular da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para a 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da posse da Juíza Titular de Vara do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo no cargo de Desembargadora do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

portaria n. 59/2016

PORTARIA Nº 59/2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 0001006-41.2016.5.01.1000(PA),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Juiz RENATO ABREU PAIVA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, para a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Rodrigues Heckler.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA N. 60/2016

PORTARIA Nº 60/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Desembargador do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira, por motivo de férias; e as ausências justificadas dos Desembargadores do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes, em razão de sua participação na 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, no dia 05 de abril de 2016; e Roberto Norris, em virtude de sua atuação exclusiva na Comissão Examinadora da Primeira Etapa do Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Juíza Convocada RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL para compor o quorum da Egrégia Quinta Turma na sessão do dia 05 de abril de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9/2016

Estabelece a Política Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 17 de março de 2016,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 217 e 225 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, na Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, no Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24, de 13 de novembro de 2014, nas Recomendações nº 11, de 22 de maio de 2007, e nº 27, de 16 de dezembro de 2009, ambas do Conselho Nacional de Justiça e na Recomendação nº 11, de 25 de maio de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade dos setores da sociedade, tanto público quanto privado, de envidar esforços urgentes para promoção do desenvolvimento sustentável de modo a diminuir os impactos negativos de suas atividades no meio ambiente;

CONSIDERANDO que a educação e a conscientização socioambiental constituem pilar fundamental para mudança dos padrões de consumo e de utilização dos recursos naturais;

CONSIDERANDO o compromisso deste Tribunal em desenvolver projetos e ações de combate ao desperdício e de redução de impactos ambientais, bem como a necessidade de promover uma destinação adequada dos resíduos gerados na atividade diária de trabalho;

CONSIDERANDO a importância de estimular a excelência na gestão ambiental e a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que o Plano Estratégico deste Tribunal (2015-2020) elegeu como um dos seus valores a Responsabilidade Socioambiental e prevê a adoção de políticas de responsabilidade socioambiental com foco na qualidade de vida dos colaboradores;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL

Art. 1º Estabelecer a Política Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que tem por princípios:

I - sustentabilidade;
II - compromisso com o trabalho decente;
III - responsabilização (accountability);
IV - transparência;
V - comportamento ético;
VI - respeito pelo Estado Democrático de Direito;
VII - respeito às Normas Internacionais de Comportamento;
VIII - respeito pelos Direitos Humanos.

Art. 2º Constituem objetivos da Política Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

I - estabelecer instrumentos e diretrizes, promover a integração, a difusão da educação e a efetividade das ações de responsabilidade socioambiental, além de contribuir para o fortalecimento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável; e

II - promover e contribuir com o reconhecimento do valor social do trabalho e a dignificação do trabalhador;

Art. 3º São as diretrizes da presente Política de Sustentabilidade, que, em conjunto com outros instrumentos, orientam a atuação do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

I - promover o respeito à diversidade e à equidade, de forma a combater a discriminação que se baseie em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades;

II - garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em todas as suas instalações, serviços e processos;

III - contribuir para a erradicação do trabalho forçado e infantil, bem como proteger o adolescente do trabalho ilegal;

IV - promover a saúde ocupacional e prevenir riscos e doenças relacionados ao trabalho, fomentando a prática de atividades físicas, desportivas e outras por magistrados e servidores;

V - realizar contratações de bens e serviços que atendam a critérios e práticas de sustentabilidade;

VI - promover a gestão de resíduos sólidos em conformidade com a respectiva Política Nacional;

VII - promover políticas públicas que levem à redução de gasto com papel, energia elétrica, tinta para impressora e, de um modo geral, de todas as atividades que sejam intensivas no consumo de carbono;

VIII - incentivar o transporte compartilhado, não motorizado ou não poluente;

IX - promover ações de conscientização de magistrados e servidores acerca do comportamento ético e responsável nas relações institucionais, no envolvimento político e na solução de conflitos de interesse;

X - identificar oportunidades de atuar positivamente nas dimensões social, ambiental, cultural e econômica;

XI - alinhar-se às políticas públicas e às boas práticas desenvolvidas por organizações comunitárias locais;

CAPÍTULO II
DA ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA

Art. 4º. Com o escopo de garantir a efetiva aplicação dos princípios, objetivos e diretrizes constantes na presente Política, o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região manterá atualizado o Plano de Logística Sustentável, aprovado pelo Ato nº 114, de 8 de dezembro de 2015, que têm por requisitos específicos:

I - identificar os aspectos ambientais relevantes da atividade do Tribunal, notadamente aqueles relativos aos programas de coleta seletiva, de redução do consumo de materiais e insumos, das contratações sustentáveis e de desfazimento e descarte, assim como os impactos

socioambientais deles decorrentes;

II - promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho

III - observar os requisitos legais aplicáveis às suas atividades; e

IV - estabelecer objetivos e metas e formular projetos para atingi-los.

Art. 5º. O Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região poderá designar agentes multiplicadores, preferencialmente voluntários, nas unidades administrativas e judiciárias, que terão a atribuição de estimular o comportamento proativo e zelar pelas práticas socioambientais em seus locais de trabalho.

Parágrafo único. O Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região incluirá em suas políticas internas mecanismos de capacitação, incentivo e apoio ao desempenho dos agentes multiplicadores.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. É dever de todo magistrado e servidor público, envolvido ou não na execução da Política Socioambiental, que tiver conhecimento de infrações às normas e aos padrões de proteção socioambiental comunicar o fato à Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental (CPRSA), para as providências cabíveis.

Art. 7º. A presente Política poderá ser avaliada e revisada a qualquer tempo.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente, no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 94/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, GELSON DE MENDONCA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 1233-02.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a BIOVET SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.138.264/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas instalações do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, JOÃO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura - SMI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 79, de 09 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 94/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, GELSON DE MENDONCA, código funcional nº 6260-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 1233-02.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a BIOVET SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.138.264/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas instalações do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, JOÃO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura - SMI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 79, de 09 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 95/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), JERÔNIMO PIRES DE ASSIS JÚNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-L/G), JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), JOÃO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função

comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4) e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de apoio e Manutenção Predial – Arquivos e depósitos (SECAMP-AD) para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0001347-04.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA, CNPJ Nº 06.164.913/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços de serviços de análise da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente, de uso público e coletivo, em Fóruns do Tribunal do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), o servidor JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-L/G), EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), MARCOS ANTÔNIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4), SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, , código funcional nº 20305-0, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD) para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 29/2016.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

DiÃ¡rias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Paula Andrea Gurivitz	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	04/04/2016	05/04/2016	Correição Ordinária, divulgada pela Portaria nº 160-SCR/2016.	1,5
Elizabeth Nóbrega Chame	Técnico Judiciário - FC5	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	04/04/2016	05/04/2016	Correição Ordinária, divulgada pela Portaria nº 160-SCR/2016.	1,5
Eduardo Ferreira de Oliveira	Chefe de Divisão - CJ1	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	04/04/2016	05/04/2016	Correição Ordinária, divulgada pela Portaria nº 160-SCR/2016.	1,5
Gisele Maria Capra Marinho	Chefe de Divisão - CJ1	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	04/04/2016	05/04/2016	Correição Ordinária, divulgada pela Portaria nº 160-SCR/2016.	1,5

Marcelo José das Neves	Analista Judiciário - FC3	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	04/04/2016	05/04/2016	Correição Ordinária, divulgada pela Portaria nº 160-SCR/2016.	1,5
Simone de Araújo Bittencourt Peixoto	Analista Judiciário - FC5	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	04/04/2016	05/04/2016	Correição Ordinária, divulgada pela Portaria nº 160-SCR/2016.	1,5

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

DiÃ¡rias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Anderson Aleixo de Souza Brito	Técnico Judiciário - FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	04/04/2016	08/04/2016	Apoio correicional nos termos da Resolução Administrativa nº 12/2011.	4,5
Daniel Batista Valle da Rocha	Analista Judiciário - FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	04/04/2016	08/04/2016	Apoio correicional nos termos da Resolução Administrativa nº 12/2011.	4,5
Eduardo Monteiro de Oliveira Mattos	Técnico Judiciário - FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	04/04/2016	08/04/2016	Apoio correicional nos termos da Resolução Administrativa nº 12/2011.	4,5
João Paulo de Abreu Neto	Técnico Judiciário - FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	04/04/2016	08/04/2016	Apoio correicional nos termos da Resolução Administrativa nº 12/2011.	4,5
Thiago Fernando de Freitas	Analista Judiciário - FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	04/04/2016	08/04/2016	Apoio correicional nos termos da Resolução Administrativa nº 12/2011.	4,5

Rio de Janeiro, 23 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processo a seguir:

Em, 15.03.2016:

Processo nº: TRT-PA-01726-2005-000-01-00-7, de ELBA MEIRELLES (Instituidor: MURILLO FERREIRA PONTES). Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 17 (dezessete) meses de licença-prêmio, não fruídos pelo instituidor e não computados em dobro para a concessão de sua aposentadoria, sendo devido à pensionista ELBA MEIRELLES, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total, em função da proporcionalidade do seu benefício pensional, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À

Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 18.03.2016:

Processo eletrônico nº: 0001360-66.2016.5.01.1000 - (SEP), de JOÃO CLAUDIO FERNANDES SENA. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor JOÃO CLAUDIO FERNANDES SENA e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 21.03.2016:

Processo nº: TRT-PA-136/95, de ESTER DA SILVA SANTOS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 4 (quatro) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa ESTER DA SILVA SANTOS, e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, desta Corte, e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. À CAPE para publicação. Após, expeça-se ofício à interessada, para ciência dos termos da presente decisão". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 21.03.2016:

Processo nº: TRT-PA 424/99, de OSELMA CABRAL PINHEIRO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em pecúnia: "DESPACHO. Trata-se de requerimento administrativo da servidora inativa Oselma Cabral Pinheiro, no qual requer a dispensa da devolução de valores recebidos a mais, a título de licença-prêmio, uma vez que haveria direito a 01 (um) mês de recebimento, e não 06 (seis) que lhe foram deferidos. 2. A apuração dos fatos e os cálculos dos valores foram realizados pela SEP, tendo a concordância posterior da SCI, que sugeriu a aplicação da regra prevista no artigo 9.2, do acórdão nº 1.909/2003 – TCU-Plenário. A AJU manifestou-se, posteriormente, também se inclinando pela devolução ao erário. 3. Embora a servidora argumente que não deu causa ao erro e agiu de boa-fé, o entendimento da Corte de Contas, item 9.2 do acórdão 1.909, não isenta a devolução ao erário quando os pagamentos decorrerem de erro operacional, o que, de fato, ocorreu. 4. Assim, necessário se faz a devolução ao erário dos valores recebidos indevidamente, observando-se o que dispõe o art. 46, § 1º, da Lei nº 8.112/90. 5. Isto posto, acolho os pareceres da SEP, SCI e AJU, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99 e INDEFIRO o pedido de fls. 94/96. 6. Encaminhem-se os autos à SEP para as providências cabíveis. Dê-se ciência à Requerente". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 183/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa,LEONARDO FIGUEIRA RIBEIRO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5,da Secretaria da Quarta Turma;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 442/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, EDUARDO LINDBERG LIMA DA SILVA, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2/SMI para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 451/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizaro servidor, LUCIANNE DA SILVA DANTAS,Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, sem especificação do número de dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 453/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, MOAB MARIZ MEIRA, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST) para lotá-lo na Divisão de Qualidade de Soluções (SST);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 454/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o servidor MARCOS ANDRE FINK na Coordenadoria de Preparo e Pagamento de Pessoal (SEP), a partir de 28 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 455/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo na Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 456/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA PAULA DE OLIVEIRA SIMÕES, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo na Divisão de Avaliação e Acompanhamento (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 447/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- SEP 0001360-66.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOÃO CLAUDIO FERNANDES SENA, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 31 da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei n1 8.112/90, com redação dada pelo art. 31 da Medida Provisória n1 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

PAGAMENTO DE EXERCICIOS ANTERIORES

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 28/03/2016 no Processo a seguir: Processo 0000024-27.2016.5.01.1000 – (SOF) – Assunto: ANEXO – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO ALP 2016 – PESSOAL EXERCÍCIOS ANTERIORES – Beneficiários: Magistrados ativos: “Considerando a previsão do Art. 13º (Atos de Gestão) da Resolução CSJT Nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos - a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, as orientações da Instrução Normativa Nº 1, também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa, no valor de R$2.717.855,19 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, do período de 28/10 a 31/12/2015, bem como correção e Juros do período de 01/01 a 31/12/2015, implementada pela Lei 13.095/2015, regulamentada pela Resolução Administrativa do CSJT nº 149/2015, cuja validação de procedimentos de reconhecimento do direito e de apuração de valores foi procedida no Processo ADME 0004398-23.2015.5.01.1000 - (SEP) e autorizo o pagamento da referida verba. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis”

Flávio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA 36/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou o requisito legal no mês de FEVEREIRO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 20/02/2016
93092 Tatiane de Brito Silva
Rio de Janeiro, 18 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 037/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata PRISCILA CAVALCANTI DE MELO, RG nº 13.112.805-9 aprovada na 502ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	2
Resolução	2
Resolução Administrativa- Órgão Especial	2
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	6
Ato	6
Atos da SOF - DIÁRIAS	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Despacho	7
Despachos da Presidência	7
Portaria	8
Portaria Administração Pessoal - SEP	8
Portaria da Presidência	9
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	10
Despacho	10
Despacho Diretoria Geral	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Portaria	10
Portaria da Presidência	10

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1945/2016 **Data da disponibilização: Terça-feira, 29 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO 43/2016

ATO Nº 43/2016

Dispõe sobre a suspensãodos atos judiciais, dos prazos processuais e da remessa de autos, de todos os processos judiciais físicos e eletrônicos, em que esteja oficiando o Ministério Público do Trabalho, no período compreendido entre 28 de março a 1º de abril de 2016, nas Varas do Trabalho da circunscrição da Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de serviços emergências de reparo na cisterna do imóvel que abriga a sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu no período de 28 de março a 1º de abril de 2016; e

CONSIDERANDO a suspensão do expediente e de atendimento ao público na Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu, determinada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 28 de março a 1º de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atos judiciais, os prazos processuais e a remessa de autos, de todos os processos judiciais físicos e eletrônicos, em que esteja oficiando o Ministério Público do Trabalho, no período compreendido entre 28 de março a 1º de abril de 2016, nas Varas do Trabalho da circunscrição da Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu (Varas do Trabalho de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, Queimados e São João de Meriti).

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 28 de março do ano em curso.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
Ato 42/2016

ATO Nº 42/2016

Dispõe sobre a suspensãodos atos judiciais, dos prazos processuais e da remessa de autos, de todos os processos judiciais físicos e eletrônicos, em que esteja oficiando o Ministério Público do Trabalho, no período compreendido entre 4 a 8 de abril de 2016, nas Varas do Trabalho da circunscrição da Procuradoria do Trabalho no Município de Niterói.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mudança da Procuradoria do Trabalho no Município de Niterói para nova sede; e

CONSIDERANDO a suspensão do atendimento ao público na Procuradoria do Trabalho no Município de Niterói, determinada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 4 a 8 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atos judiciais, os prazos processuais e a remessa de autos, de todos os processos judiciais físicos e eletrônicos, em que esteja oficiando o Ministério Público do Trabalho, no período compreendido entre 4 a 8 de abril de 2016, nas Varas do Trabalho da circunscrição da Procuradoria do Trabalho no Município de Niterói (Varas do Trabalho de Itaboraí, Maricá, Magé, Niterói, Rio Bonito e São Gonçalo).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria 97/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na (DMANP-LG), JAMES PEDRO LASMAR código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, SÍLVIO LUÍS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante da função comissionada de Chefe de divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A3, GELSON DE MENDONÇA, código funcional nº 6260-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como fiscal do contrato relativo ao Processo nº 0000161-77.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA, CNPJ nº 34.028.316/0001-94, que tem por objeto o fornecimento de produtos e a prestação de serviços postais, através de Contrato Múltiplo.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função

comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-AC, CESAR TADEU LOPES, código funcional nº 7312-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECEXP-L/G, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, JOÃO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 15237, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura - SMI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 95/2016 (Republicação)

DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), JERÔNIMO PIRES DE ASSIS JÚNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-L/G), JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), JOÃO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4) e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de apoio e Manutenção Predial – Arquivos e depósitos (SECAMP-AD) para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0001347-04.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA, CNPJ Nº 06.164.913/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços de serviços de análise da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente, de uso público e coletivo, em Fóruns do Tribunal do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), o servidor JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio e Gomes Freire (DMANP-L/G), EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 1 (DMANP-A1), RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 2 (DMANP-A2), VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (DMANP-A3), MARCOS ANTÔNIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (DMANP-A4), SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, , código funcional nº 20305-0, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD) para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 76/2016.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 96/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como fiscal do contrato relativo ao Processo nº0076-91.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Cabo Frio .

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 24/2016.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

DiÃ¡rias

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Sônia Regina de Freitas Andrade	Diretora de Secretaria - CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	30/03/2016	31/03/2016	Participação no II Simpósio de Boas Práticas de Governança e Gestão de Pessoas promovido pelo TCU.	1,5

Rio de Janeiro, 29 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 28.03.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0000353-10.2014.5.01.1000 (SEP), de VANIA DE MELLO RODRIGUES. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 22/03/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 29.03.2016:

Processo TRT-PA nº 4350-2013-000-01-00-2, de RAFAEL ARAÚJO NASCIMENTO. Assunto: Licença-Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 deste TRT, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao interessado, no período de 09/03/2016 a 13/03/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA-679/97, de ELISA MARIA CUNHA PEREIRA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 177 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, bem como de 1.285 de tempo de serviço/contribuição federal, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 28.03.2016:

Processo 0001397-93.2016.5.01.1000 - (SEP), de: ANA CRISTINA GOUVEA MARGARITINI [59277] Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC 41/03, e considerando, ainda, o previsto no §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 27/02/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências". (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Eletrônico nº: 1843-96.2016.5.01.1000 (SEP), de: JULIANA MACEDO DE ALMEIDA PEREIRA Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 765 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como de 35 dias para fins de férias, para integrar o período aquisitivo da servidora neste órgão, referente ao exercício de 2016, ressaltando-se que a mesma faz jus a um saldo não usufruído e não indenizado de 30 dias de férias para fruição em época oportuna, relativo ao exercício de 2015, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 7º, caput e §1º do Ato nº 182/2013, desta Corte. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 184/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o servidor CHRISTIANE BOECHAT MOREIRA da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA.
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 185/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO CAETANO DOS SANTOS, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 186/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa, MICHELE SEAL EVARISTO DA SILVA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 187/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar oAnalista Judiciário – Área Judiciária, FABIO MORAES CARNEIRO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEPNº 188/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MANOEL FÉLIX DE OLIVEIRA,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinta Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEPNº 189/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, VICTORIA RIBEIRO GERMAIN,para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de

Juiz, FC-5, da Quinta Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ,cuja vacância ocorrerá em 22 de abril de 2016.
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

PAGAMENTO DE EXERCICIOS ANTERIORES

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 28/03/2016 no Processo a seguir: Processo 0000024-27.2016.5.01.1000 – (SOF) – Assunto: ANEXO – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO ALP 2016 – PESSOAL EXERCÍCIOS ANTERIORES – Beneficiários: Desembargadores: "Considerando a previsão do Art. 13º (Atos de Gestão) da Resolução CSJT Nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos - a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, as orientações da Instrução Normativa Nº 1, também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa, no valor de R$94.008,01 (noventa e quatro mil, oito reais e um centavo), referente à GECJ – Segunda Instância, do período de 01/11 a 31/12/2015, com acréscimo de correção e Juros, implementada pela Lei 13.095/2015, regulamentada pela Resolução Administrativa do CSJT nº 149/2015, cuja validação de procedimentos de reconhecimento do direito e de apuração de valores foi procedida no Processo ADME 0004398-23.2015.5.01.1000 - (SEP) e autorizo o pagamento da referida verba. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis"

Flávio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria 41/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de janeiro de 2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD – ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 07/01/2016
94943 Maria Luísa Rabelo Teixeira
Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2
DIRETORIA-GERAL 2
Portaria 2
Portaria - Diretoria Geral 2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira 4
Ato 4

Atos da SOF - DIARIAS 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 4
Despacho 5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 5
Portaria 6
Portaria Administração Pessoal - SEP 6
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL 8
Despacho 8
Despacho Diretoria Geral 8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 8
Portaria 8
Portaria da Presidência 8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1946/2016 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Março de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 41/2016

Dispõe sobre o cancelamento da realização de eleição de um Juiz do Trabalho Substituto vitalício para integrar a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal, para complementação de mandato relativo ao biênio 2015/2017.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Comissão de Vitaliciamento é constituída em conformidade com o artigo 12 da Resolução Administrativa nº 23, de 29 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 02.06.2015), que estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a disponibilização do Ato Nº 38, de 15 de março de 2016, no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho de 16 de março de 2016, que designou para o dia 4 de abril de 2016 a realização de eleição de um Juiz do Trabalho Substituto vitalício, integrante do quinto mais antigo da categoria, para integrar a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal, para complementação de mandato relativo ao biênio 2015/2017, nos termos do artigo 12 da Resolução Administrativa Nº 23, de 29 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que somente um Juiz do Trabalho Substituto vitalício apresentou candidatura para concorrer à referida eleição,

RESOLVE:

Art. 1ºCANCELAR a realização das eleições designadas para o dia 4 de abril de 2016, com vistas à complementação da composição da Comissão de Vitaliciamento deste Regional para o biênio 2015/2017.

Art. 2º O Juiz do Trabalho Substituto vitalício que apresentou candidatura passará a funcionar como membro da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região durante o biênio 2015/2017, conforme nomeação efetuada pela Portaria nº 61, de 29 de março de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Secretaria-Geral da Preidência

PORTARIA Nº 61/2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

o disposto no Ato Nº 41, de 29 de março de 2016, que, ante a apresentação da candidatura de apenas um Juiz do Trabalho Substituto vitalício, cancela as eleições previstas para o dia 4 de abril de 2016, com a finalidade de complementar a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal para o biênio 2015/2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ROBERTA LIMA CARVALHO para integrar a Comissão de Vitaliciamento deste Regional no biênio 2015/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria NÂº 611/2016 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funciona nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-05, lotado na DMANP-LG, VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000434-22.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos especiais do tipo extraordinário e infectante, bem como alocação de caçamba ara retirada de resíduos sólidos urbanos gerados pelos prédios do TRT.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-LG, SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 20305-0, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, CJ-01, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 61/2016 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funciona nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-05, lotado na DMANP-LG, VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000434-22.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos especiais do tipo extraordinário e infectante, bem como alocação de caçamba ara retirada de resíduos sólidos urbanos gerados pelos prédios do TRT.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-LG, SEBASTIÃO BATISTA PEREIRA, código funcional nº 20305-0, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, CJ-01, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 98/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução nº 182/2013 do CNJ, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 1679-34.2016.5.01.1000 (SOF), que tem por objeto a aquisição de cartuchos de fita de limpeza de drives LTO:

I – ANDRÉ LUIS PEREIRA MUNIZ, código funcional nº 8059-4, ocupante do cargo em comissão CJ-3, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Demandante.

II – LEONARDO FONTE BOLLENTINI, código funcional nº 20436-6, ocupante do cargo em comissão CJ-2, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação, como Integrante Técnico.

III – ROSANA DE MATTOS BAPTISTA, código funcional nº 4293-5, ocupante do cargo em comissão CJ-01, Supervisor, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

DiÃ¡rias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Vergilio Dante Pratti	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	07/04/2016	08/04/2016	Transporte de servidores da COAJ.	1,5
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Friburgo	04/04/2016	05/04/2016	Transporte da equipe da Corregedoria.	1,5

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

DiÃ¡rias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Desembargadora	Rio de Janeiro	Brasília	05/04/2016	05/04/2016	Reunião com Exmo. Presidente do TST, Ministro Ives Gandra Martins Filho.	0,5
Mário Sérgio M. Pinheiro	Desembargador	Rio de Janeiro	Brasília	31/03/2016	31/03/2016	Reunião do Núcleo do Trabalho em Prol da Aprendizagem no TST.	0,5

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 28.3.2016:

Processo Administrativo Eletrônico: 0001841-29.2016.5.01.1000 (SEP), de: WILLIAM LIMA GLINS Assunto: Tempo de serviço e afastamentos. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 815 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculados à Marinha do Brasil, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, bem como 606 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à Divisão de Análise de Direitos e Deveres para prosseguimento do feito". (a)Lucio de Paula Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 29.3.2016:

Processo Eletrônico nº: 0002725-92.2015.5.01.1000 (SEP), de: LUCIANO WAGNER MARTINS Assunto: AJUDA DE CUSTO. "Em atendimento ao disposto no art. 2º, IV, "a", da Portaria nº 69/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (uma) remuneração, referente ao mês de janeiro de 2016, em conformidade com os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os arts. 3º inciso I, 5º e 7º inciso I e §§2º e 4º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, e, ainda, com o arts. 2º, § 2º, inciso I, bem como 5º e § 1º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis, atentando para a necessidade de prestar os esclarecimentos solicitados na informação de fls. 40/41". (a)Lucio de Paulo Corrêa Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 28.3.2016:

Processo nº: 0000905-38.2015.5.01.1000 - (SEP), de: FERNANDO WOLINSKI-MIKLOS DE NORONHA DALE, GUILHERME FARIA FREITAS AZEREDO DALE E IZADORA FARIA FREITAS AZEREDO DALE Assunto: Pensão post mortem relativa ao ex-representante temporário inativo GUILHERME CORRÊA GARCIA DALE. "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal e uma vez atendida a determinação do Acórdão nº 2.377/2015-TCU-Plenário, INDEFIRO o pedido de pensão post mortem apresentado pelos interessados FERNANDO WOLINSKI-MIKLOS DE NORONHA DALE, GUILHERME FARIA FREITAS AZEREDO DALE, ante a não comprovação da dependência econômica exclusiva relativa aoex-representante temporário inativo GUILHERME CORRÊA GARCIA DALE, nos termos do art. 217, II , alínea " d" da Lei nº 8.112/90, com a redação anterior à determinada pela Lei nº 13.135/2015, bem como a não comprovação da insuficiência econômica dos genitores para mantença dos interessados, dever que lhes atribuído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Á Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; Após, Expeça-se ofício à representante dos interessados, dando-lhe ciência da presente decisão e encerre-se o processo no sistema ADM Eletrônico". (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 29.3.2016:

Processo Eletrônico nº: 0006673-42.2015.5.01.1000 (SEP), de: Willian Douglas Meneses Costa e Randerson Antonio Lopes Ferraz Assunto: Redistribuição por Reciprocidade. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor deste E. Tribunal WILLIAN DOUGLAS MENESES COSTA, com cargo idêntico do E. TRT da 9ª Região, ocupado pelo servidor RANDERSON ANTONIO LOPES FERRAZ. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para ciência desta decisão". (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo TRT/PA nº: 119/95, de: VERA LUCIA GONÇALVES VIANNA Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia. "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, proceda-se à revisão ex officio, averbando-se os 02 (dois) períodos de 05(cinco) anos de tempo de serviço prestados ininterruptamente na esfera municipal e adquiridos na vigência da Lei nº 1.711/52 - quais sejam, de 10/03/1966 a 08/03/1971 e de 09/03/1971 a 06/03/1976 - para fins de licença-prêmio, totalizando 06 (seis) meses de licença especial, com fulcro nos critérios estabelecidos para a averbação de tempo de serviço constantes no TRT-PA-01943-2009-000-01-00-0 e no Acórdão nº 44/2006-Plenário TCU. Ademais, converta-se em pecúnia o período de 9 (nove) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa VERA LUCIA GONÇALVES VIANNA e não necessários para o cômputo em dobro para fins de concessão aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À DANDD para cadastro da averbação. Após, expeça-se ofício para ciência e encaminhem-se os autos à CPPE, para as providências cabíveis". (a)ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 17.03.2016:

(Referência TRT- SEP 0000261-61.2016.5.01.1000): DESPACHO:"1. Considerando o parecer da Assessoria Jurídica e o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, que adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, decido arquivar a presente

sindicância, com fulcro no art. 145, I, da Lei nº 8.112/1990. 2. À SEP, para as providências cabíveis" (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 200/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RODRIGO SAMPAIO GUIMARÃES, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Mario Sergio Medeiros Pinheiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 213/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond, ocupada pela servidora MÁRCIA CONCEIÇÃO IRITZ, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 195/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Segunda Turma, ocupada pela servidora JANDIACI ANGELA AZEVEDO, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 205/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Alterar em parte a Portaria DSEP nº 166/2016, publicada no DEJT de 18/3/2016, referente à dispensa do servidor WALTAMIR ABREU DA SILVA, para no item II, onde se lê: "a partir da publicação", leia-se: "a partir de 11 de março de 2016".

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 207/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, TATIANA MERLO DOURADO OSWALD,para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, FC-3,da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SEP),cuja vacância ocorreu em 1º de março de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 206/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0001925-30.2016.5.01.1000 - SEP, resolve:
DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ROBERTO SALERNO COSTA SANTOS, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 29/03/2016.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 196/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 0001828-30.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor CESAR AUGUSTO KALISKI DE OLIVEIRA decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 15/03/2016.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

Lucio de Paula Corrêa
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 459/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, GERSON DA ROSA SOUZA, na Seção de Segurança e Vigilância – Lavradio/Gomes Freire;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 461/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Administrativa,ANA CAROLINA SANTOS GONÇALVES, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros (SCO);
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental
da Presidênciado Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 467/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DIANA GEORGES FREIHA, daSeção de Cadastramento (SECCAD) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Mario Sergio Medeiros Pinheiro (GDMSMP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 473/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CHRISTIANE ZATTAR BARRA RIBEIRO, da Divisão de Apoio ao Usuário de Segunda Instância – SJU-2 para lotá-lo na Coordenadoria de Feitos de Segunda Instância – SJU-2;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 474/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, WALDIR PETTMANT PINTO, da Divisão de Recursos – SJU-2 para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão de Precatórios – SJU-2;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 481/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARY KENNYA MENDES SIMÃO, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Antônio Carlos de Azevedo Rodrigues;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,do Gabinete do Desembargador Antônio Carlos de Azevedo Rodrigues, cuja vacância ocorreu em 7 de agosto de 2015;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 482/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa,GILDO DE MOURA PIRES, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Macaé;
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 462/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1578-94.2016.5.01.1000 - SEP, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ISIS OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 460/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DAPRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001875-04.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder Pensão a TEREZA MARGARIDA CARNEIRO DO CARMO, na condição de viúva, com duração vitalícia, referente ao ex-representante temporário FERNANDO LANNES DO CARMO, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 5 de março de 2016, nos termos dos artigos 215, 217 inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 465/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001671-57.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARTA MOREIRA NEVES, no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, além da vantagem prevista no artigo 16, § 1º da Lei nº 11.416/2006, bem como a vantagem prevista no artigo 15, inciso III, da Lei 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria 43/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de março de 2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 17/03/2016
93246-Carlos Antonio Alves Hespanhol
93190-Felipe Viveiros Correa
93203-Henrique Figueiredo de Souza
93220-Leila de Oliveira Furtado
93289-Pedro Ivo Medeiros de Azevedo
93181-Sirius Thadeu Ferreira da Silva
Data de progressão: 24/03/2016
93238-André Fettermann de Andrade
Data de progressão: 01/04/2016
93254-Celso Silva Alvarez
TECNICO JUD – AREA ADM (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03

Data de progressão: 17/03/2016
93297-Marcus Vinicius Ribeiro Barreto
93165-Pablo Ricardo Campos dos Reis
Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA 42/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de março de 2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD – ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 20/03/2016
96075-Charles de Jesus Seidel
Data de progressão: 25/03/2016
96067-Rafael Lyra
ANALISTA JUD – ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 20/03/2016
96121-Livia Dinorá Araújo Marchon
96130-Lucas Silveira Bohn
96091-Renata de Araújo Carvalho
TECNICO JUD – AESP (TECNO INFO)
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 20/03/2016
96474-Vinicius Velleda Pacheco
TECNICO JUD – AREA ADM (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 27/03/2016
96458-Vergilio Dante Pratti
TECNICO JUD – AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 16/03/2016
96040-Julien Etienne Dunley Corbineau
Data de progressão: 20/03/2016
96172-Adriana Fagundes de Amorim Trindade
96253-Alana de Brito Silva Ribeiro
96199-Aldo Luis Miguel da Silva
96326-Ana Carolina de Andrade Santos
96229-Caio dos Santos Miranda
96270-Camila Kurtz Fonseca
96296-Camilla Correa da Costa
96245-Eduardo Camacho Teixeira
96407-Erika Marquet
96423-Fernanda de Castro Teixeira dos Santos
96440-Flavio da Silva Novaes Netto
96415-Gislaine Ferreira
96318-Igor Py Braga Teixeira
96156-Isabel Pinto Pimentel
96431-Marco Antonio Salem Diniz
96261-Mayara Marins Barbosa
96288-Monique da Silva Cabral
96342-Monique Smith Carvalho
96350-Paula Soares Rosenthal do Vale
96385-Priscila Torres de Lima Brum
96377-Rodrigo Rocha Brizzante
96202-Sandra Maria Rabelo Marques
96164-Talita Considera Moura
96369-Tamy Karoline Segati Rocha
96210-Thiago de Oliveira Santana
96393-Vera Lucia Soares Gouveia
Data de progressão: 28/03/2016
96300-Felipe Barreto Magalhães
Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria 40/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Retificar, parcialmente, a Portaria nº 24/2016-SGP, de 24/2/2016, publicada no D.E.J.T. em 2/3/2016, da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 23/2/2016
83097-Lya Pitanga de Andrade Uram
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 23/2/2016
83097-Lya Pitanga de Andrade Uram
Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria 39/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em MARÇO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 1/3/2016
76171-Roberta Vaz de Mello
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 13/3/2016
78913-Luana Souza Araújo
75973-Maria Christina Alvim de Proença FrancoANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 4/3/2016
87955-Tatiana Fersura Reis
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 13/3/2016
79030-Wellington Nunes da Silva
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 13/3/2016
78972-Ana Cristina de Mattos Vieira Faquim
77933-Angela Cristina de Moraes
78964-Isabelle de Paula Pereira César
78930-Roberta de Paula Figueiredo
74748-Simone Manta Dantas Soares
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 2/3/2016
70114-Paula Cardoso Ferreira
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 16/3/2016
73091-Silvia Maria Cirelli Duran
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 18/3/2016
69248-Ana Paula de Almeida e Souza Bichara
69230-André Mário Mensch
69221-Daniele Martha de Abreu Vale Valente
69256-Diane Ferreira Martins
69280-Marcelle Cognasca dos Santos
69272-Michelle Araújo Gonçalves
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 12/3/2016
65188-Cleber Ribeiro Pereira
68233-Ricardo Gill Balthar Machay
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)

CLASSE PADRÃO DE C-11 para C-12
Data da Progressão: 18/3/2016
69485-Fabiano Ferreira Rangel
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 6/3/2016
86738-Ilana Sheila Teodora de Almeida Raymunda Pereira Abrantes
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 22/3/2016
83704-Carlos Leandro Gomes Guarabyra
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 13/3/2016
79111-Aline Soares da Silveira
79316-Amanda Kummel Magalhães
79103-Carlos Renato Ribeiro da Silva
79308-Érica Santana Siqueira
79162-Felipe Barbosa Adoni
79260-Fillipe Bollos Gonçalves Roxo
79073-Juliana Motta Albuquerque
79090-Júlio César Casartelli Alves
79138-Leonardo Monteiro da Costa
79197-Luiz Carlos Fernandes Costa
79189-Patricia Novaes Souza Bastos
79278-Priscila Maria de Lima Tavares
79146-Rodrigo Costa de Souza
79049-Rodrigo Magalhães de Melo Costa
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 19/3/2016
79227-Michelli Correa Câmara
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 25/3/2016
79057-Gabriela Ferreira Falcão Casseres
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 2/3/2016
73199-Adriana Bastos Pereira de Carvalho
73121-César Tadeu Lopes
73148-Jorge Souza de Andrade
73172-Leonor Ramos Pinto Alves
73130-Marconi Gomes Dargam
73113-Patrícia Guimarães de Souza
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 3/3/2016
73164-Wagner dos Santos
CLASSE PADRÃO DE B-09 para B-10
Data da Progressão: 4/3/2016
73180-Fábio Lopes de Carvalho
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 18/3/2016
69450-Aline Mendes Nunes Alves
69426-Cintia Alves Salgueiro Savelli
69442-Cintia Ribeiro do Nascimento Ianareli
69329-Elisabete da Silva Cardoso
69361-Marcela Macieira Bortone
69418-Roberta Cori Gonçalves
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 10/3/2016
68179-Isabel Cristina Ferreira Alves do Banho
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 12/3/2016
68250-João Paulo de Abreu Nerto
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 14/3/2016
68241-Nerini Glória Martins Gonçalves
Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria 38/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012, e nas Portarias Conjuntas nº

1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÂO aos servidores que implementaram os requisitos legais em MARÇO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 1/3/2016
83151-Fábio Pires Bento
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 1/3/2016
84751-Ana Letícia Vieira Rego Costa
82864-Claudia Agostinho Freire
84735-Fernando de Araújo Monassa Heide
77658-Gustavo Lavrador de Castro
84760-Renata Goulart Martins
77186-Sabrina Magalhães Carneiro Herrlein
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 18/3/2016
69264-Rodrigo Villas-Boas de Andrade
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 1/3/2016
84883-Alex Ferreira Viana
84816 Alexandre Machado Dias
84948-Alinne de Araújo Martinho Cabete
84859-Bruna Larissa Barreto Leite
84794-João Carlos Bastos de Abreu
84824-João Gustavo Maia Ribeiro do Sul
84832-Rose Angela Hilda Wanzeler Dantas
84930-Vinicius Teixeira da Silva
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 2/3/2016
84891-Luciana Mota de Andrade
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 3/3/2016
84875-Cristiano Correa Pereira
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 5/3/2016
84913-Fabrina Braida Storchi Di Albionti Salvi
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 11/3/2016
84905-Cristiane de Barros Baltar
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 17/3/2016
84786-Fabiana Câmara Queiroz de Souza
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 18/3/2016
84867-Vanessa dos Santos Castro
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 7/3/2016
97411-Adriana Maria Vasconcelos Moreira Souto
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 18/3/2016
69400-Leonardo Coelho Ribeiro
Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 2
Portaria Secretaria-Geral da Preidência 2
DIRETORIA-GERAL 2
Portaria 2

Portaria - Diretoria Geral	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	4
Ato	4
Atos da SOF - DIÁRIAS	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	5
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Portaria	9
Portaria da Presidência	9